

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CONISUL**CONISUL**
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul (CONISUL), por intermédio do Departamento de Licitação do município de Japorã/MS (Conforme Resolução nº 010 de 06/10/2017), através da Pregoeira Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 003/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA (01) USINA DE ASFALTO MÓVEL, nova, de fabricação nacional, capacidade de até 80 t/h, destinada ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL.

Vencedor (es): MEGAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Valor Global da Licitação: R\$ 1.480.000,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais).

Japorã/MS, 09 de outubro de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 003/2018 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 09 de outubro de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Presidente do CONISUL

Publicado por:

Edina Brindarolli

Código Identificador:E60DA022

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2018 - DL
PROCESSO Nº 93/2018

Respaldo no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Parecer exarado pela Douta Procuradoria Jurídica da CÂMARAMUNICIPAL DE AMAMBAI objeto do processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO a contratação direta, através

Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

de dispensa de licitação, visando a aquisição de materiais de limpeza para esta casa de leis., junto a empresa SIGNORI & SIGNORI LTDA (SUP.KI-CARNE) no valor de 377,40(trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial do Município de Amambai/MS, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Amambai, 9 de Outubro de 2018

DILMAR DALVANE BERVIAN

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2018 - DL**

PROCESSO Nº 93/2018

Respaldo no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Parecer exarado pela Douta Procuradoria Jurídica da CÂMARAMUNICIPAL DE AMAMBAI objeto do processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a aquisição de materiais de limpeza para esta casa de leis., junto a empresa FRANQUIMICA IND.COM.DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA no valor de 125,00(cento e vinte e cinco reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial do Município de Amambai/MS, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Amambai, 9 de Outubro de 2018

DILMAR DALVANE BERVIAN

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2018 - DL
PROCESSO Nº 93/2018

Respaldo no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Parecer exarado pela Douta Procuradoria Jurídica da CÂMARAMUNICIPAL DE AMAMBAI objeto do processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a aquisição de materiais de limpeza para esta casa de leis., junto a empresa SIRLENE RODRIGUES ROSSI DA SILVA & CIA LTDA no valor de 512,40(quinzentos e doze reais e quarenta centavos).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial do Município de Amambai/MS, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Amambai, 9 de Outubro de 2018

DILMAR DALVANE BERVIAN

Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:76C27603

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6444

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: “Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas”, por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. PLACA HSH-0271
Valor: R\$ 99,00 (noventa e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Setembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B011D9C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6451

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: “Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas”, por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. PLACA HSH-0271
Valor: R\$ 59,00 (cinquenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Setembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2425CA2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6460

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: “Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas”, por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. PLACA HQH-7919
Valor: R\$ 1.318,00 (um mil trezentos e dezoito Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Setembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DFA4B561

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6461

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: “Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas”, por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. PLACA HQH-7919
Valor: R\$ 4.394,00 (quatro mil trezentos e noventa e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Setembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3C5E15FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6462

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42
 SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
 CNPJ: 02.098.041/0001-98
 Objeto: “Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas”, por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
 PLACA HQH-7169
 Valor: R\$ 2.547,00 (dois mil quinhentos e quarenta e sete Reais).
 Dotação Orçamentária
 02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
 10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
 Local e Data: Amambai/MS, 26 de Setembro de 2018.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
 CPF: 924.598.111-87
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1716FE37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6464

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
 CNPJ: 02.098.041/0001-98
 Objeto: “Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas”, por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
 PLACA HQH-8096
 Valor: R\$ 1.769,00 (um mil setecentos e sessenta e nove Reais).
 Dotação Orçamentária
 02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
 22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
 Local e Data: Amambai/MS, 26 de Setembro de 2018.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B375F2CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6465

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
 CNPJ: 02.098.041/0001-98
 Objeto: “Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas”, por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
 PLACA HRC-6132
 Valor: R\$ 734,00 (setecentos e trinta e quatro Reais).
 Dotação Orçamentária

02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
 04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
 Local e Data: Amambai/MS, 26 de Setembro de 2018.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A4D72D96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6573

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
 CNPJ: 13.823.697/0001-42
 SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
 CNPJ: 02.098.041/0001-98
 Objeto: “Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas”, por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
 PLACA HTO-3411
 Valor: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco Reais).
 Dotação Orçamentária
 02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
 10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
 Local e Data: Amambai/MS, 02 de Outubro de 2018.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
 CPF: 924.598.111-87
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C5499ECD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6579

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
 CNPJ: 02.098.041/0001-98
 Objeto: “Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas”, por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
 PLACA HTO-3116
 Valor: R\$ 1.895,00 (um mil oitocentos e noventa e cinco Reais).
 Dotação Orçamentária
 02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
 08.243.0002.2194.0000 – Dar Suporte as Atividades do Conselho Tutelar.
 Local e Data: Amambai/MS, 03 de Outubro de 2018.
 Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:28F453A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6582

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.

CNPJ: 02.098.041/0001-98

Objeto: “Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas”, por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

PLACA HQH-7169

Valor: R\$ 2.464,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro Reais).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Local e Data: Amambai/MS, 03 de Outubro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde

CPF: 924.598.111-87

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:42ED748B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6463

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069974/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

CAIADO PNEUS LTDA – Contratada.

CNPJ: 55.330.229/0011-58.

Objeto: “Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras”, material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.

PLACA CDE-8385

Valor: R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco Reais).

Dotação Orçamentária

02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.

Local e Data: Amambai/MS, 26 de Setembro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6A1BA92C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6562

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.

CNPJ: 11.581.004/0001-27.

Objeto: “Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão”.

PLACA PAW-12C

Valor: R\$ 1.838,00 (um mil oitocentos e trinta e oito Reais).

Dotação Orçamentária

02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.

26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações / FUNDERSUL ICMS.

Local e Data: Amambai/MS, 01 de Outubro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AE54524A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6563

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.

CNPJ: 11.581.004/0001-27.

Objeto: “Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão”.

PLACA NEW-3486

Valor: R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco Reais).

Dotação Orçamentária

02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.

26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações / FUNDERSUL ICMS.

Local e Data: Amambai/MS, 01 de Outubro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:635D8E91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6581

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.

Objeto: “Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão”.

PLACA NEW-1530

Valor: R\$ 2.795,00 (dois mil setecentos e noventa e cinco Reais).

Dotação Orçamentária

02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.

3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.

22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.

Local e Data: Amambai/MS, 03 de Outubro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:DD09400B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6445

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO”.

PLACA CQH-7293

Valor: R\$ 4.265,00 (quatro mil duzentos e sessenta e cinco Reais).

Dotação Orçamentária

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veículos

12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.

Local e Data: Amambai/MS, 25 de Setembro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:194C1857

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6446

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.

CNPJ: 02.098.041/0001-98

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO”.

PLACA HRO-0939

Valor: R\$ 3.571,00 (três mil quinhentos e setenta e um Reais).

Dotação Orçamentária

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veículos

12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.

Local e Data: Amambai/MS, 25 de Setembro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:44B8C37E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6447

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.

CNPJ: 02.098.041/0001-98

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO”.

PLACA NRZ-3797

Valor: R\$ 1.884,00 (um mil oitocentos e oitenta e quatro Reais).

Dotação Orçamentária

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veículos

12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.

Local e Data: Amambai/MS, 25 de Setembro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:1F44A764

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6448

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.

CNPJ: 02.098.041/0001-98

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO”.

PLACA OOU-6903

Valor: R\$ 1.985,00 (um mil novecentos e oitenta e cinco Reais).

Dotação Orçamentária

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veículos

12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.

Local e Data: Amambai/MS, 25 de Setembro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:1984FE48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6449

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.

CNPJ: 02.098.041/0001-98

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO”.

PLACA HTO-3121

Valor: R\$ 2.368,00 (dois mil trezentos e sessenta e oito Reais).

Dotação Orçamentária

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veículos

12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.

Local e Data: Amambai/MS, 25 de Setembro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:3291BFD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6450

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.

CNPJ: 02.098.041/0001-98

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO”.

PLACA HSH-5605

Valor: R\$ 947,00 (novecentos e quarenta e sete Reais).

Dotação Orçamentária

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veículos

12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.

Local e Data: Amambai/MS, 25 de Setembro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:7667B97C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6580

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA – Contratada.

CNPJ: 01.968.338/0001-02

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO”.

PLACA LXC-5777

Valor: R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete Reais).

Dotação Orçamentária

02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.

Local e Data: Amambai/MS, 03 de Outubro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:395C837F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE
ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1559/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 067630/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME – Contratada
CNPJ: 27.330.244/0001-99

Objeto: Encerramento do contrato nº 1559/2018.
VALOR; R\$ 924,80 (novecentos e vinte quatro Reais e oitenta Centavos).

FORO: Comarca de Amambai/MS

DOTAÇÃO:

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.

Amambai - MS, Em 17 de Julho de 2018.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Sr. Antônio Marcos Vieira da Silva – Administrador

CPF: 734.666.389-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9AEE6AB2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 1.520/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065451/2017
MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 1.520/2017

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2017

A **Secretaria Municipal de Gestão** faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto do presente Contrato, a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

EMPENHO 152 – FICHA 117

02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.3.90.39.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda.
08.244.0003.2010.0000 – Manutenção Da Coordenadoria De Planejamento. - **R\$ - 64.127,90**

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

EMPENHO 153 – FICHA 469

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro. - **R\$ - 48.645,43**

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

EMPENHO 154 – FICHA 885

02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura. - **R\$ - 26.656,31**

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

EMPENHO 155 – FICHA 849

02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

3.3.90.39.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública. - **R\$ - 413,26**

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão. - **FICHA 390**

3.3.90.39.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda
04.122.0002.2119.0000 – Manutenção das Atividades de Publicidade Municipal.

Fonte de Recurso 001-005 – conta 180.000-0 – ICMS

Valor Total R\$ + 139.842,90

AMPARO LEGAL: § 8º, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 05 de Outubro de 2018.

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretario Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A8EEEEEE1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.752/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073098/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2018

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS – CNPJ Nº: 03.568.433/0001-36

Contratado.

Oscar Ferreira - ME

CNPJ Nº: 13.721.205/0001-08

Objeto: *“Prestação de Serviços de Agrimensura, loteamentos, demarcação de lotes públicos e imóveis rurais, nivelamentos, alinhamentos, perfilamentos de ruas, quadras e lotes, Elaboração de Projetos e Desenhos técnicos, em diversos locais desta cidade, no município de Amambai/MS”, conforme orçamento em anexo, com recursos próprios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, para todos os fins e efeitos legais, com fundamento no que dispõe o inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.*

Valor Total: **R\$ 32.550,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).**

Vigência do Contrato: 30/12/2018.

Execução: O Prazo para realização dos serviços – é de 75 (setenta e cinco) dias corridos.

Dotação Orçamentária:

02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE.

3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

16.122.0002.2109.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO

Local e Data: Amambai/MS, 08 de Outubro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal.

CPF nº 663.061.161-68

Oscar Ferreira – ME

SR. OSCAR FERREIRA

CPF nº 174.620.611-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:67A01C87

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.751/2018**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073050/2018

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

CONTRATADO:

FARMACIA TOBIAS LTDA – EPP
 CNPJ Nº 03.777.845/0001-99
 OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTO TEMODAL (Temozolamida) 100mg cx c/ 5 capsulas, destinados ao tratamento do Paciente JOAO CRISTIAN NUNES SOARES, por determinação judicial conforme autos nº 0802938-20.2017.8.12.0004, com entrega parcelada pelo período de 07 (sete) meses. Por motivo da necessidade com urgência, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 65.123,94(Sessenta e cinco mil centos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

VIGENCIA: 07 (sete) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica

FORO: COMARCA DE AMAMBAI/MS

LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, EM 08 DE Outubro DE 2018.

ASSINAM:

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

CPF: 663.061.161-68

LEONILDO ACOSTA MARTINS

CPF Nº 070.383.721-49

SR. JOSÉ LUIS CAVALHEIRO TOBIAS

CPF 070.383.721-49

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:4B391A99

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE
 LICITAÇÃO Nº 048/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073050/2018

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de SAÚDE, constante deste processo administrativo Nº 073050/2018 – Dispensa da Licitação nº 048/2018.

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTO TEMODAL (Temozolamida) 100mg cx c/ 5 capsulas, destinados ao tratamento do Paciente JOAO CRISTIAN NUNES SOARES, por determinação judicial conforme autos nº 0802938-20.2017.8.12.0004, com entrega parcelada pelo período de 07 (sete) meses. Por motivo da necessidade com urgência, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

Empresa: FARMACIA TOBIAS LTDA - EPP, com sede á Rua da Republica, nº 3.299, Bairro: Centro, na cidade de Amambai/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.377.845/0001-99 e Inscrição Estadual nº 28.328.988-0, representada neste ato por seu Diretor Administrativo o Sr. José Luis Cavalheiro Tobias, portador do CPF nº 070.383.721-49 e do RG nº 103.000, SSP/MT.

VALOR: R\$ 65.123,94(Sessenta e cinco mil cento e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO: 07 (sete) meses.

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica

FORO: Comarca de Amambai/MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Amambai – MS, 08 de Outubro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:67226F83

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE
 LICITAÇÃO Nº 047/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073098/2018

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA, por razões apresentadas no processo.

OBJETO: *“Prestação de Serviços de Agrimensura, loteamentos, demarcação de lotes públicos e imóveis rurais, nivelamentos, alinhamentos, perfilamentos de ruas, quadras e lotes, Elaboração de Projetos e Desenhos técnicos, em diversos locais desta cidade, no município de Amambai/MS”, conforme orçamento em anexo, com recursos próprios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, para todos os fins e efeitos legais, com fundamento no que dispõe o inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.*

VALOR TOTAL: R\$ 32.550,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

Profissional: Pessoa Jurídica: Oscar Ferreira - ME, inscrita no CNPJ nº 13.721.205/0001-08, neste ato representado na pessoa de Oscar Ferreira, brasileiro, maior, solteiro, Engenheiro Agrônomo com Registro no CREA/MS sob nº 1450/MS, inscrito no RG nº 312.025 - SSP/MS, e no CPF nº 174.620.611-04, residente e domiciliado à Rua General Câmara, nº 792, Centro, CEP nº 79.990-000, no município de Amambai/MS.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 75 (setenta e cinco) dias.

VIGENCIA DO CONTRATO: 30/12/2018.

DOTAÇÃO:

02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE.

3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

16.122.0002.2109.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO

FORO: Comarca de Amambai/MS

Elabore-se a Ordem de Fornecimento Pertinente.

Amambai - MS, Em 08 de Outubro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:E97D13BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
 PORTARIA Nº 466/2018 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.
 “TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO DO PROFESSOR
 BRUNO HENRIQUE FERRIOL ESPINDOLA E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.”**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.

- *Considerando o Ofício nº /34418 emitido pela Secretaria Municipal de Educação.*

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a pedido a CONVOCAÇÃO do professor identificados na tabela abaixo, feita através das Portarias nºs 041/2018, passando vigorar conforme segue:

N.	SERVIDOR	CH	A CONTAR DE	LOTAÇÃO
01	BRUNO HENRIQUE FERRIOL ESPINDOLA	32	01/10/18	E.M. MBO' EREDA TUPA I NÁNDEVA/ E.M. FLAVIO A.C.DERZI

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data especificada na tabela, ficando inalteradas as demais informações contidas na Portaria nº 041/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 01 de outubro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls: _____
Em: _____

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4484537E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 462/2018 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018
“CONCEDE COMPLEMENTO DE CARGA HORARIA AOS
SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009.

Considerando: O ofício nº. 313/18 emitido pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder complementação de carga horaria aos servidores identificados na tabela abaixo.

Tabela – I Complemento de Carga Horária – CONCURSADO			
Matricula	SERVIDOR	COMPLEMENTO	A CONTAR DE:
1084-9	VIVIANI ARAUJO MAGALHAES	04 HA	01/09/18
3411-13	VANIA ANTONINI BASSI	12HA	01/09/18 30/09/18

Tabela – II Complemento de Carga Horária – CONVOCADO			
Matricula	SERVIDOR	COMPLEMENTO	A CONTAR DE:
1294-15	JURACI CORREA LEITE	06 HA	01/08/18

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes na tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 25 de setembro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM Assomasul.
Diário nº _____ FLS. _____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara

Código Identificador:33E40226

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 470/2018 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.
AVERBA TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR ARISTIDES
DE COADRA, PARA FINS DE APOSENTADORIA E
DISPONIBILIDADE, CONFORME ESPECIFICA.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de AMAMBAL-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 72170/2018 – Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS nos termos da Lei 6226/1975, com as alterações das leis 6864/1980, 8.213/91 e 8.870/94,

RESOLVE:

Art 1.º AVERBAR no assentamento funcional do servidor público municipal, **ARISTIDES DE COADRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Vigia, Padrão I - Referencia 11, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 1360 (um mil trezentos e sessenta) dias, correspondentes a 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias, no período de 01.11.1982 à 21.07.1986 – CNPJ nº 34854140002-27, prestados à CORMAT SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, na função de VIGILANTE.

II – 1401 (um mil quatrocentos e um) dias, correspondentes a 03 (três) anos, 10 (dez) meses, 01 (um) dia, no período de 24.08.1987 à 24.06.1991 – CNPJ nº 2957302742, prestados a EVALDIR FRANK – FAZENDA AGUA VIVA, na função Trabalhador Rural Polivalente.

III – 260 (duzentos e sessenta) dias, correspondentes a 00 (zero) anos, 08 (oito) meses, 19 (dezenove) dias, no período de 01.12.1993 à 19.08.1994 – CNPJ nº 268240450001-74, prestados ao FRIGORIFICO AMAMBAL, na função Vigia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 08 de outubro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:59DB4054

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 378/2018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.
NOMEIA SERVIDOR NAILTON PAULO DA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando solicitação do Ofício SAÚDE nº 352/2018

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **NAILTON PAULO DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO (DAI-11), concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, o mesmo irá desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5AD041C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 381/2018 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.
NOMEIA SERVIDOR ROZENALDO DOS SANTOS MAURICIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ROZENALDO DOS SANTOS MAURICIO**, para ocupar o cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO (DAI-11), concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, o mesmo irá desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Gestão.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de setembro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:00EEED5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 382/2018 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.
NOMEIA SERVIDOR ZENILDO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.
Considerando OF n. 141/18- SEMSUR.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ZENILDO GONÇALVES**, para ocupar o cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SÍMBOLO (DAI-9), concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, o mesmo irá desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FBA11D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 383/2018 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018
EXONERA O SERVIDOR ROBERTO RACCHTIUNE NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **ROBERTO RACCHTIUNE NASCIMENTO**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO, SÍMBOLO DAÍ-5**, nomeado através do Decreto n.089/17, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social/Renda Cidadã.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/18, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0CF2A6BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 384/2018 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018
NOMEIA SERVIDOR ROBERTO RACCHTIUNE NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares n.º 001/2003 e 004/2004, e ainda;

Considerando o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS n.º 20/2017, de 1º de janeiro de 2017, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Amambai;

DECRETA:

Art. 1.º Fica o servidor **ROBERTO RACCHTIUNE NASCIMENTO**, agente público estadual, ocupante do cargo em provimento efetivo de AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, disponibilizado ao Município pelo Convênio de Cooperação Mutua acima identificado, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO DAS-6**, devendo desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º Em decorrência da nomeação acima e tendo optado por perceber os vencimentos do cargo efetivo ocupado junto ao Estado, caberá ao referido servidor o pagamento da verba de representação inerente ao cargo em comissão de que trata o artigo 1.º deste Decreto.

Parágrafo Único - O servidor receberá ainda gratificação correspondente a 90% (noventa por cento) do vencimento-base do cargo em comissão referido.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/18, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:EA65FF20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 385/2018 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.
NOMEIA SERVIDOR LUCIANO FERNANDES RAMIRES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.
- Considerando Ofício n. 152/18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **LUCIANO FERNANDES RAMIRES**, para ocupar o cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO (DAI-11), concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, o mesmo irá desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de setembro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CF52B684

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

O **MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS** torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018**, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno**, objetivando o Registro de preço para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE IMAGEM DE RAIOS X, COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da CI/SMS nº 459/2018, processo administrativo 071/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 25/10/2018 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 04 de outubro de 2018.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:65B656B2

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º
049/2018

O **MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ**, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 049/2018.

Objeto: Contratação de serviço de fonoaudiologia (teste de orelhinha), com a finalidade de atender aos recém-nascidos do município, conforme demanda de encaminhamentos da SMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 0325/2018, processo administrativo nº 064/2018. **ADJUDICO** a empresa **CONSULT ASSESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 04.723.530/0001-19, para fornecer o item 01, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 09 de outubro de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:D87094A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 147/2018 CONVITE
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 006/2018

O Município de Bodoquena - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 001/2018, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 006/2018 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil, para construção de 51 (cinquenta e uma) unidades habitacionais neste Município, PROJETO LOTE URBANIZADO – 2º Etapa da Obra”, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias anexas ao edital, cujo certame teve como vencedora a empresa JOÃO F. NAPOLITANO - ME, CNPJ n. 09.236.435/0001-03, no valor de R\$ 209.100,00 (duzentos e nove mil e cem Reais).

Bodoquena – MS, 08 de outubro de 2018.

VANDER FRANCISCO SILVA DENARDI
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:AA37F2C5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 147/2018
CARTA CONVITE TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº
006/2018

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil, para construção de 51 (cinquenta e uma) unidades habitacionais neste Município, PROJETO LOTE URBANIZADO – 2º Etapa da Obra”, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias anexas ao edital.

O Prefeito Municipal de Bodoquena – MS, Sr. KAZUTO HORII, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo Licitatório n.º 128/2018, HOMOLOGA a Licitação na modalidade Carta Convite n.º 006/2018, tipo Menor Preço Global, e, ADJUDICA à empresa JOÃO F. NAPOLITANO - ME, CNPJ n. 09.236.435/0001-03, o objeto da licitação, qual seja, contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil, para construção de 51 (cinquenta e uma) unidades habitacionais neste Município, PROJETO LOTE URBANIZADO – 2º Etapa da Obra”, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias anexas ao edital, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para este Município, no valor de R\$ 209.100,00 (duzentos e nove mil e cem Reais).

Bodoquena – MS, 09 de outubro de 2018.

KAZUTO HORII
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:78C08136

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 183/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 147/2018 –
CONVITE N. 006/2018

Contratante: Município de Bodoquena – MS, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Jair Beltrameo Ferracine, CPF n. 826.407.341-72;

Contratado: João F. Napolitano - ME, CNPJ n. 09.236.435/0001-03, representada por seu proprietário, Sr. João Francisco Napolitano, CPF n. 647.332.708-87.

Objeto: a contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil, para construção de 51 (cinquenta e uma) unidades habitacionais neste Município, PROJETO LOTE URBANIZADO – 2º

Etapa da Obra”, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias anexas ao edital.

Valor: R\$ 209.100,00 (duzentos e nove mil e cem Reais).

Vigência: 09 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

Dotação Orçamentária: 07.01.16.482.701.1.023.33.90.39 – ficha 238

Bodoquena – MS, 09 de outubro de 2018.

JAIR BELTRAMELO FERRACINE
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
 Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CE653CBE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº.98/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.148/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo Decreto 002/GAB/2018, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Aquisição de Material permanente para atender a demanda do Hospital Francisco Salles de Bodoquena.MS, conforme resolução nº 31/SES/MS processo nº. 27/000050/2017.

Aberta a sessão, passados 30 minutos não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer proposta, motivo pelo qual o Pregoeiro e Equipe de Apoio encerrou a sessão julgando **DESERTA** a licitação.

Bodoquena-MS, 09 de outubro 2018.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
 Pregoeiro.

Publicado por:
 Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:254FA2B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 975/2018-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias fracionada a servidora **FERNANDA SIQUEIRA ARTIGAS**, no período de **15/10/2018 a 29/10/2018 e 17/12/2018 a 31/12/2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 05 de outubro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Michelli Namiko Matsumoto Sanches
Código Identificador:F726B8EC

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 976/2018-RH**

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **NELI SALETE BERTON** no período de **15/10/2018 A 13/11/2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 05 de outubro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelli Namiko Matsumoto Sanches
Código Identificador:A6C07B52

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 977/2018-RH**

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias do servidor **VAGNER SOUZA**, por necessidade de serviço, do período de **01.10.2018 a 14.10.2018**, podendo a mesma gozar no período de **03.12.2018 a 17.12.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 05 de outubro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelli Namiko Matsumoto Sanches
Código Identificador:465FD2DF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 978/2018-RH**

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias fracionada a servidora **REBECA VIEIRA PINTO**, no período de **08/10/2018 a 21/10/2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 08 de outubro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelli Namiko Matsumoto Sanches
Código Identificador:30909755

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 979/2018-RH**

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias fracionadas o servidor **CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI**, no período de **22/10/2018 a 26/10/2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 08 de outubro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelli Namiko Matsumoto Sanches
Código Identificador:C8073E91

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 0909/2018**

De, 05 de outubro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;
Dispõe sobre revogação do Decreto nº 904/18 de 02/10/2018".

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, tem poder-dever de rever seus próprios atos, anulando os ilegais e revendo os inoportunos ou inconvenientes;

DECRETA

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto "P" nº 0904/18 de 02/10/2018, que concedeu a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a Servidora CICERA ARAUJO MARQUES BRANDÃO DA SILVA, ocupante do cargo PROFESSOR-N-V-EFETIVO, Matrícula 2283-1, no período de 27/09/2018 a 26/12/2018, conforme Lei Municipal nº 1041/2000, de 19/12/2000, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2.018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Matheus Santos Oliveira

Código Identificador:9AF5D355

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO “P” Nº 0910/2018**

De, 05 de outubro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 905/18 de 02/10/2018”.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que a Administração Pública, tem poder-dever de rever seus próprios atos, anulando os ilegais e revendo os inoportunos ou inconvenientes;

DECRETA

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto “P” nº 0905/18 de 02/10/2018, que concedeu a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a Servidora CICERA ARAUJO MARQUES BRANDÃO DA SILVA, ocupante do cargo PROFESSOR-N-V-EFETIVO, Matrícula 27022-2, no período de 27/09/2018 a 26/12/2018, conforme Lei Municipal nº 1041/2000, de 1912/2000, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2.018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Matheus Santos Oliveira

Código Identificador:9B1568E1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO - MARIA HELENA
DA SILVA**

Até a data limite de **02/10/2018**, a Sr^a. **MARIA HELENA DA SILVA**, convocado pelo Decreto P nº 0855/18 de 30/08/2018, Edital de Aprovados nº **018/2018**, de **02/05/2018**, para exercer o Cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR-ZONA RURAL-(ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA)**, não

compareceu junto ao Município de Brasilândia –MS, para tomar posse.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Não Comparecimento.

Brasilândia – MS, 04 de outubro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Matheus Santos Oliveira

Código Identificador:3C1617FF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO - JOSÉ MARIA
FRANCISCO**

Até a data limite de 02/10/2018, o Sr. **JOSE MARIA FRANCISCO**, convocado pelo Decreto P nº **0849/18**, de **23/08/2018**, Edital de Aprovados nº **012/2014**, de 20/10/2014, para exercer o Cargo de **MOTORISTA “D”-EFETIVO**, não compareceu junto ao Município de Brasilândia –MS, para tomar posse.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Não Comparecimento.

Brasilândia – MS, 02 de outubro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Matheus Santos Oliveira

Código Identificador:0F98D304

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 0908/2018**

De, 04 de outubro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Decreta à readaptação provisória por 06 (seis) meses da Servidora **REGINA ESPIRITO SANTO DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, **ZELADOR** - Efetiva, Matrícula 56510-1, conforme Lei nº 1041/00, de 19/12/2000, Artigo 56, Inciso III, no período de **05/10/2018 a 04/04/2019**, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 4 (quatro) dias do mês de outubro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:D70E1835

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2746/2018

De 09 de outubro de 2018.

“**CRIA JETON, POR REUNIÃO, A MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo. 1º Fica criada Gratificação de Presença, denominada “JETON” a ser pago por reunião a membros do CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, bem como ao representante da Procuradoria Geral do Município criado pela Lei Municipal nº 2284/2008, tal indenização tem a finalidade de ressarcir os meios materiais utilizados para o desempenho de suas funções, tais como deslocamento, vestuário, capacitação, aquisição de publicações, informática e comunicação.

Artigo. 2º Aos membros da Comissão será pago um “JETON” por efetivo comparecimento, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cada membro, por reunião.

§1º: Os valores percebidos, a título do disposto no “caput” deste artigo, não integram os vencimentos dos servidores para nenhum efeito.

Artigo. 3º Sem prejuízo ao número mensal necessário ao bom andamento do Conselho Municipal de Contribuintes previsto na Lei Municipal 2284/2008, o “JETON” será atribuído a, no máximo, 02(duas) reuniões por mês.

Artigo. 4º Para os efeitos previstos nesta Lei, em cada uma da reunião do Conselho deverá ser lavrada uma Ata que consignará o local, a duração, os assuntos tratados e a assinatura dos membros do Conselho presentes.

Parágrafo único: Somente poderá ser considerada como reunião do Conselho Municipal de Contribuintes os encontros com duração mínima de 90 (noventa) minutos e realizados em horário diferente ao do expediente normal do setor administrativo do Município.

Artigo 5º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Artigo. 6º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber, inclusive no tocante à atualização do valor descrito no artigo 2º.

Artigo. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 09 de outubro de 2018.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 40/2018
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:F7F9980A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2747/2018

De 09 de outubro de 2018.

“**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo com base no art. 41 da Lei 4.320/64 autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 1.985.000,00 (um milhão novecentos e oitenta e cinco mil reais), nos Programas de Trabalhos conforme abaixo:

04.00 – SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 – SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

28.841.401 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

2.057 – Encargos gerais do município.

32.90.21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato

Fonte de Recurso: 100000 – Recursos Ordinários

Valor R\$ 10.000,00 Ficha 392

05.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.501 – EDUCAÇÃO UM DIREITO DE TODOS

2.010 – Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental a cargo do município.

44.90.93 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso: 120000 – Transf. de Conv. União/Educação

Valor R\$ 15.000,00 Ficha 433

05.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.04 – FUNDEB

12.361.503 – MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.069 – Operacionalização do transporte escolar – FUNDEB – Ensino Fundamental – 40%.

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 119000 – Transferências do FUNDEB – 40%

Valor R\$ 45.000,00 Ficha 433

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.509 – SAÚDE PARA TODOS

1.009 – Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde.

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recursos: 102000 – Recursos de Impostos e Transf. Imp. - Saúde

Valor da Suplementação R\$ 200.000,00 Ficha 248

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.508 – GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.007 – Aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 100000 – Recursos Ordinários

Valor da Suplementação R\$ 250.000,00 Ficha 28

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
25.752.601 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

1.012 – Ampliação e melhoria da rede de iluminação pública.

44.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 100000 – Recursos Ordinários

Valor da Suplementação R\$ 1.200.000,00 Ficha 199

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
26.782.601 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

1.017 – Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos.

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 100000 – Recursos Ordinários

Valor da Suplementação R\$ 115.000,00 Ficha 204

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
26.782.601 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

1.017 – Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos.

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 180502 – FUNDERSUL (LEI 3.140, art. 2º. INC. III)

Valor da Suplementação R\$ 150.000,00 Ficha 368

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta lei obedecerá aos termos do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 09 de outubro de 2018.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO

Secretário de Administração

Projeto de Lei n.º. 41/2018

Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:8826E341

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4790/2018**

09 de outubro de 2018.

Convoca a IX Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito do Município de Brasilândia/MS, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 24 de Outubro de 2018, tendo como tema central: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento às Violências”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Brasilândia/MS, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito de Brasilândia – MS

MAÍRA DORIGHELLO CADAMURO GUIMARÃES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Brasilândia - MS

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:B197B97E

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 134/2017/PMC**

Origem: Dispensa nº 115/2017.

Contratante: Município de Camapuá/MS.

Contratado: INFOCOMP INFORMATICA-EIRELI-ME.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso a internet via radio.

Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Dispensa nº 115/2017**, originada pelo Processo Administrativo nº 216/2017.

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data da assinatura: 30 de novembro de 2017.

Assinam: Delano de Oliveira Huber/ **Infocomp Informatica-Eireli-Me**.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:3F10E7BF

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICAÇÃO**

REPUBLICA – SE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2018

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 048/2018, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet com alta performance e desempenho na transmissão de dados – Via Rádio com fornecimento de material para comunicação via rádio em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 09/10/2018 às 08hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuá/MS, 21 de setembro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:836669E7

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2018.**

Camapuã/MS, 09 de Outubro de 2018.

À

S.H INFORMÁTICA LTDA

A/C SR. Saulo Marcos Gusso Teixeira.

Rua: Rodovia BR nº 163, KM 267,9 Fundos, Zona Rural.

Cidade: Dourados/MS.

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **031/2018 - Pregão Presencial n.º 058/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.

Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.

Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 031/2018-PP n.º 058/2018.

Publicado por:

Thaynara Nunes da Silva Borges

Código Identificador:7C291D37

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 111/2018/PMC.**

Origem: Pregão Presencial nº 046/2018.

Contratante: Município de Camapuã/MS.

Contratado: Oxinal Oxigênio Nacional LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos grupos “A”, “B” e “E”, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 046/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 091/2018.

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil, cem reais).

Data da assinatura: 06 de Setembro de 2018.

Assinam: Delano de Oliveira Huber/Oxinal Oxigênio Nacional LTDA.

Publicado por:

Thaynara Nunes da Silva Borges

Código Identificador:5F8E9A02

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
AMOSTRA (2º CLASSIFICADO)**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA (2º CLASSIFICADO)

PROCESSO N.º 088/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

O Município de Camapuã/MS, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 043/2018, conforme sessão ocorrida no dia 01/08/2018, que, tendo em vista que a empresa **NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, foi classificada no item 173 por não apresentar a amostra deste item uma vez que a amostra não apresentada é desconsiderada a sua Proposta para os itens, conforme documentos que se encontra nos autos do processo em epígrafe, fica convocada a Empresa **ART VIDEO EIRELI EPP**, classificada em segundo lugar, para apresentar amostra do item 173 no prazo 02 (dois) dias. Maiores Informações pelo Tel. 67 - 3286-6010, ou no Setor de Licitações, sito à Rua Bonfim, nº 441, Centro, Camapuã/MS.

Camapuã, 09 de outubro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Rosimar Almeida da Silva

Código Identificador:14752F5A

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
AMOSTRA (2º CLASSIFICADO)**

PROCESSO N.º 088/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

O Município de Camapuã/MS, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 043/2018, conforme sessão ocorrida no dia 01/08/2018, que, tendo em vista que a empresa **NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, foi classificada nos itens 172, 176, 178 e 180 por não apresentar a amostra destes itens uma vez que a amostra não apresentada é desconsiderada a sua Proposta para os itens, conforme documentos que se encontra nos autos do processo em epígrafe, fica convocada a Empresa **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP**, classificada em segundo lugar, para apresentar amostra dos itens 172, 176, 178, 180 no prazo 02 (dois) dias. Maiores Informações pelo Tel. 67 - 3286-6010, ou no Setor de Licitações, sito à Rua Bonfim, nº 441, Centro, Camapuã/MS.

Camapuã, 09 de outubro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Rosimar Almeida da Silva

Código Identificador:4D5857B4

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
AMOSTRA (2º CLASSIFICADO)**

PROCESSO N.º 088/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

O Município de Camapuã/MS, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 043/2018, conforme sessão ocorrida no dia 01/08/2018, que, tendo em vista que a empresa **NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, foi classificada no item 203 por não apresentar a amostra deste item uma vez que a amostra não apresentada é desconsiderada a sua Proposta para o item, conforme documentos que se encontra nos autos do processo em epígrafe, fica convocada a Empresa **SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, classificada em segundo lugar, para apresentar amostras do item 203 no prazo 02 (dois) dias. Maiores Informações pelo Tel. 67 - 3286-

6010, ou no Setor de Licitações, sito à Rua Bonfim, nº 441, Centro, Camapuã/MS.

Camapuã, 09 de outubro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:68FE9AA4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
AMOSTRA (2º CLASSIFICADO)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

O Município de Camapuã/MS, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 043/2018, conforme sessão ocorrida no dia 01/08/2018, que, tendo em vista que a empresa **ART VIDEO EIRELI EPP**, foi classificada no item 148 por não apresentar a amostra deste item uma vez que a amostra não apresentada é desconsiderada a sua Proposta para o item, conforme documentos que se encontra nos autos do processo em epígrafe, fica convocada a Empresa **NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, classificada em segundo lugar, para apresentar amostras do item 148 no prazo 02 (dois) dias. Maiores Informações pelo Tel. 67 - 3286-6010, ou no Setor de Licitações, sito à Rua Bonfim, nº 441, Centro, Camapuã/MS.

Camapuã, 09 de outubro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:CB4EB65C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ABERTURA
DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 088/2018

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, materiais de escritório e suprimentos de informática em atendimento às secretarias desta municipalidade.

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que prorroga-se o prazo inicialmente estabelecido, e fará em sessão pública, às 15:00hs do dia 25 de outubro de 2018 a nova sessão, na qual fará a leitura do Relatório da Análise Técnica das propostas e para abertura dos envelopes de habilitação e o que ocorrer, na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, nº 441, Centro. Mais informações através do telefone (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 09 de outubro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:BC26FF3D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA (2º
CLASSIFICADO)

PROCESSO N.º 088/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

O Município de Camapuã/MS, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 043/2018, conforme sessão ocorrida no dia 01/08/2018, que, tendo em vista que a empresa **SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, foi classificada no item 175 por não apresentar a amostra deste item uma vez que a amostra não apresentada é desconsiderada a sua Proposta para o item, conforme documentos que se encontra nos autos do processo em epígrafe, fica convocada a Empresa **COMERCIAL K & D LTDA - EPP**, classificada em segundo lugar, para apresentar amostra do item 175 no prazo 02 (dois) dias. Maiores Informações pelo Tel. 67 - 3286-6010, ou no Setor de Licitações, sito à Rua Bonfim, nº 441, Centro, Camapuã/MS.

Camapuã, 18 de setembro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:E372C3B5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
AMOSTRA (2º CLASSIFICADO)

PROCESSO N.º 088/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

O Município de Camapuã/MS, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 043/2018, conforme sessão ocorrida no dia 01/08/2018, que, tendo em vista que a empresa **COMERCIAL K & D LTDA - EPP**, foi classificada no item 196 por não apresentar a amostra deste item uma vez que a amostra não apresentada é desconsiderada a sua Proposta para o item, conforme documentos que se encontra nos autos do processo em epígrafe, fica convocada a Empresa **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP**, classificada em segundo lugar, para apresentar amostras do item 196 no prazo 02 (dois) dias. Maiores Informações pelo Tel. 67 - 3286-6010, ou no Setor de Licitações, sito à Rua Bonfim, nº 441, Centro, Camapuã/MS.

Camapuã, 18 de setembro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:FE8366C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICAÇÃO

ONDE LÊ - SE:

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
AMOSTRA (2º CLASSIFICADO)

PROCESSO N.º 088/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

O Município de Camapuã/MS, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 043/2018, conforme sessão ocorrida no dia 01/08/2018, que, tendo em vista que a empresa **NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, foi classificada nos itens 04, 61, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 107, 123, 126, 131 por não apresentar as amostras destes itens uma vez que a amostra não apresentada é desconsiderada a sua Proposta para os itens, conforme documentos que se encontra nos autos do processo em epígrafe, fica convocada a Empresa **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP**, classificada em segundo lugar, para apresentar amostras dos itens 04, 61, 97, 98, 99, 100, 101, 107, 123, 126, 131 no prazo 02 (dois) dias. Maiores Informações pelo Tel. 67 - 3286-6010, ou no Setor de Licitações, sito à Rua Bonfim, nº 441, Centro, Camapuã/MS.

Camapuã, 09 de outubro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

LEIA – SE:

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA (2º CLASSIFICADO)

PROCESSO N.º 088/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

O Município de Camapuã/MS, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 043/2018, conforme sessão ocorrida no dia 01/08/2018, que, tendo em vista que a empresa **NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, foi classificada nos itens 04, 61, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 107, 126 por não apresentar as amostras destes itens uma vez que a amostra não apresentada é desconsiderada a sua Proposta para os itens, conforme documentos que se encontra nos autos do processo em epígrafe, fica convocada a Empresa **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP**, classificada em segundo lugar, para apresentar amostras dos itens 04, 61, 97, 98, 99, 100, 101, 107, 123, 126, 131 no prazo 02 (dois) dias. Maiores Informações pelo Tel. 67 - 3286-6010, ou no Setor de Licitações, sito à Rua Bonfim, nº 441, Centro, Camapuã/MS.

Camapuã, 09 de outubro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:1608AE63

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICAÇÃO

ONDE LÊ – SE:
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA (2º CLASSIFICADO)

PROCESSO N.º 088/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

O Município de Camapuã/MS, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 043/2018, conforme sessão ocorrida no dia 01/08/2018, que, tendo em vista que a empresa **NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, foi classificada nos itens 04, 61, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 107, 123, 126, 131 por não apresentar as amostras destes itens uma vez que a amostra não apresentada é desconsiderada a sua

Proposta para os itens, conforme documentos que se encontra nos autos do processo em epígrafe, fica convocada a Empresa **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP**, classificada em segundo lugar, para apresentar amostras dos itens 04, 61, 97, 98, 99, 100, 101, 107, 123, 126, 131 no prazo 02 (dois) dias. Maiores Informações pelo Tel. 67 - 3286-6010, ou no Setor de Licitações, sito à Rua Bonfim, nº 441, Centro, Camapuã/MS.

Camapuã, 09 de outubro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

LEIA – SE:

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA (2º CLASSIFICADO)

PROCESSO N.º 088/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

O Município de Camapuã/MS, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 043/2018, conforme sessão ocorrida no dia 01/08/2018, que, tendo em vista que a empresa **NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, foi classificada nos itens 04, 61, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 107, 126 por não apresentar as amostras destes itens uma vez que a amostra não apresentada é desconsiderada a sua Proposta para os itens, conforme documentos que se encontra nos autos do processo em epígrafe, fica convocada a Empresa **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP**, classificada em segundo lugar, para apresentar amostras dos itens 04, 61, 97, 98, 99, 100, 101, 107, 123, 126, 131 no prazo 02 (dois) dias. Maiores Informações pelo Tel. 67 - 3286-6010, ou no Setor de Licitações, sito à Rua Bonfim, nº 441, Centro, Camapuã/MS.

Camapuã, 09 de outubro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:639C4E35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.390, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera membro do Conselho Municipal de Acompanhamento do Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização-FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º Altera membro do Conselho Municipal de Acompanhamento do Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização-FUNDEB, conforme segue:

Exclui-se:

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	Maria José de Lima

Insere-se:

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	Marly Barbosa de Oliveira

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 04 de outubro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:DF881CEE

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**

**DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 196 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, “d”, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação no mês de setembro nos termos do artigo 1º da Lei n.684 de 28 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

João Carlos Borges: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo DAS 2, Departamento de Educação, Gratificação de 100%, a partir de 03 de Setembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL:

Jucele Pereira dos Santos: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo DAS 5, Departamento Administrativo, Gratificação de 100%, a partir de 03 de Setembro de 2018

Jussara Vega Pereira: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo DAS 5, Departamento Trabalho e assistência Social, Gratificação de 55%, a partir de 03 de Setembro de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 06 de setembro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:99385733

**DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N.237 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o servidor recebeu o percentual de suas férias que foram pagas no mês de maio de 2018. Porém não foram gozadas no mês que foi pago o percentual e sim serão gozadas no mês de outubro de 2018.

Resolve:

ARTIGO1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CLEBER DE SOUZA GODOY: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Eletricista, no período de 01.10.2018 a 30.10.2018, referente ao período aquisitivo de 13.02.2017 a 12.02.2018.

ARTIGO 2-Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio poder público municipal e posterior publicação no órgão de imprensa oficial.

Caracol, MS, 02 de outubro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:4FE06612

**DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 197 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, “d”, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação denominada Função Gratificada, nos termos do artigo 21 da Lei n. 685 de 28 de novembro de 2013, aos funcionários abaixo relacionados:

Michele Velela Araújo: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo Efetivo de Psicóloga na Secretaria Municipal de Saúde, com Função Gratificada V de 40%, a partir de 03 de setembro de 2018.

Vicente Álvares Junior: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo Efetivo de Vigilante na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com Função Gratificada IV de 50%, a partir de 03 de setembro de 2018.

Marcio Martins de Oliveira: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo Efetivo de Agente de Limpeza Pública na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com Função Gratificada II de 75 %, a partir de 03 de setembro de 2018.

Laura Cristina Lima Rodrigues: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo Efetivo de Atendente de Idosos na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, com Função Gratificada VI de 30 %, a partir de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 06 de setembro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:428DE74F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº92

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0078/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0047/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº009/2017

Partes: FUNDEB – CORONEL SAPUCAIA

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Leonardo Skrascke – MEI.

CNPJ: 11.741.844/0001-00

Objeto: O objeto a aquisição de e instalação de equipamentos de refrigeração e similares, e também o matérias de processamento de dados para usufruto das secretarias municipais e diversos departamentos do município de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no termo de referencia e anexos.

Valor: R\$ 23.620,00.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BASICA E DE VAL..

Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.116 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%

Elemento: 4.4.90.52.35.00.00.00.01.0019 – Equipamentos de Processamento de Dados.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Março de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Leonardo Skrascke – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:12026A36

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1200

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Kraievski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.

CNPJ: 26.830.307/0001-03

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 610,18.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.151 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDIGENA.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Setembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:E7A6E3FF

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1201

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Kraievski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.

CNPJ: 26.830.307/0001-03

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 484,00.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.103 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Setembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:3A7B013B

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1202

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1202

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Kraievski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.

CNPJ: 26.830.307/0001-03

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 242,54.

Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.108 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Setembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:40F95C72

CONTROLE INTERNO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1203

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Kraievski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.

CNPJ: 26.830.307/0001-03

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'ero Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 839,56.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL CRECHE.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Setembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:3BEF8137

CONTROLE INTERNO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1204

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Kraievski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.

CNPJ: 26.830.307/0001-03

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'ero Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 148,06.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.366.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.158 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Setembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:17F68B1D

CONTROLE INTERNO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1205

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Kraievski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.

CNPJ: 26.830.307/0001-03

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'ero Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 752,24.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL CRECHE.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Setembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:E7EF4465

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1206

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.

CNPJ: 26.830.307/0001-03

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 19,25.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.103 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Setembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:D6932C44

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1226

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1226
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.

CNPJ: 26.830.307/0001-03

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 412,30.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.151 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDIGENA.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 26 de Setembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:EAF56E6B

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1227

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.

CNPJ: 26.830.307/0001-03

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 922,79.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.112 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL CRECHE.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 26 de Setembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:27E6ADDB

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1228

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1228
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.

CNPJ: 26.830.307/0001-03

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer

e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'ero Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuem para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 398,27.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.103 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 26 de Setembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:

Bruna Larissa Flor Eringer

Código Identificador:67A4F4CA

CONTROLE INTERNO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1229

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Kraievski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.

CNPJ: 26.830.307/0001-03

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'ero Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuem para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 70,08.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.108 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 26 de Setembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:

Bruna Larissa Flor Eringer

Código Identificador:B6690952

CONTROLE INTERNO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1230

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Kraievski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.

CNPJ: 26.830.307/0001-03

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'ero Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuem para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 393,22.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.366.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.158 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 26 de Setembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:

Bruna Larissa Flor Eringer

Código Identificador:F98CC5CD

CONTROLE INTERNO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1207

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.

CNPJ: 01.331.513/0001-48

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'ero Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuem para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 1.467,06.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Setembro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:EA75DF91

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1208

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'erooy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 2.126,65.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Setembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:0CDABC3B

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1209

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'erooy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 560,28.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Setembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:90C2855E

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1210

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'erooy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 553,87.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.108 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Pre-escola.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Setembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:17DB14DC

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1211

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer

e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'erooy Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 340,15.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.366.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.158 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Setembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:

Bruna Larissa Flor Eringer

Código Identificador:899612D1

CONTROLE INTERNO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1212

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.

CNPJ: 01.331.513/0001-48

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'erooy Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 700,43.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Setembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:

Bruna Larissa Flor Eringer

Código Identificador:AE235B6E

CONTROLE INTERNO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1233

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.

CNPJ: 01.331.513/0001-48

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'erooy Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 213,90.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.366.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.158 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 26 de Setembro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:

Bruna Larissa Flor Eringer

Código Identificador:E2FE752C

CONTROLE INTERNO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1234

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.

CNPJ: 01.331.513/0001-48

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'erooy Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 635,98.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 26 de Setembro de 2018.

Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:76583E3C

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1235

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'ero'y Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 1.126,06.

Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 26 de Setembro de 2018.

Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:41A9D6EC

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1236

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'ero'y Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 1.009,30.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 26 de Setembro de 2018.

Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:473E6F62

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1249

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'ero'y Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 197,01.

Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.108 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Pre-escola.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 26 de Setembro de 2018.

Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:2CE90A91

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº.498/2018

PORTARIA Nº.498/2018 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia Defensor Dativo de Processo Administrativo 010/2018 e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel

Sapucaia – MS, e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 8429 de Junho de 1992;

CONSIDERANDO, a Portaria Nº 276/2018 de 07/06/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 11/06/2018, Ano IX – Folha 36 - Nº 2117, no qual é instaurado o Processo Administrativo Nº 010/2018;

CONSIDERANDO, que a servidora ROSELIA APARECIDA FERNANDES DIAS, não foi localizada nos endereços constantes em sua ficha funcional;

CONSIDERANDO, que a mesma não atendeu a citação por edital para apresentar no prazo legal, a respectiva defesa escrita, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido;

CONSIDERANDO, o Termo de Revelia expedido no dia 05/10/2018 e publicado no Diário Oficial dos Municípios Assomasul nº 2202, página 22 do dia 09/10/2018;

CONSIDERANDO, o teor do Ofício 004/Proc.Adm.010/2018 de 05 de Outubro de 2018, através do qual a Presidente da Comissão solicita a indicação de Servidor para atuar como Defensor Dativo no Processo Administrativo Nº 010/2018;

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a Sra. Sandra Maria Rosa da Silva, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional 880/01 para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **DEFENSOR DATIVO** da servidora ROSELIA APARECIDA FERNANDES DIAS, concursada no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita no Prazo de 10(dez) dias, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade, com fundamento na Lei Municipal Nº 114/90, Artigo 159 § 2º.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão, em 09 de Outubro de 2018.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD

Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)

Diário nº – ANO - – pag.

Em:

Publicado por:

Deborah Mendes Lopes

Código Identificador:1FA89025

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº.499/2018

PORTARIA Nº.499/2018 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia Defensor Dativo de Processo Administrativo 011/2018 e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 8429 de Junho de 1992;

CONSIDERANDO, a Portaria Nº 277/2018 de 07/06/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 11/06/2018, Ano IX – Folha 36 - Nº 2117, no qual é instaurado o Processo Administrativo Nº 011/2018;

CONSIDERANDO, que a servidora ROSANGELA CASTRO DE OLIVEIRA, não foi localizada nos endereços constantes em sua ficha funcional;

CONSIDERANDO, que a mesma não atendeu a citação por edital para apresentar no prazo legal, a respectiva defesa escrita, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido;

CONSIDERANDO, o Termo de Revelia expedido no dia 05/10/2018 e publicado no Diário Oficial dos Municípios Assomasul nº 2202, página 22 do dia 09/10/2018;

CONSIDERANDO, o teor do Ofício 003/Proc.Adm.011/2018 de 05 de Outubro de 2018, através do qual a Presidente da Comissão solicita a indicação de Servidor para atuar como Defensor Dativo no Processo Administrativo Nº 011/2018;

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a Sra. Sandra Maria Rosa da Silva, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional 880/01 para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **DEFENSOR DATIVO** da servidora ROSANGELA CASTRO DE OLIVEIRA, concursada no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita no Prazo de 10(dez) dias, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade, com fundamento na Lei Municipal Nº 114/90, Artigo 159 § 2º.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão, em 09 de Outubro de 2018.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD

Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)

Diário nº – ANO - – pag.

Em:

Publicado por:

Deborah Mendes Lopes

Código Identificador:00D80069

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº500/2018

PORTARIA Nº500/2018 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia Defensor Dativo de Processo Administrativo 016/2018 e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 8429 de Junho de 1992;

CONSIDERANDO, a Portaria Nº 288/2018 de 12/06/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 14/06/2018, Ano IX – Folha 23 - Nº 2120, no qual é instaurado o Processo Administrativo Nº 016/2018;

CONSIDERANDO, que a servidora LUCILEIA DA ROSA GONÇALVES, não foi localizada nos endereços constantes em sua ficha funcional;

CONSIDERANDO, que a mesma não atendeu a citação por edital para apresentar no prazo legal, a respectiva defesa escrita, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido;

CONSIDERANDO, o Termo de Revelia expedido no dia 05/10/2018 e publicado no Diário Oficial dos Municípios Assomasul nº 2202, página 22 do dia 09/10/2018;

CONSIDERANDO, o teor do Ofício 003/Proc.Adm.016/2018 de 05 de Outubro de 2018, através do qual a Presidente da Comissão solicita a indicação de Servidor para atuar como Defensor Dativo no Processo Administrativo Nº 016/2018;

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a Sra. Sandra Maria Rosa da Silva, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional 880/01 para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **DEFENSOR DATIVO** da servidora LUCILEIA DA ROSA GONÇALVES, concursada no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita no Prazo de 10(dez) dias, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade, com fundamento na Lei Municipal Nº 114/90, Artigo 159 § 2º.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão, em 09 de Outubro de 2018.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD

Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)

Diário nº – ANO – – pag.

Em:

Publicado por:

Deborah Mendes Lopes

Código Identificador:4E963FA0

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº.501/2018

PORTARIA Nº.501/2018 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia Defensor Dativo de Processo Administrativo 017/2018 e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 8429 de Junho de 1992;

CONSIDERANDO, a Portaria Nº 289/2018 de 12/06/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 14/06/2018, Ano IX – Folha 23-24 - Nº 2120, no qual é instaurado o Processo Administrativo Nº 017/2018;

CONSIDERANDO, que a servidora IVONETE DE LIMA FIGUEIREDO, não foi localizada nos endereços constantes em sua ficha funcional;

CONSIDERANDO, que a mesma não atendeu a citação por edital para apresentar no prazo legal, a respectiva defesa escrita, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido;

CONSIDERANDO, o Termo de Revelia expedido no dia 05/10/2018 e publicado no Diário Oficial dos Municípios Assomasul nº 2202, página 22 do dia 09/10/2018;

CONSIDERANDO, o teor do Ofício 003/Proc.Adm.017/2018 de 05 de Outubro de 2018, através do qual a Presidente da Comissão solicita

a indicação de Servidor para atuar como Defensor Dativo no Processo Administrativo Nº 017/2018;

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a Sra. Sandra Maria Rosa da Silva, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional 880/01 para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **DEFENSOR DATIVO** da servidora IVONETE DE LIMA FIGUEIREDO, concursada no cargo efetivo de RECEPCIONISTA, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita no Prazo de 10(dez) dias, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade, com fundamento na Lei Municipal Nº 114/90, Artigo 159 § 2º.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão, em 09 de Outubro de 2018.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD

Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)

Diário nº – ANO – – pag.

Em:

Publicado por:

Deborah Mendes Lopes

Código Identificador:6399D521

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convocação

A presidente do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, convida todos os membros para participarem da Reunião Ordinária que será realizada no dia 10 de Outubro de 2018, às 10h20min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, sito à Avenida Abílio Espindola Sobrinho – nº 570.

Pauta:

1ª – Regularização do Conselho de Alimentação Escolar;

2ª – Assuntos Diversos;

Membros Titulares:

Sebastiana Rodrigues Minho

Lucilene da Silva

Relega Tavares Vogel

Neuza Barbosa Alves

Katia Ayala Macena

Vera Lucia Martins

VERA LUCIA MARTINS

Presidente do CAE

Publicado por:

Fabia Renata da Silva Adures

Código Identificador:05015C2E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

RETIFICO a Ata de Registro de Preços nº 015/2018, Pregão Presencial nº 052/2018, Processo Licitatório nº 091/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Edição nº 2187 do dia 18 de setembro de 2018, página 100.

Onde se lê: Empresa A. D. DAMINELLI – Total R\$ 127.031,20,

Leia-se: Empresa A. D. DAMINELLI – Total R\$ **4.670,00**

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Setor de Licitação

Publicado por:

Valentina

Código Identificador:D7E370BA

**SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 110/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 066/2018, cujo objeto é a Aquisição de materiais para distribuição nas campanhas de promoção e prevenção de saúde no município, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município.

Adjudico em favor das empresas: **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME**, com o valor total de **R\$ 5.185,00 (cinco mil cento e oitenta e cinco reais)** e **C.F. CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA – ME** com valor total de **R\$ 22.177,50 (vinte e dois mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Deodápolis – MS, 09 de outubro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matheus Willians Martins

Código Identificador:36D3F1C5

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 069/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2018**

OBJETO: Registro de Preços para Contratação futura de empresa prestadora de Serviços para realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínica para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007.

DATA DA ABERTURA: 24 de outubro de 2018, às 08:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 212 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 09 de outubro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira

Publicado por:

Clovis Souza Lima

Código Identificador:F4C6C5D1

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software de Gestão de Serviços Social e de Saúde do município de Deodápolis - MS.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007.

DATA DA ABERTURA: 24 de outubro de 2018, às 14:00 horas (local).O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 212 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 09 de outubro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira

Publicado por:

Clovis Souza Lima

Código Identificador:26244C00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 270/2018**

*“NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS”*

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os resultados homologados do Concurso Público Municipal realizado em 28 de Abril de 2015,

R E S O L V E:

I – Nomear em caráter efetivo a servidora **ROSENILDA FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, Símbolo **SAX-4**, com carga horária de **40 (Quarenta) Horas Semanais**, classificada em 26º lugar, em virtude de Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 01/2014, definidos em suas respectivas Leis no Quadro do Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, regido pela Lei nº 059/2011, a contar de 08 de outubro de 2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Claudia da Silva Rolin

Código Identificador:1F81ED32

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO 08 /2018, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO E A EMPRESA Z PAES
RODRIGUES - ME, OBJETO DO PREGÃO Nº 01/2018.**

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato nº 08/2018, que, respectivamente, a empresa Z PAES RODRIGUES - ME e o Município de FIGUEIRÃO, pactuaram para a justa remuneração da prestação de serviços com transporte escolar. Importa o presente termo de apostilamento um acréscimo de R\$ 23.183,71 (vinte e três mil, cento e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), em razão do aumento no percurso diário a ser percorrido referente ao acréscimo quantitativo ao seu objeto. **Fundamento legal:** Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98 e Cláusula décima – Do Preço do Contrato nº 08/2018.

FIGUEIRÃO MS, em 17 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:1928C605

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE
SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 07/2018
PREGÃO Nº 01/2018 PROCESSO Nº 1474/2017.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E ELITO RODRIGUES FERNANDES - ME.

OBJETO: DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Supressão de Valor com a alteração dos Preços do Contrato nº 07/2018, correspondente à contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Fica suprimido o contrato em R\$ 14.309,05 (quatorze mil, trezentos e nove reais e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ELITO RODRIGUES FERNANDES.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:31E067B4

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE
SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 06/2018
PREGÃO Nº 01/2018 PROCESSO Nº 1474/2017.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E MARCELO RODRIGUES DE FREITAS - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Supressão de Valor com a alteração dos Preços do Contrato nº 06/2018, correspondente à contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Fica suprimido o contrato em R\$ 3.106,10 (três mil cento e seis reais e dez centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARCELO RODRIGUES DE FREITAS.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:91410D4B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no Pregão Presencial nº 33/2018, menor preço por item de conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 673/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Aquisição de Medicamentos em atendimento ao Hospital Municipal, Unidade

Básica de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Figueirão, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 09 de outubro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:E222B976

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 178/2018

Processo nº 159/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa NUNES GOLGO & ALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Objeto: Transferência de expertise, através da prestação de serviços de assessoria e consultoria referente à Revisão da Dívida Fundada Previdenciária e ao fito de Recuperar Créditos e Reduzir o Endividamento do Município de Iguatemi/MS.

Dotação Orçamentária:

1 - 03-03.01-04.122.0300-2002-3.3.90.35.00 - 057

VALOR: O valor a ser pago ao Contratado será AD EXITUM, sendo 20% (vinte por cento) do benefício de caixa e/ou patrimonial que vier a ocorrer, liquidado à medida que for acontecendo o aproveitamento dos créditos e/ou a recuperação/redução da dívida, assim como a economia com a redução dos recolhimentos normais futuros.

Vigência: 01/10/2018 à 01/10/2019

Data da Assinatura: 01/10/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e Claudio Nunes Golgo, pela contratada

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:42E0F8C0

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO N.º 144/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2018

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ATAS E CONTRATOS

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição parcelada de veículos automotores novos e zero quilômetro para atender a demanda do município, especificados nos itens 01, 02 e 03 do Termo de Referência e Proposta de Preços, anexos do edital de Pregão Presencial n.º 066/2018.

DENTORES DA ATA: NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.496.407/0001-21, detentora do item 01, MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.192.747/0001-38, detentora do item 02 e ENZO CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.137.236/0001-49, detentora do item 03.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Todos os órgãos ou entidades que compõem a administração pública municipal de Iguatemi (MS).

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição Resumida do Item	Marca e Modelo	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	VEÍCULO "0" (ZERO) KM TIPO VAN/FURGÃO, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 OU POSTERIOR, COM 2 (DUAS) PORTAS DIANTEIRAS E 1 (UMA) PORTA TRASEIRA COM ABERTURA EM 2 (DUAS) FOLHAS ADAPTADA EM AMBULÂNCIA UIT	M. BENZ SPRINTER 2018/2018	01	290.500,00	290.500,00
02	VEÍCULO 0 KM, DE TETO BAIXO COM NO MÍNIMO 6M ³ DE CAPACIDADE NO FURGÃO; PARA TRANSPORTE DE PACIENTES; COM 02 PORTAS DIANTEIRAS; 01 PORTA LATERAL COM ABERTURA CORREDIÇA; 01 PORTA TRASEIRA COM ABERTURA EM 02 FOLHAS ADAPTADO AMBULÂNCIA	CITROEN JUMPY FURGÃO PACK 2018/2018	01	138.000,00	138.000,00
03	VEÍCULO TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA 4X2 FLEX, MOTOR (PESO POTENCIA): 2450CC, 8,7 CV, TORQUE 66KGFM, COMBUSTÍVEL FLEXPOWER.	CHEVROLET S10 CABINE DUPLA 2.5 FLEX LT 2018/2018	01	110.600,00	110.600,00

Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Ata: 27 de setembro de 2018.

Iguatemi (MS) 27 de setembro de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:D0D88DF5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto: Aquisição de serra para cortar gesso para uso no PAM, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 0162/2018.

Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 162/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 060/2018
FAVORECIDO (S): CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - LTDA
VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Iguatemi/MS, 09 de outubro de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:2C4587F7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 166/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2018

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Bairro Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa de fornecimento de emulsão asfáltica EAC/RL – 1C, pra atender a

secretaria de obras e infra- estrutura, conforme quantidades e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I e TERMO DE REFERÊNCIA, ambos anexos ao Edital de Licitação.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 26 de outubro de 2018, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 09 de outubro de 2018.

KELY KARINE ABREU MACCARI

Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:9407828F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dosimetria pessoal e ambiental na unidade de saúde PAM-pronto atendimento municipal de Iguatemi/ MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 163/2018.

Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 163/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 061/2018
FAVORECIDO (S): PRO- RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S- LTDA
VALOR: R\$ 3.576,00 (três mil quinhentos e setenta e seis reais).

Iguatemi/MS, 09 de outubro de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:FFEEE74F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE RESULTADOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0147/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0069/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Brinquedos Didáticos para os alunos da Educação Infantil, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201305429

Vencedor(es): NEUHAUS & CIA LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,3,4,5,11,18,20,21,22,23,24,28,29,30,31,32,35,36, totalizando R\$ 7.430,43 (sete mil e quatrocentos e trinta reais e quarenta e três centavos); S. M. F. PERDOMO - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,6,7,8,9,10,12,13,14,15,16,17,19,25,26,27,33,34,37,38,39,40, totalizando R\$ 8.827,47 (oito mil e oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos);

Iguatemi/MS, 9 de outubro de 2018.

KELY KARINE ABREU MACCARI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 9 de outubro de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:6CE2FE03

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 184/2018

Processo nº 0152/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa OCA AMBIENTAL LTDA-ME

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada do ramo de armazenamento em contêineres, transporte e tratamento final do lixo (resíduos sólidos) em aterro sanitário licenciado por órgão ambiental integrante do SISNAMA, oriundos do Município de Iguatemi - MS, conforme descrição e exigências detalhadas no ANEXO I – Proposta de Preços e Termo de Referência que se fazem partes integrantes e inseparáveis do Edital
Dotação Orçamentária: 10 - 08.08.03-18.452.1001-2.039-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 567

Valor: R\$ 389.112,00 (trezentos e oitenta e nove mil e cento e doze reais)

Vigência: 03/10/2018 à 03/10/2019

Data da Assinatura: 03/10/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e EDUARTE DIAS LEITE, pela contratada.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:F6654E42

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 217/2018

“DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – DECLARAR, em razão do pedido de exoneração do Servidor Jair Hendges, a vacância do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, por ele ocupado, nos termos do artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 022/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir 01 de Outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:752880F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 218/2018

“NOMEIA JUNTA MÉDICA PARA O FIM QUE ESPECIFICA”

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o elevado numero de atestados médicos apresentados por servidores públicos municipais ao Núcleo de Recursos Humanos desta Prefeitura, justificando a ausência ao trabalho;

Considerando que o afastamento destes servidores importa em grande prejuízo ao bom andamento do serviço publico municipal;

Considerando ainda que o afastamento dos servidores por até 15 dias, serão arcados pelos cofres municipais, não havendo ressarcimento pelo órgão da Previdência Social, ao qual estão vinculados;

Considerando ainda a necessidade de inspeção médica para fins de readaptação de servidor publico de um cargo para outro em razão de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os profissionais abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Junta Médica Municipal:

Dra. Anna Gabriela Welter Ledesma – CRM/MS nº 9437;

Dra. Alessandra Prado Terra – CRM/MG nº 27373;

Dra. Iraci Marques Vendramini – CRM/MS nº 3650.

Art. 2º - As atribuições da Junta Médica consistem em:

I – Examinar o servidor, para a verificação da perda de sua condição física ou mental para o exercício das atribuições específicas de seu cargo, através da realização de exames que serão definidos e promovidos pela Junta Médica, emitindo ao final, competente Laudo Médico, que será assinado, no mínimo, por 02 (dois) médicos integrante.

II – analisar laudo ou atestado médico que lhe for encaminhado, especialmente os concernentes aos afastamentos por período superior a 05 (cinco) dias;

III – expedir à chefia competente recomendações médica concernente aos encargos ou às atribuições inerentes ao cargo e cujo cometimento ao examinado deva ser restringido ou evitado;

IV – lavar, em todos os casos, laudo pericial que conclua ou não pelo afastamento temporário ou definitivo do servidor do exercício das atribuições específicas de seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:3CC2A70D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 168/2018

Nº. Processo Administrativo de nº. 1748/2018, Processo Administrativo Licitatório de nº. 088/2018. Dispensa de nº. 044/2018. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **LEONIDO JOSE OLIVEIRA DE SOUSA 63711893104**, inscrita no CNPJ de nº. 11.777.450/0001-01, no valor global de em **R\$ 3.695,00 (três mil seiscientos e noventa e cinco reais)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 08/10/2018 até 08/01/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Uesato

Código Identificador:BC4CEBB8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 167/2018**

Nº. Processo Administrativo de nº. **1049/2018**, Processo Administrativo Licitatório de nº. **086/2018**. Dispensa de nº. **042/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **MARLEY A. M. G. MACHADO - ME**, inscrita no CNPJ de nº. **06.295.097/0001-93**, no valor global de em **R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA REALIZAR PROJETO DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO BAIRRO JATOBÁ EM JARAGUARI/MS, SOB RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **Vigência: 05/10/2018 até 02/02/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Uesato

Código Identificador:6413878D

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 558**

“Autoriza o Poder Executivo a destinar recursos financeiros para realização de Festa de Confraternização do Servidor Municipal, em comemoração ao dia do funcionário público e dá outras providências.”

A Excelentíssima Senhora **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a destinar recursos financeiros para realização de Festa de Confraternização do Servidor Público do Município de Juti, MS, em comemoração ao dia do funcionário público, que ocorrerá no dia 27 de Outubro de 2.018, consistindo em despesas com aquisição de refrigerantes, alimentação, prêmios, aluguel de barracas e mesas, etc..

Art. 2º - O valor das despesas será limitado a R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias do exercício vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Edifício da Prefeitura do Município de Juti.
Gabinete da Prefeita, 09 de Outubro de 2.018.**

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fernando da Silva Vieira

Código Identificador:ED0C58C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 559**

“Dispõe sobre procedimentos para concessão de pagamento à vista ou parcelamento especial de débitos fiscais tributários e não tributários; e cria o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Juti – REFIS 2018, com a dispensa de juros e multas, nas condições determinadas e dá outras providências”.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 005/2010 de 23 de Novembro de 2.010 (Código Tributário do Município de Juti), faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído no Município de Juti, o Programa de Recuperação Fiscal Municipal – REFIS MUNICIPAIS 2018, com a finalidade de Incrementar a arrecadação, bem como, efetivar a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos dos contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, relativos a tributos municipais de exercícios anos anteriores, e até dezembro de ano de 2.016, de natureza tributária, constituídos ou não em dívida ativa, parcelados, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Art. 2º - O ingresso no REFIS MUNICIPAL dar-se-á por opção expressa do contribuinte, que fará jus a regime especial de consolidação dos débitos fiscais referidos no artigo anterior.

Parágrafo Único - O ingresso no REFIS MUNICIPAL implica inclusão da totalidade dos débitos referidos no artigo 1º, referente ao cadastro requerido pelo contribuinte, inclusive os não constituídos, que serão incluídos no Programa mediante confissão.

Art. 3º - Nas ações fiscais em curso, e na cobrança administrativa de débitos ainda não ajuizados, relativos ao ano base de 2016 e exercícios anteriores, cuja causa do inadimplemento refira-se à cobrança de impostos, taxas e multas por infração de qualquer natureza tributária, poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizar, respectivamente, a Procuradoria do Município ou à Secretaria de Finanças, cada um em sua área, a fazerem a transação com o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, visando à solução da pendência e a conseqüente extinção do Crédito Tributário, devendo ficar especificado no termo de acordo judicial ou extrajudicial pactuado entre as partes, as condições e os motivos das concessões mutuamente feitas.

Art. 4º - Para viabilizar as negociações autorizadas pelo Art. 3º desta Lei, o Chefe do Poder Executivo autoriza a Secretaria de Finanças, nos casos de pagamento espontâneo de débitos inscritos ou não inscritos ou de seu parcelamento, reduzir ou até dispensar a multa e juros previstos para estes casos, observando os parâmetros seguintes:

I – Dispensa de 80% (oitenta por cento) dos valores relativos ao total de juros e multa, se o pagamento do Crédito Tributário for efetuado à vista;

II – Dispensa de 50% (cinquenta por cento) dos valores relativos ao total de juros e multa, se o pagamento do Crédito Tributário for efetuado em até 03 (três) parcelas.

Art. 5º - O valor de cada parcela a que alude o inciso II, do Art. 4º desta Lei não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Pessoas Físicas e R\$ 100,00 (cem reais) para Pessoas Jurídicas.

Art. 6º - O pedido de parcelamento administrativo no qual o contribuinte reconhecerá e confessará formalmente o débito mediante requerimento, com fundamento na presente Lei, será dirigido ao Setor de Tributação Municipal, com a indicação do percentual de dispensa dos valores relativos ao total de juros e multa do número de parcelas optadas. Ressalvado que a condição do Art. 4º, inciso I não enseja parcelamento, mas pagamento à vista.

Art. 7º - O disposto nesta Lei não se aplica aos Créditos Tributários lançados de ofício, decorrentes de infrações praticadas com dolo, fraude ou simulação, ou de isenções ou não incidência concebidas ou reconhecidas em processos eivados daqueles vícios, bem como aos de falta de recolhimento do imposto retido pelo contribuinte substituto na forma da legislação pertinente.

Parágrafo único. Além do previsto no caput deste artigo, o disposto nesta Lei não se aplica aos casos em que, mediante processo de

fiscalização, fique comprovada a apropriação indébita e a contumácia de evasão das obrigações fiscais pelo contribuinte.

Art. 8º - A falta de recolhimento de 02 (duas) parcelas consecutivas referentes ao inciso II, do Art. 4º desta Lei, determinará o cancelamento automático do benefício, determinando a imediata inscrição do débito na Dívida Ativa do Município e a consequente cobrança judicial, após a amortização das parcelas pagas, acrescido dos valores que haviam sido dispensados com a incidência de encargo financeiro, calculados pelo mesmo índice de correção aplicado nos tributos federais.

Art. 9º - Para viabilizar as negociações autorizadas pelo Art. 1º desta Lei, poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizar, também, à Procuradoria do Município, quando das execuções fiscais em curso, conceder ao executado dispensa de juros e multa nos percentuais e prazos admitidos no inciso II do Art. 4º de que trata esta Lei, sobre os valores dessas verbas integrantes do débito ajuizado, e somente deferindo os pedidos de parcelamentos mediante acordo judicial nos autos do processo, devidamente homologado por sentença.

§1º - Ficará explicitado no acordo de parcelamento, que o atraso de 02 (duas) parcelas ocasionará a perda do benefício, hipótese em que a execução será retomada nos próprios autos, considerando-se as parcelas pagas mera amortização da dívida anterior ou ajuste, ficando, portanto sem efeito o respectivo acordo, voltando a incidir sobre a dívida todos os encargos legais, inclusive multas e juros.

§2º - No requerimento de parcelamento o contribuinte reconhecerá e confessará formalmente o débito, indicando o número de parcelas desejadas e a garantia ofertada, juntando o documento de propriedade respectivo.

§3º - O não pagamento das parcelas na data do respectivo vencimento acarretará multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o seu valor, e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês em atraso.

Art. 10 - A fruição dos benefícios contemplados por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importâncias pagas a qualquer título.

Parágrafo único. A concessão dos benefícios previstos nesta Lei dependerá de prévio requerimento do interessado, protocolizado no Setor de Tributação e Procuradoria do Município, como determina os artigos 6º e 9º, respectivamente, no prazo fixado nesta Lei, após a data da sua publicação.

Art. 11 - O prazo para concessão dos benefícios desta Lei será até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por Decreto do Executivo.

Art. 12 - Será excluído do REFIS MUNICIPAL:

I – Falência ou extinção, pela liquidação da pessoa jurídica;

II – Cisão da pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio permanecer estabelecida no Município de Juti e assumir solidariamente com a cindida as obrigações dos REFIS;

III – Prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou a subtrair receita do contribuinte optante;

Parágrafo Único – A exclusão do optante do REFIS MUNICIPAL implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado ainda não pago, com os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, prosseguindo-se às eventuais execuções fiscais ou imediata inscrição em dívida ativa do débito ainda não ajuizado e consequente cobrança judicial.

Art. 13 - O REFIS MUNICIPAL não alcança débitos relativos ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

Art. 14 - Será devido honorários à Procuradoria Jurídica somente referente à adesão ao REFIS MUNICIPAL das execuções fiscais em curso, os quais não poderão ser parcelados, tendo em vista não serem de natureza tributária.

§1º - Os honorários de que trata este artigo deverão ser pagos na integralidade no ato da homologação do acordo judicial;

§2º - Fica estabelecido os honorários de que trata o *caput* deste artigo no total de 20% (vinte por cento) sobre os valores pactuados consolidados já descontados todos os incentivos.

Art. 15 - Por Decreto Municipal, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a prorrogar a Lei por até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 16 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a enviar para protesto, as certidões de dívida ativas dos créditos tributários e não tributários do Município constituídas na forma da Lei Complementar

nº 005/2010, Código Tributário Municipal, independentemente do valor do crédito inscrito em Dívida Ativa, bem como os títulos executivos judiciais condenatórios de quantia certa transitados em julgado.

§ 1º - Os débitos, objeto de cobrança extrajudicial com restrição de protesto, poderão ser parcelados, com novação da dívida, nos termos desta Lei.

§ 2º - A retirada do protesto dos débitos de que trata o § 1º deste artigo, está condicionada ao recolhimento pelo devedor de custas e emolumentos cartorários junto ao Tabelionato de Protestos.

Art. 17 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, a título de incentivo, por Decreto Municipal, devidamente regulamentado, a instituir premiação aos contribuintes que cumprirem suas obrigações tributárias.

Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 09 de Outubro de 2.018.**

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fernando da Silva Vieira

Código Identificador:D6DE8225

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

PORTARIA N.º 279, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.018.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor que especifica e dá outras providências.”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **VALDEMIR JOSÉ PIVETA**, ocupante do cargo de **Controlador Geral do Município**, Símbolo DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 09 de Outubro de 2.018.**

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fernando da Silva Vieira

Código Identificador:51F5DBFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

PORTARIA N.º 280, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.018.

“Dispõe sobre a designação do servidor que especifica e dá outras providências.”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **VALDEMIR JOSÉ PIVETA**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento e Controle, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de **Diretor do Departamento de Arrecadação Tributária**, símbolo DAS-5, a partir desta data, em vaga prevista na Lei Complementar nº 023/2017, ficando investido na função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 09 de Outubro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:6C20FF17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 281, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que especifica e dá outras providências.”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **PLÍNIO LEONARDO SANTORO**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Recursos Humanos para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Controlador Geral do Município**, Símbolo DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 09 de Outubro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:A2226DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 282, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispões Sobre a Ampliação de Carga Horária de Servidor Público.”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 65, § 2º da Lei Complementar Nº 023 de 30 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais a carga horária do servidor **VALDEMIR JOSÉ PIVETA**, ocupante do cargo efetivo Analista de Planejamento e Controle, matrícula 24007, lotado na Secretária de Administração e Planejamento.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 09 de Outubro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:AD55F09D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através da Pregoeira oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº 036/2018, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA ÁREA URBANA E RURAL**, realizada em 25/09/2018 com início às 08:30 horas, sagrou-se vencedora do certame, a empresa: **ELETRO CORUMBÁ ELETRIFICAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº 00.690.633/0001-79, valor de R\$: 769.910,00 (Setecentos e sessenta e nove mil novecentos e dez reais)

Ladário – MS, 09 de outubro de 2018.

ARIADNY APARECIDA OSTERNO XIMENES
 Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 203/2018, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n.º 036/2018, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação, Proferida pela Pregoeira, ao mesmo tempo em que HOMOLOGO o procedimento licitatório referente à **REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA ÁREA URBANA E RURAL**, em favor da: **ELETRO CORUMBÁ ELETRIFICAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº 00.690.633/0001-79, valor de R\$: 769.910,00 (Setecentos e sessenta e nove mil novecentos e dez reais). Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 09 de outubro de 2018.

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
 Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:39210E65

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
ADENDO MODIFICADOR

ADENDO MODIFICADOR

A **Fundação Municipal de Cultura do Município de Ladário – Estado do Mato Grosso do Sul**, informa aos interessados em participar do procedimento licitatório denominado **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº230/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E FUTURAS LOCAÇÕES DE BENS ESTRUTURAIS E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TRIO ELÉTRICO, DIÁRIAS DE CARRO DE SOM, DECORAÇÕES, ATRAÇÕES, SEGURANÇA PRIVADA, SERVIÇOS DE BOMBEIROS CIVIS E OU/BRIGADISTAS, SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO DE ESTAMPARIAS, VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, ACESSORIA DE EVENTOS, SERVIÇOS EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA EM CUMPRIMENTO AO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA**, em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, e

alterações posteriores, e com as disposições deste edital, efetua por meio deste instrumento a alteração ao texto original do edital em epígrafe.

1. DO EDITAL

1.1. DA EXCLUSÃO

1.1.1. Fica excluída da redação do edital nº037/2018, alínea “f”, do subitem 8.1.3, conforme abaixo :

A experiência anterior dos profissionais deverá ser comprovada por documentação expedida pelo órgão pertinente a qual o profissional está registrado (CREA ou CAU) **OU da Entidade Fiscalizadora do Exercício Profissional Competente**, sendo ela as “CAT-A(s)” (Nomenclatura CAU) ou “CAT(s) com Registro de Atestado” (Nomenclatura CREA) – Certidões de Acervo Técnico com Atestado, acompanhadas dos respectivos, atestados de responsabilidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que deverão conter, no mínimo, os nomes dos profissionais, a localização, a identificação do serviço executado, comprovando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

O presente adendo passa a fazer parte integrante do edital de licitação do Pregão Presencial nº041/2018, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste adendo, inclusive quanto a data da sessão pública para o julgamento do certame.

Ladário-MS, 09 de Outubro de 2018.

RODRIGO SILVA DE ARRUDA

Diretor-Presidente Interino da Fundação Municipal de Cultura

Publicado por:

Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:14C3338F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 022/CMAS/2018

Ladário/MS, 02 de outubro de 2018.

Resolução nº 022/CMAS/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 996, de 28 de novembro de 2017, e considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada no dia 02/10/2018.

Resolve:

Art. 1º Aprovar por decisão da plenária a troca da composição da Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social Município de Ladário – MS:

Presidente – Magna Auxiliadora Martines - área não governamental

B) Vice Presidente – Dayane Romero Martins - área governamental

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

DAYANE ROMERO MARTINS

Presidente do CMAS

Publicado por:

Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:571BD7D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO/SMEL Nº 004/2018

RESOLUÇÃO/SMEL Nº.004/2018 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre o processo de pré-matrícula referente ao ano letivo de 2019 na Rede Municipal de Ensino de Ladário-MS para os alunos com Necessidades Educacionais Especiais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o Art. 55, inciso II da Lei Complementar 45/2009 do Município de Ladário, estabelece procedimentos para o processo de pré-matrícula na Rede Municipal de Ensino para alunos com Necessidades Educacionais Especiais, visando conduzir com precisão e democracia, o processo de matrícula.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Mapear através do processo de pré-matrícula, o quantitativo de alunos com Necessidades Educacionais Especiais na Rede Municipal de Ensino de Ladário – REME, para o ano letivo de 2019, o qual será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e compreenderá uma única etapa:

Pré-matrícula para alunos com Necessidades Educacionais para cursarem o ano letivo de 2019.

Art. 2º. Compete à Secretaria Municipal de Educação:

A divulgação do processo de pré-matrícula;
Acompanhamento e Assessoramento Técnico do processo de matrícula.

Art. 3º. Este procedimento de pré-matrícula objetiva o mapeamento do quantitativo de alunos que necessitam de atendimento especializado, para que sejam realizadas a logística de recursos humanos e de infraestrutura, visando atendimento pleno a este público.

CAPÍTULO II

DA PRÉ-MATRÍCULA

Art. 4º. A Pré-Matrícula para alunos com Necessidades Educacionais será realizada exclusivamente nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ladário, no período de **16 a 31 de outubro de 2018**, no horário de funcionamento das Unidades Escolares.

Art. 5º. Aplica-se a pré-matrícula às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, que contemplem quaisquer das seguintes etapas de ensino, sendo:

Educação Infantil (Creche I, II e III e Pré I e II);
Ensino Fundamental (1º aos 9º anos);

CAPÍTULO III

DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Art. 6º. As unidades de ensino divulgarão, em data a ser definida, o nome dos alunos para efetivar a matrícula, que ficará afixada no mural de cada unidade de ensino.

Art. 7º. Os interessados ou responsáveis legais deverão confirmar a matrícula exclusivamente na Unidade de Ensino.

Art. 8º. A não efetivação da matrícula pelo interessado ou responsável nos prazos estipulados, implicará perda da vaga, onde o aluno concorrerá com os alunos novos advindos de outras Unidades Escolares da REME ou fora da mesma.

Art. 9º. Para efetivação da matrícula será necessário apresentar fotocópia dos seguintes documentos:

Certidão de Nascimento / Casamento;
 Documento de Identidade dos interessados, quando maiores de idade ou responsáveis legais, quando menores de idade;
 CPF dos pais ou responsáveis legais;
 Comprovante de Residência atualizado;
 Documento de Transferência (quando necessário);
 Histórico Escolar (quando necessário);
 Laudo Médico ou Avaliação Psicopedagógica para estudantes com deficiência caso já possua);
 Carteira de Vacinação (para a Educação Infantil);
 Cartão do SUS e número do NIS;
 CPF do Aluno (Caso já possua);
 RG do Aluno (Caso já possua);
 Documento de Permissão emitido pela Polícia Federal, quando estrangeiro.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 É de responsabilidade dos gestores escolares a conferência da veracidade dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula na unidade de ensino conforme disposto no artigo 9.

Art. 11 A qualquer tempo poderá ser cancelada a matrícula do aluno caso se verifique alguma irregularidade nas declarações ou nas documentações apresentadas.

Art. 12 O aluno que tiver a matrícula cancelada pelos motivos expostos no Art. 11 poderá pleitear nova vaga na rede municipal de ensino de Ladário-MS, desde que atenda as condições previstas no Art. 9º.

Parágrafo Único: Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos junto à Secretaria Municipal de Educação.

Ladário/MS, 09 de outubro de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Cabrera Vargas

Código Identificador:FB34BAAE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA LEI COMPLEMENTAR Nº 040 /2018

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 030/2017 de 26 de setembro de 2017, que instituiu o Novo Código Tributário do Município de Laguna Carapã, e dá outras providências.

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Laguna Carapã/MS, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Inciso II do Art. 53 da Lei Complementar nº 030/2017 de 26 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 53

I -

II – O imóvel que seja de propriedade e residência do contribuinte aposentado, pensionista ou incapaz, que comprovem renda familiar de até 02 (dois) salários mínimos vigentes no País; ou possuidores de uma única propriedade urbana no Município, cuja área edificada seja igual o inferior a 70m² (setenta metros quadrados).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Laguna Carapã, em 09 de Outubro de 2018.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

AUTOR (ES): Flávio de Oliveira/PSB, Milton Gonçalves de Mattos/DEM, Ademar Dalbosco/ MDB e Eduardo Oliveira/ MDB.

Publicado por:

Roberto Arguelho Borja

Código Identificador:7B1306F0

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA EDITAL Nº 003/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Processo seletivo, cujo resultado foi homologado em 01 de outubro de 2018 - Decreto nº 303/2018, conforme Publicação em 02 de outubro de 2018 no Diário Oficial do Município – site Assomasul, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, munidos de 02 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados para contratação nos seus respectivos cargos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta Publicação.

O candidato que não comparecer até o prazo de 15 (quinze) dias desta publicação será considerado desistente.

Demais requisitos contidos no Edital 01/2018.

à Carteira de Identidade (RG)

à Certificado de Conclusão (Superior)- (conforme exigência de cada cargo)

à Carteira (Carteira de Trabalho e Previdência Social)

à Carteira de Órgão de Classe (de acordo com exigência do cargo)

à Certificado Militar (masculino)

à Carteira de Motorista (de acordo com exigência do cargo)

à CPF

à Título de Eleitor e Último comprovante de Votação

à Comprovante de Residência (conta de Luz, água ou Telefone)

à Comprovante de Escolaridade (conforme as exigências de cada cargo)

à Certidão de Nascimento ou Casamento

à Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se houver)

à Declaração de Bens

à Declaração de não Acumulo de Cargo

à Conta Corrente (Banco do Brasil)

à PIS/PASEP

à BINI (Boletim de Investidura Inicial) – emitido pela Prefeitura Municipal.

à Certidão de Antecedentes Criminais

Cargo: VIGILANTE (ÁREA BOCAJA)

Inscrição	Nome do Candidato
170365	Adriano Matoso Dutra
170489	Gilmar de Souza Schimite

Cargo: VIGILANTE (ÁREA URBANO)

Inscrição	Nome do Candidato
170946	Lucimara dos Santos
170887	Edivaldo Lima da Conceição
170170	Claudemir Fernandes
170127	Vicente Aquino Duarte

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Inscrição	Nome do Candidato
170188	Tatiane Samara Cordeiro Carvalan

Laguna Carapã-MS, 09 de outubro de 2018

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:4ABB2C66

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018

A Prefeitura Municipal de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo nº 057/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com o termo de referência (Anexo I) e demais especificações constante na Proposta de Preços (Anexo III).

Fornecedor Classificado:

Paulo Junior Ceolin Baptistela – vencedor, perfazendo R\$: 38.168,00 (trinta e oito mil cento e sessenta e oito reais).

Data: 08/10/2018.

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:F7795944

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 92/2018

Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando homologação por junta médica oficial da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS (NAVIRAÍPREV).

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor Airton Nakazato, lotado no cargo efetivo de Técnico Legislativo - Administrativo, licença para tratamento de saúde pelo período de *93 dias*, a contar do dia primeiro de outubro de 2018 até primeiro de janeiro de 2019, com fulcro no Capítulo III - Dos Direitos, Seção VI - Das Licenças, Subseção V - Da Licença para Tratamento de Saúde da Lei Complementar nº 42, de 21 de agosto de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal de Naviraí.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de outubro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato d Monteiro
Código Identificador:109B44A5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 746, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 01/2014 de 30 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação dos candidatos nominados no quadro abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 01/2014 de 30 de maio de 2014, em virtude de não haver tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 10, sub-itens 10.5 e 10.7 do mencionado Edital.

CARGO: ODONTÓLOGO II

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	005507	TIAGO PALLONI VALARELLI	14
02	005895	JOYCE STEPHANIA SOMENSI	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 02 de outubro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A. Freitas
Código Identificador:9F8A00AF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 754, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração na composição da CMAC- Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização do Município de Naviraí/MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Os Representantes da Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização entre o Hospital Municipal de Naviraí com a interveniência da Secretaria de Estado de Saúde/SES/MS, passa a ser composta pelos seguintes membros, para o exercício de 01(um) ano:

I - Secretaria de Estado de Saúde/MS:

Titular: Sandro Arthur Beilner;
Suplente: Fernando Tamborlim.

II - Hospital Municipal de Naviraí/MS:

Titular: Rosicler Bezerra;
Suplente: Silvana de Assis Selva.
Titular: Jackson Juliano Hirch;
Suplente: Michella Correa Franciscati;

III - Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Cícero Benício Coelho;
Suplente: Tânia Regina de Moraes.

IV - Gerencia Municipal de Saúde:

Titular: Gilberto Monticuco;
Suplente: Elisângela Graciela Bley V. Andrade;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 674, de 13 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 05 de outubro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A. Freitas
Código Identificador:7A2E5C8E

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5302/2018**

PROCESSO Nº 254/2018 – PREGÃO Nº 139/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 076/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R\$ 1.490,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 27/09/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DF1159B4

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5304/2018**

PROCESSO Nº 389/2017 – PREGÃO Nº 170/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 103/2017. FAVORECIDO: CLOMI'S – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER OS AGENTES DE SERVIÇO ESCOLAR NA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE ESCOLAS, CIEI, CMEI E CRECHES DO MUNICÍPIO – VALOR: R\$ 4.738,00 – DOTAÇÃO: 03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 27/09/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9A2768A3

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5305/2018**

PROCESSO Nº 341/2017 – PREGÃO Nº 147/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 088/2017. FAVORECIDO: CLOMI'S – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER OS AGENTES DE SERVIÇO ESCOLAR NA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ESCOLAS, CIEI, CMEI E CRECHES – VALOR: R\$ 330,78 – DOTAÇÃO: 03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 27/09/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C26C9335

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5307/2018**

PROCESSO Nº 355/2017 – PREGÃO Nº 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS E SEUS RESPECTIVOS

NÚCLEOS – VALOR: R\$ 252,30 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 27/09/2018.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B132FE50

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5308/2018**

PROCESSO Nº 236/2018 – PREGÃO Nº 130/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 077/2018. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULVERIZADORES, PARA SINALIZAÇÃO EM AMARELO NAS ESQUINAS E NOS LOCAIS PROIBIDOS DE ESTACIONAR – VALOR: R\$ 594,00 – DOTAÇÃO: 01.14.15.452.0401.2.009.3390.30.00.00 - DATA: 27/09/2018.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:AE5AD066

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5325/2018**

PROCESSO Nº 039/2018 – PREGÃO Nº 016/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2018. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R\$ 748,80 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 28/09/2018.

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:CE88A1A5

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5326/2018**

PROCESSO Nº 160/2018 – PREGÃO Nº 084/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2018. FAVORECIDO: KODAMA & KAMITANI LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COMPLETAS NO SISTEMA DE SELF-SERVICE E POR QUILO, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, COFFEE BREAKS E FRUIT BREAKS, PARA ATENDER OS PROFISSIONAIS DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA QUE VIRÃO AO MUNICÍPIO PARA MINISTRAR CURSO E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE – VALOR: R\$ 476,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 28/09/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:51FECE6F

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5328/2018**

PROCESSO Nº 160/2018 – PREGÃO Nº 084/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2018. FAVORECIDO: J. DE OLIVEIRA SANCHEZ - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COMPLETAS NO SISTEMA DE SELF-SERVICE E POR QUILO, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, COFFEE BREAKS E FRUIT BREAKS, PARA ATENDER OS

EVENTOS DA GERÊNCIA – VALOR: R\$ 3.840,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 28/09/2018.

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8EACEE7A

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5350/2018**

PROCESSO Nº 144/2018 – PREGÃO Nº 075/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 053/2018. FAVORECIDO: BRASCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE DESPESAS EM AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R\$ 25.000,00 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 01/10/2018.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA

Ordenadora de Despesas em Substituição.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1B943127

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5359/2018**

PROCESSO Nº 389/2017 – PREGÃO Nº 170/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 103/2017. FAVORECIDO: RIZO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SER UTILIZADO PELOS AGENTES DE SERVIÇO ESCOLAR NA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ESCOLAS, CIEI, CMEI E CRECHES DO MUNICÍPIO – VALOR: R\$ 5.880,70 – DOTAÇÃO: 03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 01/10/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DA2E6E00

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5360/2018**

PROCESSO Nº 225/2018 – PREGÃO Nº 120/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 081/2018. FAVORECIDO: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R\$ 7.983,35 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 01/10/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B3323666

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5361/2018**

PROCESSO Nº 103/2018 – PREGÃO Nº 051/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2018. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA PREPARAR A DIETA DOS PACIENTES E USUÁRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R\$ 798,60 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 01/10/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EF65E53C

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5362/2018**

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PREPARO DA DIETA DOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R\$ 580,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 01/10/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:479B809A

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5363/2018**

PROCESSO Nº 225/2018 – PREGÃO Nº 120/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 081/2018. FAVORECIDO: ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R\$ 2.063,80 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 01/10/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:ECAEF286

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5364/2018**

PROCESSO Nº 389/2017 – PREGÃO Nº 170/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 103/2017. FAVORECIDO: RIZO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER OS PROFISSIONAIS DA ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO – VALOR: R\$ 11.471,25 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 01/10/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EA38B8A3

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5365/2018**

PROCESSO Nº 225/2018 – PREGÃO Nº 120/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 081/2018. FAVORECIDO: EVERTON LUIZ OSHIRO - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R\$ 2.756,01 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 01/10/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B4B9B36B

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5368/2018**

PROCESSO Nº 201/2018 – PREGÃO Nº 104/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 063/2018. FAVORECIDO: V Y MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE DATA SHOW E APARELHO DE TELEVISÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R\$ 19.600,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.016.4490.52.00.00 - DATA: 01/10/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DA1CDFBA

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5372/2018**

PROCESSO Nº 254/2018 – PREGÃO Nº 139/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 076/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA -EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA O PREPARO DAS REFEIÇÕES SERVIDAS AOS USUÁRIOS NO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R\$ 3.834,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 02/10/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:45D43AD0

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5373/2018**

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL – VALOR: R\$ 54,30 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 02/10/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B8D25966

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5374/2018**

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL – VALOR: R\$ 6.590,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 02/10/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:48830892

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5375/2018**

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL – VALOR: R\$ 208,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 02/10/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:24ABA6B9

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5376/2018**

PROCESSO Nº 158/2018 – PREGÃO Nº 083/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2018. FAVORECIDO: MS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, SUPORTES E RECARGAS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – VALOR: R\$ 1.900,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.39.00.00 - DATA: 02/10/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DE0A1F67

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3319/2018 – REPUBLICADO
POR INCORREÇÃO**

PROCESSO Nº 142/2017 – PREGÃO Nº 061/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 040/2017. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER OS ÔNIBUS ESCOLARES – VALOR: R\$ 279,60 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 05/06/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:43991D6C

**NUCLEO DE HABITAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, através do Núcleo de Habitação Popular, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 23 de 10 de Março de 2016, que institui normativos do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD I, II, III e VII, nos termos da Portaria do Ministério das Cidades nº 412 de 06 Agosto de 2015, e da Lei Municipal nº 1464/2009 de 26 de Agosto de 2009 e considerando a relação dos inscritos selecionados, sorteados em 12/03/2018 e publicado no Diário Oficial dos Municípios - Assomasul **CONVOCA os selecionados titulares e reservas que ainda não realizaram atendimento, para comparecer até o dia 19/10/2018, a partir desta publicação, no Núcleo de Habitação Popular, sito à Rua Bahia, nº 264A, Centro, sendo que o não comparecimento após esse período, acarretará na exclusão da seleção para este programa.**

Naviraí-MS, 09 de outubro de 2018.

GESSE DA SILVA ANDRADE

Gerente do Núcleo de Habitação Popular

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA

Gerente de Obras

Publicado por:
Genicleia Moura de Souza
Código Identificador:26E24E40

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº
001/2018

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que **não houve interessados em se credenciar na 7ª sessão**, do Credenciamento nº 001/2018 – Processo Licitatório nº. 083/2018, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATUAR NAS OFICINAS DE: BALÉ, VIOLÃO, ARTESANATO, STREET DANCE, JAZZ, MÍDIAS SOCIAIS, GRAFITE, TEATRO, EXPRESSÃO E MOVIMENTO; DO PROJETO CIRANDA EN' ARTE, DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, que estava agendada para o dia **09/10/2018**.

Naviraí, 09 de outubro de 2018.

VERA LÚCIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em Substituição
Conforme Portaria nº 145/2018

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:80D654E9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 337/2018

Contrato:337/2018 – **Processo:**329/2018– **Dispensa por**
Justificativa: 075/2018

Contratante:MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

Contratada: AUTO POSTO STEFANELLO EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO - DIESEL S 10, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 107/2018, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. **Prazo de Vigência:** 04/10/2018 a 31/12/2018.

VALOR TOTAL R\$ 22.614,20 (vinte e dois mil seiscentos e quatorze reais e vinte centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** **GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO:** 01.14.15.451.0401.2.073-33.90.30 (R 1084).

Assinam: ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA Gerente de Serv.Publ. e Ordenadora de Despesas em Substituição conforme Decreto nº 082/2018 (pela Contratante) e Sergio Stefanello Junior (pela Contratada).

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Outubro de 2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:AD13DDAD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº
002/2018

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que **não houve interessados em se credenciar na 4ª sessão**, do Credenciamento nº. 002/2018, Processo Licitatório nº. 091/2018, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, DE REGULARIDADE FISCAL E DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REALIZAÇÕES DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, que estava agendada para o dia **18/07/2018**.

Naviraí, 18 de julho de 2018.

CLAUDIA WILLIMANN FLOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Conforme Portaria nº 145/2018, de 28 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:37973725

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº
002/2018

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que **não houve interessados em se credenciar na 5ª sessão**, do Credenciamento nº. 002/2018, Processo Licitatório nº. 091/2018, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, DE REGULARIDADE FISCAL E DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REALIZAÇÕES DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, que estava agendada para o dia **20/08/2018**.

Naviraí, 20 de agosto de 2018.

CLAUDIA WILLIMANN FLOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Conforme Portaria nº 145/2018, de 28 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:76F1B6F0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº
002/2018

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que **não houve interessados em se credenciar na 6ª sessão**, do Credenciamento nº. 002/2018, Processo Licitatório nº. 091/2018, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, DE REGULARIDADE FISCAL E DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REALIZAÇÕES DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, que estava agendada para o dia **18/09/2018**.

Naviraí, 18 de setembro de 2018.

CLAUDIA WILLIMANN FLOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Conforme Portaria nº 145/2018, de 28 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:7659D1F8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2018 – REPUBLICA-SE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2018

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME

TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 24/10/2018, às 8h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 09 de outubro de 2018.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:5CE4CC0D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 295/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 159/2018.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira
Portaria nº. 233/2018.

Naviraí - MS, 09 de outubro de 2018.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:4396C40D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 157/2018

PROCESSO N.º. 292/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 157/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE RADIOLOGIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **C. O. M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME**, com o item 001, totalizando o valor de R\$ 4.516,00 (quatro mil quinhentos e dezesseis reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo n.º. **292/2018** referente ao Pregão Presencial n.º. **157/2018** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria N.º. 234/2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO n.º. **292/2018** referente ao Pregão Presencial n.º. **157/2018**

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto N.º 065/2018.

Naviraí – MS, 09 de outubro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F54D5E9E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura do Contrato n.º **339/2018**, gerada através do PROCESSO n.º. 292/2018 PREGÃO PRESENCIAL n.º. 157/2018. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E**

CORRETIVA DE APARELHO DE RADIOLOGIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresa: **C. O. M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME** CNPJ 15.714.275/0001-64. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal n.º 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n.º. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 09 de outubro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:0008FF86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS PORTARIA N.º 825, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Artigo 156 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011 e suas alterações contidas na Lei Complementar n.º 097, de 12 de maio de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear, para compor a Comissão de Análise de Processo Administrativo Disciplinar os seguintes membros:

ANDREIA APARECIDA DE FREITAS	PRESIDENTE
LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS	TITULAR
PLINIO PAULO BORTOLOTTI	TITULAR
SILVANIA BARBOZA BARROS DE QUEIROZ	SUPLENTE
ROSIMAR PEREIRA DIAS	SUPLENTE
DIEGO MEDEIROS MARTINS	SUPLENTE

Artigo 2º. A composição da Comissão de Análise de Processo Administrativo Disciplinar terá a vigência de 01 (um) ano a contar da data da sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário;

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DE FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:BE5D684C

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 819, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018**

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1.º. CONCEDER, ao servidor abaixo **FÉRIAS REGULAMENTARES**, com embasamento legal na forma do artigo 92 da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011:

JANETH ALVES MUNHOZ

Professor Especialização/ Nível III/ Classe E;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2017 à 08 de junho de 2018;
Retroagindo a 03 de setembro de 2018.

Artigo 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 05 dias do mês de outubro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:9E0AB035

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 823, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154 e seguintes da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011; e

RESOLVE:

Artigo 1.º. DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n.º **5188/2018**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2.º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a Comissão Disciplinar Permanente, composta por servidores do quadro efetivo do Município, nomeados pela Portaria n.º 479, de 25 de maio de 2018.

Artigo 3.º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4.º. A Comissão constituída, na forma do disposto no § 3º do artigo 158 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Artigo 5.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D831B575

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA N.º 0088, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º conceder ao servidor **Elivelton Aparecido Rodrigues**, ocupante do cargo comissionado Assessor Legislativo, símbolo (DAS-1), referência 2, matrícula n.º 209, do quadro permanente da câmara municipal, **30 (Trinta) dias de férias** regulamentares, referente o período aquisitivo de 02 de Outubro de 2017 a 01 de Outubro de 2018, amparado no art.87 da Lei Complementar n.º 47 de 09 de Maio de 2011. A partir de 15 de Outubro de 2018.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos a contar a partir de 15 de Outubro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 09 de Outubro de 2018

NELO JOSÉ DA SILVA

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA

Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:F436E4C6

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA N.º 0089, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor **Paulo Antonio Mendes de Paula**, já fez uso de seus efeitos a **15 (quinze) dias de férias**, conforme portaria n.º 0045 de 25 de Maio de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1.º conceder ao servidor **Paulo Antonio Mendes de Paula**, ocupante do cargo comissionado de Diretor Administrativo, (símbolo DAS-1), referência 2, matrícula n.º 206, do quadro permanente da Câmara Municipal, **15 dias de férias** regulamentares, referente o período aquisitivo de 01 de Março de 2017 a 28 de Fevereiro de 2018, amparado no art. 88 § 1º da Lei Complementar n.º 47 de 09 de Outubro de 2011. A partir de 15 de Outubro de 2018.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos a contar a partir de 15 de Outubro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 09 de outubro de 2018

NELO JOSÉ DA SILVA

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:ED97988B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 060, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

“Designa avaliador para estágio probatório”

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o servidor municipal **ROBSON JESUS DA SILVA**, ocupante do cargo Agente Administrativo, cedido a esta Autarquia, para atuar como avaliador em todos os procedimentos de Estágio Probatório dos servidores do Previm, conforme dispõe a Resolução nº 015, de 05 de abril de 2017 c/c os artigos 21 a 24 da Lei Complementar nº 047/2011.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cuja atuação do avaliador estará circunscrito à data de ingresso e nomeação de cada servidor.

“Sede Administrativa do PREVIM”, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:D024D8F9

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 70/2018 – CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO**

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: REGIS RICARDO LEMOS DOS REIS
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como na Lei Complementar Nº 858/2005 e Lei Complementar Nº 005/2010.

OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Física – Ensino Fundamental, Séries Iniciais, na Escola Municipal Archangela Mourão Fontoura - Pólo, em substituição as servidoras: Antonia de Souza Viana, lotada no CREAS e Irondina Luiza de S. Oliveira, nomeada para o cargo de Coordenadora Pedagógica do CEI Enoque Francisco de Sales no ano letivo de 2018.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.712,97 (Um mil setecentos e doze reais e noventa e sete centavos).

ASSINADO EM: 01/10/2018.

ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini e Regis Ricardo Lemos dos Reis

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:77D64976

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 009/2018**

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Portaria Nº. 008/2018, de 05 de outubro de 2018, na qual concedeu trinta (30) dias de férias ao servidor público municipal Juarez Pereira de Matos, matrícula 398-1, ocupante da função Trabalhador Braçal.

Considerando a necessidade de o servidor retornar aos serviços.

RESOLVE:

Art.1º- Revogar as férias do servidor **Juarez Pereira de Matos**, matrícula 398-1, ocupante da função Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, a qual foi concedida através da Portaria Nº 008/2018, de 05 de outubro de 2018.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 01/10/2018.

Pedro Gomes-MS, 09 de outubro de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:ED2EA5FC

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 010/2018**

“Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores.”

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	DE
Lucineide Dias de Oliveira Araujo	Diretor do Departamento de Ação Social e Promoção da Igualdade Racial	11/01/2017 10/01/2018	a 15/10/2018 29/10/2018	a
Marta Alves Pereira	Auxiliar de Serviços Diversos	13/06/2016 12/06/2017	a 01/10/2018 15/10/2018	a
Sandra Luiza Souza Pereira	Assistentes Administrativos de Serviços Organizacionais	03/09/2017 02/09/2018	a 16/10/2018 14/11/2018	a
Sergio Regis Dutra Reis	Vigia	16/06/2017 15/06/2018	a 11/10/2018 09/11/2018	a

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 01/10/2018.

Pedro Gomes-MS, 09 de outubro de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:115416D3

**PROCURADORIA JURIDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 057/2018**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA 10, DO ANEXO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 904/2006 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) QUANTO VALORES DAS TAXAS SOBRE O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES EVENTUAIS E AMBULANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes – MS, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do que dispõe o Art. 67, da Constituição Federal (1988), Art. 63, da Lei Orgânica Municipal de Pedro Gomes – MS e Art. 154 da Resolução nº 012/1991 (Regimento Interno) da Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterada a Tabela 10, do Anexo II, da Lei Complementar nº. 904/2006, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, que passa a vigorar da seguinte forma:

TABELA 10. DO ANEXO II

EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AMBULANTE, EVENTUAL E FEIRANTE

MEIO DE COMÉRCIO	UFPG		Anual
	Diário	Mensal	
Feirante	0,5	1,0	3,0
Barracas, balcões, tabuleiros, cestos, malas e assemelhados	0,5	1,0	4,0
Bicicleta, carrinho manual, triciclos, carroças e assemelhados	0,5	1,0	5,0
Veículos automotores, motocicletas, trailers, reboques e assemelhados	1,0	1,5	6,0
Outras atividades, empresas e pessoas físicas ou grupo de pessoas não cadastradas ou não estabelecidas no município, por dia	20,0	---	---

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor no prazo de 90 dias de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pedro Gomes, 08 de Outubro de 2018

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Henrique Marçal
Código Identificador:C5DDB37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO 007/2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (189ª) Centésima nonagésima primeira reunião ORDINÁRIA realizada no dia 23 de Fevereiro de dois mil e dezoito, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de Julho de 2006.

Considerando, o Regimento Interno, Art.1º o presente Regimento interno tem por finalidade regulamentar a competência, as atribuições, a organização e o funcionamento do conselho Municipal de saúde do Município de Pedro Gomes- M/S, criado pela Lei nº 363/1991, alterado pelas Leis nº4740/93 e602/97 e Reformulado pela Lei Municipal nº 979/2008, de 05 de Maio de 2008, em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e Resolução do CNS- Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de Maio de 2012.

Considerando, XI da Resolução 453, de 2012 que diz que o Pleno do Conselho de saúde deverá manifestar-se por meio de Resoluções, Recomendações, Moções e outros atos deliberativos.

Considerando, Art.25º- Regimento Interno do CMS, as Deliberações do Conselho Municipal de saúde de Pedro Gomes –

MS, serão substanciadas em RESOLUÇÕES (Lei nº 979/2008 Art. 4º§ 12).

Considerando, a Resolução da reunião ordinária do dia 23 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE: Foi apreciado e aprovado por todos os conselheiros o Saúde Programação Anual de Saúde(PAS 2018), Relatório Anual de Gestão(RAG 2017)

Art.1º. Foi aprovada por unanimidade em reunião plenária ordinária que se encaminhe uma RESOLUÇÃO a secretaria de saúde

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MARCOS FERREIRA FREITAS

Presidente do Conselho

Homologo a Resolução Nº 07/2018 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do § 2º do Art. 1º da Lei Federal nº 8142/90, do Art. 9º pela Lei Municipal nº 979/2008, de 05 de Maio de 2008.

SANDRA TEREZA BEDIN GARCIA

Secretária Municipal de Saúde

SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cmsaudepg@hotmail.com

Fone: (67) 3230-2525 ou 3230 2413

CEP: 79410-000- Pedro Gomes- M/S

Publicado por:
Ramona Rosilda Figueiredo Lopes
Código Identificador:36C800EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO 008

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (191ª) Centésima nonagésima primeira reunião ORDINÁRIA realizada no dia 25 de maio de dois mil e dezessete, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de Julho de 2006.

Considerando, o Regimento Interno, Art.1º o presente Regimento interno tem por finalidade regulamentar a competência, as atribuições, a organização e o funcionamento do conselho Municipal de saúde do Município de Pedro Gomes- M/S, criado pela Lei nº 363/1991, alterado pelas Leis nº4740/93 e602/97 e Reformulado pela Lei Municipal nº 979/2008, de 05 de Maio de 2008, em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e Resolução do CNS- Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de Maio de 2012.

Considerando, XI da Resolução 453, de 2012 que diz que o Pleno do Conselho de saúde deverá manifestar-se por meio de Resoluções, Recomendações, Moções e outros atos deliberativos.

Considerando, Art.25º- Regimento Interno do CMS, as Deliberações do Conselho Municipal de saúde de Pedro Gomes – MS, serão substanciadas em RESOLUÇÕES (Lei nº 979/2008 Art. 4º§ 12).

Considerando, a Resolução da reunião ordinária do dia 25 de Maio de 2018.

RESOLVE: Os ofícios 05/2018 e 06/2018 foram aprovados para que seja enviado para os gestores públicos, com resolução. Foi aprovado pelos os conselheiros, que as licitações e toda e qualquer compras, seja de qualquer natureza, que envolve a secretaria de Saúde, deve passar primeiro pelo o pleno do Conselho Municipal de saúde, para que tenha a sua aprovação com resolução. Foi também requisitado pelos os conselheiros copia de todo o Documento licitatório, que

envolve a Secretária Municipal de saúde através de despesas custeado com verba do F.M.S. foi aprovado com Resolução.

Art.1º. Foi aprovada por unanimidade em reunião plenária ordinária que se encaminhe uma RESOLUÇÃO a secretaria de saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MARCOS FERREIRA FREITAS

Presidente do Conselho

Homologo a Resolução Nº 08/2018 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do § 2º do Art. 1º da Lei Federal nº 8142/90, do Art. 9º pela Lei Municipal nº 979/2008, de 05 de Maio de 2008.

SANDRA TEREZA BEDIN GARCIA

Secretária Municipal de Saúde

SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cmsaudepg@hotmail.com

Fone: (67) 3230-2525 ou 3230 2413

CEP: 79410-000- Pedro Gomes- M/S

Publicado por:

Ramona Rosilda Figueiredo Lopes

Código Identificador:30A26843

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 009**

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (191ª) Centésima nonagésima primeira reunião ORDINÁRIA realizada no dia 25 de maio de dois mil e dezessete, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de Julho de 2006.

Considerando, o Regimento Interno, Art.1º o presente Regimento interno tem por finalidade regulamentar a competência, as atribuições, a organização e o funcionamento do conselho Municipal de saúde do Município de Pedro Gomes- M/S, criado pela Lei nº 363/1991, alterado pelas Leis nº4740/93 e602/97 e Reformulado pela Lei Municipal nº 979/2008, de 05 de Maio de 2008, em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e Resolução do CNS- Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de Maio de 2012.

Considerando, XI da Resolução 453, de 2012 que diz que o Pleno do Conselho de saúde deverá manifestar-se por meio de Resoluções, Recomendações, Moções e outros atos deliberativos.

Considerando, Art.25º- Regimento Interno do CMS, as Deliberações do Conselho Municipal de saúde de Pedro Gomes – MS, serão consubstanciadas em RESOLUÇÕES (Lei nº 979/2008 Art. 4º§ 12).

Considerando, a Resolução da reunião ordinária do dia 25 de Maio de 2018.

RESOLVE: Aprovado pelos conselheiros presentes por 5 votos a favor aos pareceres é 4 votos contra Movimentação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde de referente ao período de segundo quadrimestre/2017 é terceiro quadrimestre/2017, com base nos Pareceres Nº 02 e 03/2017 da Comissão de Orçamento

Art.1º. Foi aprovado por 5 votos a favor é 4 votos contra em reunião plenária ordinária que se encaminhe uma RESOLUÇÃO a secretaria de saúde

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MARCOS FERREIRA FREITAS

Presidente do Conselho

Homologo a Resolução Nº 07/2018 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do § 2º do Art. 1º da Lei Federal nº 8142/90, do Art. 9º pela Lei Municipal nº 979/2008, de 05 de Maio de 2008.

SANDRA TEREZA BEDIN GARCIA

Secretária Municipal de Saúde

SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cmsaudepg@hotmail.com

Fone: (67) 3230-2525 ou 3230 2413

CEP: 79410-000- Pedro Gomes- M/S

Publicado por:

Ramona Rosilda Figueiredo Lopes

Código Identificador:8F955059

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 053 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Sebastião Roberto Collis** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO;

- O Artigo 22 e seguintes do nosso Regimento Interno;

- O “**Feriado Estadual**” Divisão do Estado o dia 11 de Outubro e “**Feriado Nacional**” Nossa Sra Aparecida o dia 12 de Outubro;

RESOLVE:

Artigo 1º - Não haverá expediente nos dias 11 e 12 de Outubro (quinta e sexta-feira) nas dependências e serviços do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 09 de Outubro de 2018.

VEREADOR SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS

Presidente

Publicado por:

Maria de Fátima Brito Santos

Código Identificador:76EC42C3

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

**CAMARA MUNICIPAL
DESIGNA FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA N. 040/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **VÂNDIA MARIA MARCON**, matrícula n. 004, portadora do CPF n. 595.727.101-25, para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** e na qualidade de suplente a servidora **JOHILDA MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 242, portadora do CPF n. 986.891.855-34, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n. 007/2018**, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a Empresa **STAF SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 07.941.056/0001-90, contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de uso de sistemas de informática para a Gestão Pública, conforme especificações no TR, e em conformidade com a Resolução n. 265, de 12 de abril de 2016, que Regulamenta as Atividades Fiscalização de

Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 03 de outubro de 2018.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:2BF5B0E3

**CAMARA MUNICIPAL
DESIGNA FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA N. 041/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora CREUSA LUCIA BARGAS, matrícula n. 198, portadora do CPF n. 002.481.221-85, para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** e na qualidade de suplente o servidor JUCILEY PEREIRA MAGALHÃES, matrícula n. 224, portador do CPF n. 959.966.641-00, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n. 008/2018**, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a Empresa **JOÃO MARIA DE LIMA - EPP**, inscrita no CNPJ n. 31.312.569/0001-16, contratação de serviços de manutenção de sistemas de alarme e comunicação via GPRS, prestação de serviços de captação de informações com instalação de equipamentos em comodato para atender necessidades de segurança preventiva da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em conformidade com a Resolução n. 265, de 12 de abril de 2016, que Regulamenta as Atividades Fiscalização de Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 03 de outubro de 2018.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:3A48DD9D

**CAMARA MUNICIPAL
DESIGNA FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA N. 042/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor FELIPE LADEIA, matrícula n. 202, portador do CPF n. 361.603.518-00, para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** e na qualidade de suplente a servidora VÂNDIA MARIA MARCON, matrícula n. 004, portadora do CPF n. 595.727.101-25, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n. 009/2018**, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a Empresa **OI S/A**, inscrita no CNPJ n. 76.535.764/0001-43, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e fornecimento de link dedicado à internet (IP DEDICADO), em conformidade com TR, para atender as necessidades de sinal de internet nas dependências da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, e em conformidade com a Resolução n. 265, de 12 de abril de 2016, que Regulamenta as Atividades Fiscalização de Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 03 de outubro de 2018.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:64F0C58F

**CAMARA MUNICIPAL
DESIGNA FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA N. 043/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor JUCILEY PEREIRA MAGALHÃES, matrícula n. 224, portador do CPF n. 959.966.641-00, para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** e na qualidade de suplente a servidora ANA CLAUDIA MOREIRA COSTA, matrícula n. 207, portadora do CPF n. 028.276.681-22, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n. 010/2018**, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ n. 02.558.157/0001-62, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia Móvel Pessoal - pós-pago, com solução de conectividade sem fio, área de registro em todo território nacional, conforme especificações descritas no TR, e em conformidade com a Resolução n. 265, de 12 de abril de 2016, que Regulamenta as Atividades Fiscalização de Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 03 de outubro de 2018.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:675DF8F9

**CAMARA MUNICIPAL
DESIGNA FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA N. 044/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor ALEXANDRO BARBOZA PEREIRA, matrícula n. 232, portador do CPF n. 010.107.441-78, para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** e na qualidade de suplente a servidora CREUSA LUCIA BARGAS, matrícula n. 198, portadora do CPF n. 002.481.221-85, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n. 011/2018**, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a Empresa **RAMAL PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ n. 02.033.066/0001-03, contratação de Agência de Propaganda, conforme especificações descritas no Processo Licitatório n. 011/2018, e em conformidade com a Resolução n. 265, de 12 de abril de 2016, que Regulamenta as Atividades Fiscalização de Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 03 de outubro de 2018.

VALDECIR MALACARNE

Presidente

Publicado por:

Vândia Maria Marcon

Código Identificador:60DBF048

**CAMARA MUNICIPAL
PROGRESSÃO FUNCIONAL**

PORTARIA N. 045/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

CONCEDER, à servidora **VÂNDIA MARIA MARCON**, matrícula n. 004, **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com fundamento no art. 38 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo e Capítulo VI da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, ficando a mesma lotada na Classe **“D”**, Referência **“1”**, da Tabela 1 – Cargos Efetivos em Extinção no Cargo de Escriturário, do Anexo IV da LC n. 007/2002, com alterações da Lei Complementar n. 166, de 15 de março de 2017; Lei Complementar n. 171, de 18 de maio de 2017 e Lei Complementar n. 182, de 29 de novembro de 2017, por contar com **24** (vinte e quatro) anos de efetivo serviço prestado à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, no período de 04 de outubro de 1994 a 04 de outubro de 2018.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 04 de outubro de 2018.

VALDECIR MALACARNE

Presidente

Publicado por:

Vândia Maria Marcon

Código Identificador:AA4E853A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PORTARIA Nº: 036/2018/FUNSAÚDE SÃO GABRIEL DO OESTE, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA nº: 036/2018/FUNSAÚDE São Gabriel do Oeste, 08 de Outubro de 2018.

A **Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Admitir o aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, nº 001/2017, homologado em 01/08/2017, para fazer parte integrante do Quadro Permanente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS. Devendo o referido aprovado comparecer no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, sito à Rua João Evangelista Rosa, 1.156, no horário das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas - de segunda a sexta-feira -, munido da documentação exigida para iniciar as atividades no trabalho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Classificação	Nome	Cargo	Função
02º	Joni Hildor Schweickardt	Especialista em Serviço Público	Médico Oftalmologista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DULCINEIA APARECIDA MINHOZ VAL

Presidente da FUNSAÚDE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS (Originais e Cópias)

- () Cédula de Identidade RG
- () Carteira de Vacina
- () CPF
- () Título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste – MS
- () Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
- () CTPS –Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil)
- () PIS/PASEP
- () Certidão Nascimento ou Casamento
- () Certidão nascimento filho(s)
- () Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
- () Declaração da escola ,para comprovar que esta matriculado (menores de 14 anos)
- () Comprovante de residência
- () 1 fotos 3x4 recente e colorida
- () Certificado Militar, se homem
- () Comprovante de Escolaridade exigida para exercício do cargo ou função
- () Comprovante Tipo Sanguíneo
- () Registro no Órgão de Classe
- () Comprovante de capacitação, se for o caso
- () Declaração de Bens e Rendimentos ou cópia da Declaração Anual do IRRF.
- () Conta Corrente no banco indicado pela Fundação.

- () Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pela Polícia Federal (<http://www.pf.gov.br>).
- () Certidão Estadual Criminal , fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e/ou residiu nos últimos cinco anos(exemplo: [http:// www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), site de acordo com o estado)
- () Certidão de Distribuição – Ações e Execuções Cíveis, fornecida pela justiça federal, da localidade onde reside e /ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo: [http:// www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br)) site de acordo com o estado.
- () Certidão Estadual Cível, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e / ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo: [http:// www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)), site de acordo com o estado.
- () Certidão que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos , fornecida pela Justiça Eleitoral através do Cartório ou pelo site <http://www.tse.jus.br>
- () Certidão de Ações Criminais , fornecida pelo Poder Judiciário Justiça Militar da União (<http://www.stm.jus.br>)
- () Certidão Estadual de Crime Militar, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e /ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo: [http:// www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)) site de acordo com o estado.

- () Exame Admissional, a ser agendado pelo órgão.
- () Telefone para contato.
- () E-mail.

Publicado por:

Carla Adriana Tonetto

Código Identificador:C5F41572

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 074/2018**

RESOLUÇÃO SMS Nº 074/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Gabriela Emiliani**, para atuar como fiscal no contrato nº 306/2017.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS 09 de outubro de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto “P” 023/2017

Publicado por:

Michele Pagnussat

Código Identificador:5671030D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 075/2018**

RESOLUÇÃO SMS Nº 075/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei Orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Kennia Candida Ferreira Neves**, para atuar como fiscal no contrato do Pregão Presencial nº 124/2018.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS 10 de outubro de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto “P” 023/2017

Publicado por:

Michele Pagnussat

Código Identificador:0962AAB9

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1.814/2018**

Decreto nº 1.814/2018 PMSGO/GAB 08 de outubro de 2018.

Altera a composição do Comitê Municipal de Mobilização de Combate ao Vetor Aedes Aegypti.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê Municipal de Mobilização de Combate ao Vetor Aedes Aegypti, conforme segue:

Retira-se:

Órgão/Entidade	Titular
Vigilância Sanitária	Cleonor José Faé
Enfermeira da ESF- IV	Letícia Martelli
Enfermeira Hospital Municipal	Luana Ortega Marquetti
Sindicato dos Trabalhadores em Saúde SITS	Gustavo José Aidamus Rasslan

Ingressa:

Órgão/Entidade	Titular
Vigilância Sanitária	Patrícia Gerace Gazineu
Enfermeiro da ESF IV	Leandro Soares Cardoso
Enfermeira Hospital Municipal	Adriana Fernandes Viegas
Sindicato dos Trabalhadores em Saúde SITS	Fabiana Lima da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 08 de outubro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Dalcin

Código Identificador:299164F0

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 1872

Processo Administrativo: 9416/2018

Processo Licitatório nº: 203/2018

Pregão Presencial nº 124/2018

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Enzo Caminhões Ltda.

Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos automotores, novo, zero km, tipo furgão, ambulância semi UTI; de fabricação nacional/Mercosul; de teto alto com no mínimo 14m³ de capacidade no furgão, para transporte de pacientes do sistema público de saúde, com recursos do FMS – Fundo Municipal de Saúde, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste MS.

Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2000, Lei Federal nº 8.666/1993

Dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
4.4.90.52.52	Equipamentos e Material Permanente
10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica

Valor: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio – Secretária Municipal de Saúde

Data: 02/10/2018.

Publicado por:

Susi Carvalho de Oliveira Giacon

Código Identificador:6C197FD8

**PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2018

Contrato Administrativo nº 251/2017

Processo administrativo nº 046723/2017

Pregão Presencial nº 101/2017

Processo Licitatório nº 145/2017

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Contratada: Claudir José Bertoncelli & Cia Ltda - ME.

Fundamento legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como da Décima do contrato ora aditivado.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, por um período de **90 (noventa) dias**, contados da data final prevista para seu encerramento (03/10/2018).

Vigência: Prorroga-se o **Contrato nº 251/2017 pelo prazo de 02 (dois) meses**, contados do término de sua vigência, passando a vigorar até a data de **03/10/2018**.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Claudir José Bertoncelli.

Data da assinatura: 02 de outubro de 2018.

Publicado por:

Susi Carvalho de Oliveira Giacon

Código Identificador:28365904

PROCURADORIA JURÍDICA EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 002/2018

Contrato Administrativo nº 102/2018

Processo Administrativo nº 01530/2018

Processo Licitatório nº 055/2018

Pregão Presencial nº 031/2018

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.

Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste

Contratado: Marciano Bortoli – ME

Objeto: alterar o valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 6 (carne bovina em bife, patinho/coxão mole, congelado, bifes de aproximadamente 0,5 cm, com no máximo 5% de gordura) do contrato.

Fundamento legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado.

Valor: O valor unitário do item 6 especificado na cláusula anterior será alterado da seguinte forma:

- **Item 06** – (carne bovina em bife, patinho/coxão mole, congelado, bifes de aproximadamente 0,5 cm, com no máximo 5% de gordura) de **R\$ 14,95 para 17,34 por quilo**.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalicia de Brito França/Marciano Bortoli

Data da assinatura: 08 de outubro de 2018.

Publicado por:

Ricardo Macena de Freitas

Código Identificador:A1574CAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL 126/2018

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 126/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 126/2018, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Telefonia Móvel para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sagrou-se vencedora a empresa **CLARO S/A**, com o valor total de R\$ 89.462,40 (oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de outubro de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO

Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:92DD6B27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS DECRETO "P" Nº 464/2018

Decreto "P" nº 464/2018 PMSGO-GAB 09 de Outubro de 2018.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, a Servidora Nomeada através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, a servidora abaixo relacionada, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	Função	Data Posse/Exercício
Kellen Fabricia Sachini	3499	Agente de Serviço Público	Fiscal de Obras e Posturas	02/10/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 09/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Outubro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Martelli

Código Identificador:CF53816F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 56/2018, PROCESSO N.º 143/2018.

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 56/2018

PROCESSO N.º 143/2018

Partes Interessadas:

MUNICIPIO DE SELVIRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.º 978, centro, Selvíria/MS;

BRILHANTE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 06.212.867/00001-97, sito na Avenida Presidente Vargas, n.º 3670, Bairro Centro, Aparecida do Taboado/MS, CEP 79.570-000, neste ato devidamente representado pelo Sr. Marcos Marchiori Pereira, portador do RG: 5.254.834-9 SSP-PR, inscrito no CPF: 780.758.749-00, residente e domiciliado na Rua Francisco de Queiroz

, n.º 1451, Bairro Vila Rica, Aparecida do Taboado/MS, CEP 79.570-000.

Fundamento Legal - Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa visando aquisição de colchões para suprir as necessidades do Centro de Educação Infantil (C.E.I.) do Município de Selvíria/MS, em conformidade com as especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência.

Forma De Pagamento: O pagamento será feito em até 30 dias após a apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

Valor total da contratação será de **R\$ 14.940,000 (catorze mil novecentos e quarenta reais)**, conforme autos encaminhados pela Secretaria solicitante.

Vigência: 03 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0009.2080 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte 101 – Recursos para a Educação.

Justificativa:

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE: Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa BRILHANTE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 06.212.867/00001-97, apresentado preço mais vantajoso, diante das cotações realizadas pela Secretaria solicitante, ficando esta vinculada à verificação do critério do menor preço;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Procedeu-se com a consulta de 03 (três) empresas em condições de atender a tais aquisições e, conciliando à questão da oferta do melhor preço, fora apresentada proposta mais vantajosa pela empresa BRILHANTE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 06.212.867/00001-97, com o valor de R\$ 14.940,000 (catorze mil novecentos e quarenta reais).

Informamos também que o Município de Selvíria não apresenta nenhum contrato vigente referente ao objeto ora contratado.

Importante ainda Informar que a Lei Orçamentária vigente para o ano de 2018 destinou verbas na unidade orçamentária do Município para atender as despesas acima citadas.

Diante do acima exposto, e considerando o parecer jurídico favorável, a existência de dotação orçamentária, a necessidade da contratação, entendemos que o Processo de Dispensa de Licitação, atende aos princípios da regularidade e legalidade.

Selvíria/MS, 09 de outubro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:A7A78CDB

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 56/2018,
PROCESSO N.º 143/2018.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Interessado – Município de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à contratação da empresa, BRILHANTE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 06.212.867/00001-97, visando aquisição de colchões para suprir as necessidades do Centro de Educação Infantil (C.E.I.) do Município de Selvíria/MS, em conformidade com as especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência, **Ratifico** a Dispensa de Licitação, em consonância com o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda à execução nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 09 de outubro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:103CF5F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL**

RATIFICAÇÃO DO PARECER GEL

Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para autorização a empresa de transporte rodoviário coletivo de passageiros dentro do território nacional, no valor de **R\$ 12.102,76 (doze mil cento e doze reais e setenta e seis centavos)**

Sete Quedas - MS, 02 de outubro de 2018

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:9A48B9FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL**

RATIFICAÇÃO DO PARECER GEL

Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para autorização a empresa de transporte rodoviário coletivo de passageiros dentro do território nacional atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Sete Quedas MS, no valor de **R\$ 10.431,65 (dez mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e cinco reais)**

Sete Quedas - MS, 02 de outubro de 2018

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:3D5E58E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL**

RATIFICAÇÃO DO PARECER GEL

Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para autorização a empresa de transporte rodoviário coletivo de passageiros dentro do território nacional, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas MS, no valor de **R\$ 10.363,96 (dez mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)**

Sete Quedas - MS, 02 de outubro de 2018

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:F5E6F952

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL**

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adotam para autorização a Aquisição de Protetor Solar, no valor de R\$: 6.145,92 (seis mil cento e quarenta e cinco reais e dois centavos)

Sete Quedas - MS, 02 de outubro de 2018

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:BE9BF360

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL**

Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, o qual adota para autorização a contratação de empresa autorização contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização dos documentos oriundos dos procedimentos efetuados pelo setor de licitação desta prefeitura, sendo de responsabilidade da empresa o devido arquivamento em mídia digital e posterior entrega a secretaria municipal de administração deste município, cabendo ainda a empresa contratada, a responsabilidade pela devida separação das peças documentais dos processos e contratos administrativos do setor de licitação para posterior envio ao tribunal de contas do estado através do e-protocolo, conforme rege a resolução 054/2016 do TCE/MS, no valor de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**

Sete Quedas - MS, 01 de outubro de 2018.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:1B7F0353

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 179/2018, DE 08 DE OUTUBRO DE
2018.**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 179/2018, de 08 de outubro de 2018.**

Dispõe sobre a nomeação de Conselheira Tutelar suplente pra assumir de férias de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

Decreta:

Art. 1º Fica nomeada ANGELINA MICALOSKI FERNANDES, Conselheira Tutelar suplente, pelo período de 15 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018, para cumprir período de férias de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 08 de outubro de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:BF1951D6

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº714/2018/SED**

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: LINDINALVA JANUARIO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA: 25/09/2018 à 19/12/2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LINDINALVA JANUARIO DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0ACE1306

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº722/2018/SED**

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: ANDRE LUIZ DOS SANTOS LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA: 01/10/2018 à 19/12/2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANDRE LUIZ DOS SANTOS LOPES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2F55D33D

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº716/2018/SED**

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: GISLAINE ROSSATE DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas .

VALOR MENSAL: R\$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos)

VIGÊNCIA: 17/09/2018 à 19/12/2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GISLAINE ROSSATE DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:190EC484

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº719/2018/SED

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: MAICO SOUZA CAMPOS

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 26/09/2018 à 19/12/2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MAICO SOUZA CAMPOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:37D84366

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº713/2018/SED

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: MICHELY RIOS MIDON ORUE

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 24/09/2018 à 19/12/2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MICHELY RIOS MIDON ORUE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:70B01464

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº715/2018/SED

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: SUELI ALVES FERREIRA

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 20/09/2018 à 19/12/2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SUELI ALVES FERREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:02F1F4DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2018

PROC. ADM. N.º 3234/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2017

PARTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: DEMAPE PNEUS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: “Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas Secretarias com fornecimento parcelado, consumo previsto para 12 meses”.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 71.778,00 (setenta e um mil, setecentos e setenta e oito reais).

DEMAPE PNEUS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QNTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
14	PNEUS 1400 X 24	QTDE	12	2.794,00	33.528,00
15	PNEUS 17 X 5 X 25	QTDE	4	3.508,00	14.032,00
20	PNEUS 245/70 R16	QTDE	4	626,00	2.504,00
21	PNEUS 255 70 R16	QTDE	4	721,00	2.884,00
23	PNEUS 275 80 R22.5 LISO	QTDE	12	1.570,00	18.840,00
TOTAL				RS 71.788,00	

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas Secretarias, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

0212 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. URBANOS

021201 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. URBANOS

26.782.1202-2.011 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDERSUL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

0.1.80 - FONTE DE RECURSO

FICHA – 578

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 meses.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 0103/2018.

ASSINANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS

CONTRATADA: DEMAPE PNEUS LTDA

SIDROLÂNDIA-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:B9399603

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2018

PROC. ADM. N.º 3234/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2017

PARTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: “Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas Secretarias com fornecimento parcelado, consumo previsto para 12 meses”.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 19.463,10 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos).

HABITAR – COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOSN EIRELI ME					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QNTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
2	PNEU 175 70 R14	QTDE	4	265,00	1.060,00
12	CAMARA DE AR 1400 X 24	QTDE	30	207,50	6.225,00
13	CAMARA DE AR 17 X 5 X 25	QTDE	15	251,90	3.778,50
17	PNEUS 185/65 R14	QTDE	4	270,00	1.080,00
18	PNEUS 185 X 60 ARO 15	QTDE	4	299,95	1.199,80
19	PNEUS 205 X 60 ARO 15	QTDE	4	407,60	1.630,40
22	PNEUS 265 70 R16	QTDE	4	619,45	2.477,80
24	PNEUS LISO 175 X 70 R14 RADIAL	QTDE	4	252,90	1.011,60
25	PNEUS LISO 185 X 70 R14 RADIAL	QTDE	4	250,00	1.000,00
TOTAL				RS 19.463,10	

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas Secretarias, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

0212 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. URBANOS

021201 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. URBANOS

26.782.1202-2.011 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDERSUL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

0.1.80 - FONTE DE RECURSO

FICHA – 578

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 meses.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 0102/2018.

ASSINANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS

CONTRATADA: HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA-ME

SIDROLÂNDIA-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Publicado por:

Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:6F025B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2018

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO nº 2718/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

PARTES

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC - AR MS

OBJETO: Do objeto - Contratação de cursos, oficinas a serem realizados por meio do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, de acordo com as descrições, quantidades, objetivos e público alvo, descrito na Comunicação Interna Nº 106/2018, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sidrolândia-MS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 31.400,00(trinta e um mil e quatrocentos reais), para a prestação dos serviços previstos na cláusula primeira, e para o período mencionado na cláusula quarta.

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/18/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo

3 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.07 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS

02.07.37 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

08.243.6001.2039.0000 – Índice de Gestão do Programa Bolça Família

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

179 – Ficha

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca da cidade de Sidrolândia - MS, excluído qualquer outro.

ASSINANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC

SIDROLÂNDIA – MS, 06 SETEMBRO DE 2018.

Publicado por:

Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:0AEE19FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2018

PROCESSO LICITATÓRIO nº 2719/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018.

PARTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC - AR MS

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de palestras voltadas ao mercado de trabalho através do ACESSUAS, para atendimento das famílias do CRAS/PAIF, a serem realizados por meio do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, de acordo com as descrições, quantidades, objetivos e público alvo, descritos na Comunicação Interna Nº 105/2018, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sidrolândia-MS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais), para a prestação dos serviços previstos na cláusula primeira, e para o período mencionado na cláusula quarta.

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2018, a contar da data do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo
 02.07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 02.07.37 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 08.244.6001.2.037 – Gestão do Acessuas Trabalho
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 256 – Ficha

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca da cidade de Sidrolândia - MS.

ASSINANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC

SIDROLÂNDIA – MS, 03 SETEMBRO DE 2018.

Publicado por:
 Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:401CF048

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N.º 068/2018	PREGÃO N.º 051/2018	CONTRATO N.º 130/2018.
CONTRATADA: CLINICA MEDICA PEDRO GOMES LTDA.		
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área médica, disponibilizando um profissional médico para atendimento na rede pública municipal, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.		

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, considerando a necessidade de afastamento por motivo de tratamento de saúde, e conforme solicitado pela, Gerência Fundo Municipal de Saúde, de 19 de setembro de 2018, e nos termos do art. 79 § 5º c.c Inc. III § 1º art. 57 da Lei Federal nº 8666/93, **DETERMINA A PARALISAÇÃO** pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 19.09.18 a 19.12.18, da execução da prestação de serviços médicos, cuja empresa contratada é a **CLINICA MEDICA PEDRO GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.369.928/0001-97, situada na Rua. Adalberto Bozoki, nº 216, Novos Tempos, Cep: 79.415-000, na Cidade de Sonora - MS.

Sonora - MS, 19 de Setembro de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

IVANA MARIA PAIÃO
 Gerente Municipal De Saúde

MOISES JAJAH NOGUEIRA
 Clinica Medica Pedro Gomes LTDA

Publicado por:
 Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:FB7070A4

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N.º 010/2018

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação da prestação de serviços de seguros através de empresa especializada os veículos DUCATO ENGESIGEXE chassis 3C6EFVEK5JE135082, JUMPY AMB. PACK 1.6 chassis 9V7VBBHXGKA000656.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: 130/2018

DISPENSA: 010/2018

FAVORECIDO: GENTE SEGURADORA SA

VALOR: R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais)

PRAZO: 04 meses

Sonora – MS, 09 de Outubro de 2018

ENELTO RAMOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:A348FCF5

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO “P” N.º 1629 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar a pedido a servidora Joenir Farias de Souza, matrícula 2152/1, ocupante do Cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Classe C4, nível NA, referência 05, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 03 de Outubro de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Valdeh Dantas dos Santos
Código Identificador:4D3D53BB

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO “P” N.º 1630 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Fica declarado vago, o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, Classe C4, nível NA, referência 05 do quadro de servidores da Gerência Municipal de Saúde, ocupado pela servidora Joenir Farias de Souza, matrícula funcional nº 2152/1, nos termos do artigo 46, da Lei nº 285 de 05 de Julho de 2001, Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme decreto de exoneração de nº 1629/2018, com efeitos retroativos a 03 de Outubro de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Valdeh Dantas dos Santos
Código Identificador:BE28CCEA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO “P” N.º 1631 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar o servidor Ricardo de Souza Carvalho, matrícula 2703/1, ocupante do cargo em Comissão Assistente II – DAS 06, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:5982CA71

**PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 575, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a atualização da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, conforme Lei Complementar nº 002/2001, 24 de julho de 2001 e o Código Tributário do Município de Sonora, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 65 da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal tem o dever de atualizar as contribuições nos termos da legislação municipal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu art. 149-A dispõe que os Municípios poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública.

CONSIDERANDO que Tarifa de Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública e a Unidade Tarifária de Iluminação Pública foi implantada pela Lei Complementar nº 002, de 31 de julho de 2001, e nunca foi reajustada, causando uma enorme defasagem nesses dezessete anos;

CONSIDERANDO que a despesa com a iluminação pública, somente com a conta mensal da Energisa, sem considerar a manutenção da rede e nem investimentos foi da ordem de R\$ 314.115,97 (trezentos e quatorze mil, cento e quinze reais e noventa e sete centavos) no período de 01/01/2018 à 05/10/2018, e o Município de Sonora arrecadou com a COSIP somente R\$ 187.854,87 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos);

CONSIDERANDO que o § 2º do Art. 223, Código Tributário do Município de Sonora prevê o reajuste do valor do custo total mensal da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e que nunca foi reajustada nesses dezessete anos;

CONSIDERANDO que o Município não pode deixar de atualizar o valor das contribuições, sob pena de configurar renúncia de receita;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado a Tarifa de Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública e a Unidade Tarifária de Iluminação Pública, criada pela Lei Complementar nº 002, de 31 de julho de 2001, para R\$147,86 (cento e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), conforme § 2º, Art. 223, do Código Tributário do Município de Sonora, que dispõe sobre a atualização do valor da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 15 (quinze) de janeiro do ano de 2019, revogando as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:C527C310

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018. PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 06/2018 TIPO MENOR PREÇO POR
ITEM**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO EM GERAL, MATERIAL ELTRICO E DE PINTURA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA RECEPÇÃO E PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES MIGUEL FRANCISCO DA SILVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS.

O Edital estará disponível exclusivamente e gratuitamente, para download no Site da Câmara Municipal de Taquarussu – MS, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.camarataquarussu.ms.gov.br/arquivos/licitacao> e na sede da Câmara Municipal a partir de 10/10/2018, das 07h00min às 13h00min, Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas nº 92. Para dúvidas entrar em contato através do Email: licitacao@camarataquarussu.ms.gov.br, TELEFONE (67) 3444-1123.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 26/10/2018 às 08h00min, na sala de licitação.

Câmara Municipal de Taquarussu - MS, 09 de outubro de 2018.

ADRIANO MARTINS DOS SANTOS

Pregoeiro.

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:58B470E2

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018. PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 08/2018 TIPO MENOR PREÇO POR
LOTE**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA RECEPÇÃO E PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES MIGUEL FRANCISCO DA SILVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS ECONFORMADA COM O ANEXO I DO EDITAL.

O Edital estará disponível exclusivamente e gratuitamente, para download no Site da Câmara Municipal de Taquarussu – MS, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.camarataquarussu.ms.gov.br/arquivos/licitacao> e na sede da Câmara Municipal a partir de 10/10/2018, das 07h00min às 13h00min, Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas nº 92. Para dúvidas entrar em contato através do Email: licitacao@camarataquarussu.ms.gov.br, TELEFONE (67) 3444-1123.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 26/10/2018 às 10h00min, na sala de licitação.

Câmara Municipal de Taquarussu - MS, 09 de outubro de 2018.

ADRIANO MARTINS DOS SANTOS

Pregoeiro.

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:E5C52BC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

“Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha”
“Brincando se aprende e constrói o Futuro”

Lei Municipal Nº0174/02 Del. CEE/MS Nº 11225, de 07 de Dezembro de 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da APM (Associação de Pais E Mestre) do “Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha” Taquarussu-MS, de acordo com o artigo 5º Parágrafo Único, do Estatuto da APM, convoca os associados da **APM** para uma Assembleia Geral a ser realizada no dia 24 de Outubro de 2018 em primeira convocação às 14 h (BR). Não havendo quórum da metade mais um dos associados em segunda convocação às 14 h e 30 min (BR) com os presentes.

Assunto: Eleição e Posse da Nova Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo.

Taquarussu - MS, 26 de Setembro 2018

VANETE RIBEIRO ALVES

Presidente da APM

Publicado por:

Nair Rosa da Silva Febbo

Código Identificador:71297C1D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2018

O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Antônio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.287.838 SSP/PR e CPF nº 468.459.509-97, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, nº. 41, COHAB, Terenos/MS, torna público a aquisição de medicamentos para atender as Unidades da Rede Municipal de Saúde em regime emergencial, junto às empresas:

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ: 02.520.829000140, com o valor total de R\$ 2.947,00 (dois mil, novecentos e quarenta e sete reais);

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 07.847.837/0001-10, com o valor total de R\$ 23.265,65 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos);

DINAMICA MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ: 00.733.472/0001-53, com o valor total de R\$ 11.592,00 (onze mil, quinhentos e noventa e dois reais).

Desta forma **RATIFICO** a contratação direta nos termos do Art. 24, V c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.

Terenos-MS, 05 de Outubro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sidclea Correa Chaves

Código Identificador:B26C368B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 215, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

“SUBSTITUI E ACRESCE MEMBROS AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM”.

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando a necessidade de substituir e incluir membros ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, instituído pela Lei nº. 2.339, de 10 de março de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Passa a integrar a Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM como conselheira suplente a Sra. **Flavia Affonso Penedo**, em substituição a conselheira *Dalva Dalla Pria Chelata*, representante da Associação Comercial e Industrial de Três Lagoas - ACITL, nomeada pelo Decreto nº 012 de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Acresce membros ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM:

Associação Médica de Três Lagoas:

Rafael Grassi Cassimiro - Titular

Marco Lúcio Trajano dos Santos - Suplente

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 09 de outubro de 2018.

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:447719DF

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 216, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

“SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS”.

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Passa a integrar o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a Sra. **Ana Maria Batista Bras**, como membro suplente, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição a Sra. *Lidiane Antônia Ferreira*, nomeada pelo Decreto nº 109, de 20 de junho de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 09 de outubro de 2018.

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:B66F5901

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2018.05.16277R3

Considerando o Pedido de Reconsideração do benefício de auxílio-doença, processo administrativo nº 2018.05.16277R3, formulado pelo segurado, EDILSON DE SOUZA, servidor efetivo no cargo de Técnico em Enfermagem Plantonista, matrícula 1013657-1;

Considerando a manifestação proferida na perícia médica oficial do Instituto, com fundamento no artigo 99, da Resolução 003/2018; Acato, *in totum*, a decisão pericial que indeferiu o Pedido de Reconsideração relativo ao período de 22/09/2018 a 08/11/2018. Franqueia-se vistas dos autos ao interessado.

Três Lagoas/MS, 05 de outubro de 2018.

PROFª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:357F25D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, DE 08 DE
OUTUBRO DE 2018.**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 -
EC nº42/2003

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 08 de Outubro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
WALTER DE SOUZA VIANA	041.154.901-44	9165/00011/2018
FIBRIA MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA	36.785.418/0001-07	9165/00012/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: SOYLA CARLA ALVES GARCIA	Matrícula: 00009320
Cargo/Portaria de Nomeação nº : SECRETARIA DE FINANÇAS RECEITA E CONTROLE	Assinatura:

Data de afixação: 08/10/2018

Data de desafixação: 23/10/2018

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F2308EFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
AGRONEGÓCIO**
**AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE -
092/2018**

Local da vistoria: Rua Bernardino Rodrigues Montalvão, nº 985, Bairro Vila Nova – Três Lagoas/MS.

Data: 27/06/2018.

Hora da fiscalização: 08h22min.

Qualificação do autuado

Nome: DARCI AMANCIO RIBEIRO.

CPF: 445.486.808-53.

Endereço: Rua Bernardino Rodrigues Montalvão, nº 985, Bairro Vila Nova – Três Lagoas/MS.

CEP: 79.602-160.

Descrição do fato:

• Corte de 03 (três) árvores de porte arbóreo da espécie *Licania tomentosa* (Oiti).

Capitulação legal do fato:

• Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009 Art. 56 combinado com o Art. 63.

Penalidade:

• Multa no valor de 300 (trezentos) UFIMs, de acordo com o Art.70 da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Prazo para defesa: 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada por escrito à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 2462, Bairro Colinos, 1º andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal de Meio Ambiente Saulo Catanante Ribeiro.

Três Lagoas/MS, 17 de agosto de 2018.

Responsável Pela Publicação:

STÉFANI ALMEIDA DOS SANTOS ALVES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:14C08FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 02, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O Conselho Municipal de Saúde Pública, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pela Lei Municipal nº 1.029, de 10 de setembro de 1991 e Lei nº 1.369, de 02 de setembro de 1.997, resolve:

Art. 1º Designar os membros titulares, suplentes da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora- CIST 2018/2019, na forma abaixo indicada:

Coordenação:

• Titular: Conselho Municipal de Saúde – Aparecida da Silva Salviano - Coordenadora

• Titular: Conselho Municipal de Saúde – Rosemary de Paula Carvalho – Coordenadora Adjunta

• Titular: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva – 1º Secretária.

• Titular: Vigilância em Saúde Trabalhador e Trabalhadora – Maria Aparecida de Oliveira – 2ª Secretária.

Membros:

• Titular: SINTED – Kelly Regina Romero de Brito Tarissio

• Titular: UFMS - Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva
• Suplente: Armando Marino Filho

• Titular: FETEMS - SINTRAQUIMICA – Gláucia Paula do Nascimento

• Titular: PEPSICO - Marcia Figueiredo Santos

• Titular: SSPM – Valquíria Genesini
• Suplente: Moisés Martins Tosta Storti

· Titular: SEST/SENAT – Luciano Souza Carrelo
· Suplente: Carolina Ferreira de Lima

· Titular: ATACS – Elizabete Cristina Delbone Roberto
· Suplente: Amélia Basso dos Santos

· Titular: Hospital Nossa Senhora Auxiliadora – Lucélia Teodoro Matias
· Suplente: Ana Luiza Barbosa dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Saúde
VILMA PORTELLA
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5C4CBF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 119/SMS/2018

“Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, da Ata de Registro de Preços Nº007/2018, Pregão Presencial Nº30/2018, Processo Nº34/2018”.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata:

Ata de Registro de Preços Nº007/2018, Pregão Presencial Nº30/2018, Processo Nº34/2018 - Programa: Aquisição de material médico-hospitalar e enfermagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde em todas as suas redes que prestam atendimento diretamente à população do Município de Três Lagoas-MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Afrânio Augusto Alencar Azambuja, portador da cédula de identidade RG nº 197.506.66 SSP/MT, e portador do CPF: 000.715.341-48, ocupante do cargo de Assessor de

Saúde Pública e como fiscal suplente Fabiana Cardoso da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 1253877 SSP/MS e portadora do CPF: 980.716.371-49, ocupante do cargo de Assessora de Saúde Coletiva para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata acima descrita, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento da Ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto da Ata, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência as servidoras designadas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada Portaria Nº 047/SMS/2018, DE 07 de maio de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de Outubro de 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Afrânio Augusto Alencar Azambuja, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Fabiana Cardoso da Silva, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C20A559C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2841/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098		CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário				
				DATA	NÚMERO			
NOTA DE EMPENHO				03/10/2018	2841			
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO				Reserva	1 of 1			
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME		CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90						
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTARIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	308	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	DE Manutenção e Conservação de Veículos						02912/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
			27.165,01		2.930,40		24.234,61	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública nº 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 078/2017. SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR -PLACA HQH 1131 - ATA Nº 05/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL	
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado	2.930,40		
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						ADELAIR AP. MARTINS RODRIGUES		
Prefeito Municipal						Secretária de Educação		
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								

15.007.949/0001-90

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EA6550BA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2842/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO						DATA		NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						03/10/2018		2842	
CREDOR: 1921						Reserva		1 of 1	
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME						CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
		308	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.39.19			Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA		Manutenção e Conservação de Veículos			02913/18				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
					24.234,61		3.078,40		21.156,21
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Processo de Licitação Pública nº 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 078/2017. SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR -PLACA OOM 6951 - ATA Nº 05/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		3.078,40
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							ADELAIR AP. MARTINS RODRIGUES		
Prefeito Municipal							Secretária De Educação		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA -ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A18CB152

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2843/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO						DATA		NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						03/10/2018		2843	
CREDOR: 1921						Reserva		1 of 1	
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME						CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		315	02.07	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.39.19			Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA		Manutenção e Conservação de Veículos			02914/18				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
					11.574,60		3.589,00		7.985,60
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Processo de Licitação Pública nº 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 078/2017. SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO -PLACA BWL 7629 - ATA Nº 05/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		3.589,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							ADELAIR AP. MARTINS RODRIGUES		
Prefeito Municipal							Secretária De Educação		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA -ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D30E884C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2863/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO						DATA		NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						04/10/2018		2863	
CREDOR: 1921						Reserva		1 of 1	
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME						CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	308	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	100 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02918/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					21.156,21		1.835,20	19.321,01	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PLACA NRZ 3725 - ATA Nº 05/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO102	LICITAÇÃO: 000102/17				Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado	1.835,20	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							ADELAIR AP. MARTINS RODRIGUES		
Prefeito Municipal							Secretária De Educação		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:778877D1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2864/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06				OR - Ordinário	
									DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO									04/10/2018	2864
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO									Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921										
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME					CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90					
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº										
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	308	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 00 000		
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02919/18			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL		
					19.321,01		2.516,00	16.805,01		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO										
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PLACA NRZ 3724 - ATA Nº 05/2018.										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL	
PROCESSO102	LICITAÇÃO: 000102/17				Soma/Itens:	RS0,00	Valor Empenhado	2.516,00		
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					ADELAIR AP. MARTINS RODRIGUES					
Prefeito Municipal					Secretária De Educação					
Fornecedor										
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME										
15.007.949/0001-90										

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1E0A87D7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2865/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06				OR - Ordinário	
									DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO									04/10/2018	2865
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO									Reserva	1 of 1
CREDOR: 4198										
NOME: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA					CNPJ/CPF: 09.813.649/0001-04					
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 848										
MUNICIPIO: Jales			UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	359	02.08	04	122	0003	2024	3.3.90.39.20	1 70 000		
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.20						Nº Pedido	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas						02921/18			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL		
					3.546,19		771,36	2.774,83		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO										
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44. INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR ELGIN 60000 BTUS NA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E CASA DO TRABALHADOR - ATA Nº 32/2018.										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL	
PROCESSO064	LICITAÇÃO: 100087/18				Soma/Itens:	RS0,00	Valor Empenhado	771,36		
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					DORCELINA MOREIRA DE LIMA					
Prefeito Municipal					Secretária do Desenvolvimento Econômico					
Fornecedor										
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA										
09.813.649/0001-04										

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0F7BCAC4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2866/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06			OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO						DATA			NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						04/10/2018			2866	
CREDOR: 111243						Reserva			1 of 1	
NOME: KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP						CNPJ/CPF: 27.024.068/0001-67				
ENDEREÇO: R PARAPUA										
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE			UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
		211	02.07	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		Gêneros de Alimentação						02917/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
						6.000,72		5.948,11		52,61
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO										
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ATA Nº 10/2018 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA VLR	UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18			Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		5.948,11	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							ADELAIR AP. MARTINS RODRIGUES			
Prefeito Municipal							Secretária De Educação			
Fornecedor										
KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP										
27.024.068/0001-67										

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:11B2E785

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2867/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06			OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO						DATA			NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						04/10/2018			2867	
CREDOR: 111243						Reserva			1 of 1	
NOME: KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP						CNPJ/CPF: 27.024.068/0001-67				
ENDEREÇO: R PARAPUA										
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE			UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
		208	02.07	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		Gêneros de Alimentação						02916/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
						4.046,61		3.919,25		127,36
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO										
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS (CMEI), CONFORME ATA Nº 10/2018 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18			Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		3.919,25	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							ADELAIR AP. MARTINS RODRIGUES			
Prefeito Municipal							Secretária de Educação			
Fornecedor										
KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP										
27.024.068/0001-67										

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C9A9052B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2868/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06			OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO						DATA			NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						04/10/2018			2868	
CREDOR: 1921						Reserva			1 of 1	
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME						CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90				
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº										
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	308	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02920/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						6.805,01	2.960,00	3.845,01	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PLACA BRA 0645 - ATA Nº 05/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO102	LICITAÇÃO: 000102/17				Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado	2.960,00	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							ADELAIR AP. MARTINS RODRIGUES		
Prefeito Municipal							Secretária De Educação		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5276993A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2870/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							05/10/2018	2870	
CREDOR: 300							Reserva	1 of 1	
NOME: FERRAZ EQUIPAMENTO CONTRA INCENDIO LTDA- ME.						CNPJ/CPF: 00.025.306/0001-00			
ENDEREÇO: AV. do Empreendedor									
MUNICIPIO: SANTA FE DO SUL			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	91	02.04	04	122	0003	2016	3.3.90.30.44	1 70 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.44						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Sinalização Visual e Afins						02926/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						1.000,67	728,90	271,77	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100052/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 9. AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUMINARIAS DE EMERGÊNCIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ATA Nº 18/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO30	LICITAÇÃO: 100052/18				Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado	728,90	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							JARY AUGUSTO SILVA		
Prefeito Municipal							Secretário De Administração		
Fornecedor									
FERRAZ EQUIPAMENTO CONTRA INCENDIO LTDA - ME.									
00.025.306/0001-00									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:80241944

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2871/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							05/10/2018	2871	
CREDOR: 167							Reserva	1 of 1	
NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP						CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	445	02.09	15	452	0012	2080	3.3.90.30.01	1 70 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						02922/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						2.094,50	974,23	1.120,27	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58. FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SECRETARIA DE OBRAS - ATA Nº 31/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO081	LICITAÇÃO: 100105/18				Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado	974,23	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES		
Prefeito Municipal							Secretário De Obras E Serv. Urbanos		
Fornecedor									

SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP
37.532.520/0001-55Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9A044EACSETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2872/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO						DATA		NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						05/10/2018		2872	
CREDOR: 4191						Reserva		1 of 1	
NOME: COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA						CNPJ/CPF: 72.689.094/0001-69			
ENDEREÇO: RUA WALDIR LOPES, 88									
MUNICIPIO: Jales			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTARIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
		211	02.07	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.07					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA		Gêneros de Alimentação					02923/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	
						552,61		197,96	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ATA Nº 10/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		197,96
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							ADELAIR AP. MARTINS RODRIGUES		
Prefeito Municipal							Secretária De Educação		
Fornecedor									
COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA									
72.689.094/0001-69									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6CA50723SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2873/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO						DATA		NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						05/10/2018		2873	
CREDOR: 4191						Reserva		1 of 1	
NOME:COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA						CNPJ/CPF: 72.689.094/0001-69			
ENDEREÇO: RUA WALDIR LOPES, 88									
MUNICIPIO: Jales			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO:ORÇAMENTARIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		208	02.07	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.07					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA		Gêneros de Alimentação					02924/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	
						627,36		286,49	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS (CMEI), CONFORME ATA Nº 10/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		286,49
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							ADELAIR AP. MARTINS RODRIGUES		
Prefeito Municipal							Secretária De Educação		
Fornecedor									
COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA									
72.689.094/0001-69									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:921C2F46SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2874/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO						DATA		NÚMERO	
						08/10/2018		2874	

Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREADOR: 388								
NOME: APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME							CNPJ/CPF: 26.850.966/0001-01	
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO					UF: MS			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTARIO					ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					02927/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						109.924,88	270,00	109.654,88
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017. SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS. TRATOR CBT 39 ATA Nº 002/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO101	LICITAÇÃO: 000101/17		Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		270,00	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES			
Prefeito Municipal					Secretário De Obras E Serv. Urbanos			
Fornecedor								
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME								
26.850.966/0001-01								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6DD311C5

SETOR DE CONTABILIDADE EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2880/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098							CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							08/10/2018	2880	
CREADOR: 4039							Reserva	1 of 1	
NOME: ELI GOMES DE BRITO - ME							CNPJ/CPF: 12.433.354/0001-09		
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado					UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTARIO					ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					02933/18			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						107.253,79	525,00	106.728,79	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA EM VEÍCULO PLACA HQH 2968 ATA Nº05/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL		
PROCESSO102	LICITAÇÃO: 000102/17		Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		525,00		
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES				
Prefeito Municipal					Secretário de Obras e Serv. Urbanos				
Fornecedor									
ELI GOMES DE BRITO - ME									
12.433.354/0001-09									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B1C04F13

SETOR DE CONTABILIDADE EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2881/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098							CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							08/10/2018	2881	
CREADOR: 4039							Reserva	1 of 1	
NOME: ELI GOMES DE BRITO - ME							CNPJ/CPF: 12.433.354/0001-09		
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado					UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTARIO					ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					02934/18			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						106.728,79	1.700,00	105.028,79	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA EM MOTONIVELADORA 120K ATA Nº 05/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL		
PROCESSO102	LICITAÇÃO: 000102/17		Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		1.700,00		
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES				

Prefeito Municipal	Secretário de Obras e Serv. Urbanos
Forneceador	
ELI GOMES DE BRITO - ME	
12.433.354/0001-09	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8AAC81AB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2882/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO				DATA		NÚMERO		
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO				08/10/2018		2882		
CREDOR: 4039				Reserva		1 of 1		
NOME: ELI GOMES DE BRITO - ME				CNPJ/CPF: 12.433.354/0001-09				
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTES RECURSO
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19			Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos			02935/18				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
				105.028,79		1.470,00		103.558,79
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA EM VEÍCULO PLACA NRZ 3073 ATA Nº 05/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL	
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		1.470,00	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA				CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES				
Prefeito Municipal				Secretário De Obras E Serv. Urbanos				
Forneceador								
ELI GOMES DE BRITO - ME								
12.433.354/0001-09								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:33B69793

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2883/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO				DATA		NÚMERO		
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO				08/10/2018		2883		
CREDOR: 4039				Reserva		1 of 1		
NOME: ELI GOMES DE BRITO - ME				CNPJ/CPF: 12.433.354/0001-09				
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTES RECURSO
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19			Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos			02936/18				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
				103.558,79		195,00		103.363,79
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA EM VEÍCULO PLACA HQH 8052 ATA Nº 05/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL	
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		195,00	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA				CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES				
Prefeito Municipal				Secretário De Obras E Serv. Urbanos				
Forneceador								
ELI GOMES DE BRITO - ME								
12.433.354/0001-09								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4DEEC20F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2884/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO				DATA		NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO				08/10/2018		2884	
CREDOR: 4198				Reserva		1 of 1	

NOME: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA						CNPJ/CPF: 09.813.649/0001-04			
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 848									
MUNICÍPIO: Jales				UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		359	02.08	04	122	0003	2024	3.3.90.39.20	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.39.20						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA		Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas						02937/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						4.274,83	1.457,85	2.816,98	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. ATA Nº 33/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18			Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		1.457,85
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					DORCELINA MOREIRA DE LIMA				
Prefeito Municipal					Secretária Do Desenvolvimento Econômico				
Fornecedor									
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA									
09.813.649/0001-04									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B0ADF176

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, também o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO**, e de outro lado, como fornecedora(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para a prestação de serviço de manutenção nos pneus dos veículos da frota Municipal, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 085/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 062/2018**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 27 dias do mês de agosto de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

Da(s) fornecedora(s):

A empresa com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 062/2018, foi a seguinte:

A Empresa **HÉLIO PNEUS BORRACHARIA EIRELI - ME**, por sua representante legal, a senhora **NELI BRUNA LIMA DOS SANTOS SOUZA**.

Do objeto

O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a **prestação de serviço de manutenção nos pneus dos veículos da frota Municipal, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, nas seguintes condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 062/2018, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Do valor dos produtos e do pagamento

Os valores dos produtos constantes do objeto desta Ata de Registro de Preços são:

Os preços registrados pela empresa **HÉLIO PNEUS BORRACHARIA EIRELI - ME**, são os seguintes:

ITEM	SERVIÇO	TIPO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONSERTO	CARRO/VAN	120	R\$ 34,98	R\$ 4.197,60
		TRATOR TRAZEIRO	50	R\$ 139,95	R\$ 6.997,50
		CAMINHÃO/ONIBUS	110	R\$ 34,99	R\$ 3.848,90
		PÁ CARREGADEIRA	20	R\$ 139,95	R\$ 2.799,00
		MOTONIVELADORA	20	R\$ 139,95	R\$ 2.799,00
		CARRETA DE LIXO	20	R\$ 24,99	R\$ 499,80
2	TROCA DE PNEUS	CARRO/VAN	143	R\$ 24,99	R\$ 3.573,57
		TRATOR TRAZEIRO	30	R\$ 92,96	R\$ 2.788,80
		CAMINHÃO/ONIBUS	112	R\$ 24,99	R\$ 2.798,88
		PÁ CARREGADEIRA	20	R\$ 92,96	R\$ 1.859,20
		MOTONIVELADORA	10	R\$ 92,96	R\$ 929,60
		CARRETA DE LIXO	10	R\$ 24,99	R\$ 249,90
3	TROCA BICOS	S/CAMARA	128	R\$ 10,00	R\$ 1.280,00
		TR METAL	53	R\$ 14,99	R\$ 794,47
		TR 13/15	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
		TR 215/218	30	R\$ 44,98	R\$ 1.349,40
		Nº 10	4	R\$ 24,99	R\$ 99,96
		Nº 15	2	R\$ 44,98	R\$ 89,96
4	VULCANIZAÇÃO	Nº 25	4	R\$ 64,97	R\$ 259,88
		CARRO/VAN	61	R\$ 34,99	R\$ 2.134,39

		CAMINHÃO/ONIBUS	25	RS 142,94	RS 3.573,50
		TRATOR TRAZEIRO	5	RS 339,87	RS 1.699,35
		PÁ CARREGADEIRA	20	RS 339,87	RS 6.797,40
		MOTONIVELADORA	20	RS 339,87	RS 6.797,40
		CARRETA DE LIXO	20	RS 42,98	RS 859,60
5	ALINHAMENTO/ BALANCEAMENTO	CARRO/VAN	141	RS 99,96	RS 14.094,36
		CAMINHÃO/ONIBUS	40	RS 139,95	RS 5.598,00
6	CAMBAGEM/CASTER	CARRO/VAN	77	RS 52,98	RS 4.079,46
		TRATOR TRAZEIRO	20	RS 162,94	RS 3.258,80
7	MANCHÃO	Nº 10	28	RS 24,99	RS 699,72
		Nº 15	18	RS 42,98	RS 773,64
		Nº 25	23	RS 92,96	RS 2.138,08
8	RECAPAGEM PNEUS BR	1100 X 22	11	RS 639,74	RS 7.037,14
		1000 X 20	13	RS 579,77	RS 7.537,01
		900 X 20	22	RS 559,78	RS 12.315,16
9	RECAPAGEM PNEUS LISOS	1100 X 22	19	RS 579,77	RS 11.015,63
		1000 X 20	8	RS 559,78	RS 4.478,24
		900 X 20	16	RS 529,79	RS 8.476,64
10	RECAPAGEM PNEUS AGRICOLAS	18.4 X 30	5	RS 1.939,24	RS 9.696,20
		14.9 X 28	4	RS 1.469,43	RS 5.877,72
		1300 X 24	4	RS 1.369,46	RS 5.477,84
		1400 X 24	5	RS 1.469,43	RS 7.347,15
		17.5 X 25	5	RS 2.642,97	RS 13.214,85
		12.4 X 24	5	RS 1.369,46	RS 6.847,30
TOTAL				RS 189.190,00	

Da validade da Ata de Registro de Preços

O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária Municipal de Assistência Social

MÁRCIO GARCIA GALDINO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

NELI BRUNA DOS SANTOS SOUZA

P/Fornecedora(s)

Publicado por:

Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4BE484B0

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO
EDITAL N. 12/2018 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS N. 001/2018**

EDITAL n. 12/2018**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS n. 001/2018**

O Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público, instituído pelo Decreto Nº 026 de 03 de abril de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados a **pontuação obtida pelos candidatos nas Provas Escritas**, constante no anexo único a este Edital, sendo que:

I - os candidatos poderão interpor recurso visando a revisão da correção da prova escrita, dirigido à Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas até às 17 horas do dia 10 de outubro de 2018 (horário de MS);

II - os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, através do Sistema de Interposição de Recurso, disponível no site www.idagem.com.br, link CONCURSOS, acessando a Área do Candidato;

III - os resultados dos recursos, interpostos pelos candidatos, serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, e disponibilizado via Internet, no site www.idagem.com.br, link CONCURSOS.

IV – Os candidatos aprovados nas provas escritas para os cargos que exigem prova prática, serão convocados em edital para a sua realização, por ordem decrescente de pontuação, respeitados eventuais empates, à razão de 05 (cinco) candidatos para cada vaga oferecida.

V – Os candidatos do Cargo de Recepcionista que tiveram a prova de Conhecimento Específico anulada, será realizada no dia 28 de outubro do corrente ano. Local e horário será publicado em edital.

Aparecida do Taboado, MS, 08 de outubro de 2018.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Organizadora
Decreto Nº 026/2018

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2018
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

n. Insc.	Nome do Candidato	Pontos Prova 1	Pontos Prova 2	Total Pontos
100 - ADMINISTRADOR				
25409	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	40,0	42,50	82,50
23176	ANA CAROLINA DE ARAUJO MARQUES	0,00	0,00	0,00
23719	ANA FLAVIA TEIXEIRA DA SILVA	35,0	35,00	70,00
25099	ANDRE LUIZ LEAL OLIVEIRA DA SILVA MARQUES	37,5	40,00	77,50
26133	ANDRESSA FERREIRA SOUTO	25,0	27,50	52,50
24280	BRUNA CRISTINO BRAGA DOS SANTOS	35,0	42,50	77,50
23976	BRUNO PASSARELLI	45,0	35,00	80,00
23905	CAROLINA BARREA REMONATTO	42,5	40,00	82,50
25169	CAROLINE TAVARES	0,00	0,00	0,00
24503	CELIA DE SOUZA BORGES	0,00	0,00	0,00
23118	CICERO EDUARDO DACAMPO	35,0	45,00	80,00
24959	CIDRAQUE SOBREIRO REGIS	37,5	40,00	77,50
23998	CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA CALENTE	45,0	45,00	90,00
23207	CRISTIANE APARECIDA LEAL BUSO MACHADO	0,00	0,00	0,00
23586	DAIANE MARIA GOMES	42,5	50,00	92,50
22479	DANIELLY SILVA VILAS BOAS	27,5	22,50	50,00
25205	DENIS REZENDE FRANCA	35,0	37,50	72,50
23115	DENISE CAMARGO BENITEZ	37,5	37,50	75,00
25129	DHYEINI KAROLINI GUIMARAES MESQUITA	40,0	37,50	77,50
25103	DIEICI FERREIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
23792	DORCELINA MOREIRA DE LIMA	40,0	42,50	82,50
24390	DOUGLAS HENRIQUE PRUDENCIO	42,5	40,00	82,50
24799	EDGAR RECALDE VERA	0,00	0,00	0,00
23526	EDUARDO NEVES DOS REIS	27,5	37,50	65,00
23966	EMANUELE GONCALVES MUNHOZ	45,0	42,50	87,50
23969	EMERSON SARTORI OGAWA	40,0	40,00	80,00
23391	ERICA SILVA QUEIROZ	30,0	27,50	57,50
23675	ESLANDRO DE OLIVEIRA SILVA	32,5	35,00	67,50
25444	ESLEISMAR DE OLIVEIRA SILVA	42,5	42,50	85,00
24771	ESTEFANY PEREIRA RAUL RANDOLFO	45,0	40,00	85,00
23690	FABRICIO GARCIA GALDINO	40,0	37,50	77,50
26085	FERNANDA MARCATO	0,00	0,00	0,00
24811	FERNANDO DOS SANTO QUEIROZ	35,0	37,50	72,50
22790	FRANCIELI APARECIDA DE ALMEIDA E SILVA	40,0	42,50	82,50
23306	GILSON ALVES GARCIA	42,5	40,00	82,50
24588	GUSTAVO JOSE MARQUES	37,5	35,00	72,50
24729	GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA	35,0	42,50	77,50
24375	HEBILENE LORES SOUZA QUEIROZ	32,5	35,00	67,50
24560	HILTON ALBERTO HENN	35,0	45,00	80,00
25791	IOLANDA SILVA BORGES	42,5	47,50	90,00
24216	JANIELI DE OLIVEIRA RODRIGUES	35,0	30,00	65,00
24316	JESSICA BALZI MUNIZ	42,5	40,00	82,50
24956	JOAO MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA	47,5	47,50	95,00
25300	JOAO VICTOR DO PRADO SERINI	0,00	0,00	0,00
24168	JULIANA CORREA BARRADA	45,0	40,00	85,00
24335	JUSSANIA DE SOUZA SANTOS HIPOLITO	0,00	0,00	0,00
22976	KENY MARA DAMACENO PRONE	37,5	45,00	82,50
23398	LAIS FERRONI RIVELLI	35,0	32,50	67,50
24836	LIDIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	25,0	42,50	67,50
25259	LIGIA FERREIRA PEREIRA MENDONCA	40,0	40,00	80,00
23272	LUCAS CAPATO VIEIRA LUIZ	37,5	37,50	75,00
25223	LUIZ DE JESUS NUNES	22,5	30,00	52,50
25127	MARCELO DE SOUZA MACHADO	35,0	42,50	77,50
25239	MARCIO DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00
25240	MARCIO FERNANDES CAVASSAN	22,5	35,00	57,50
22534	MARIA APARECIDA ANDRADE CRUZ	32,5	40,00	72,50
23662	MARILIA FREITAS DOS SANTOS	37,5	37,50	75,00
25931	MARILIA SOARES MORAES	0,00	0,00	0,00
25272	MARIO NEY RODRIGUES SALVADOR	50,0	42,50	92,50
25120	MAXWELL FERREIRA DE LIMA	35,0	35,00	70,00
25189	MELINA APARECIDA DE QUEIROZ PEREIRA	22,5	37,50	60,00
25755	MIRIAN ANDREIA PAIXAO RUOLLA	32,5	50,00	82,50
24018	NATALIA PENHALVES SOLER	47,5	35,00	82,50
25925	NATALY SALOMAO DE MATOS	45,0	40,00	85,00
24839	REGINA HUNGARO BOCUTTI DE ALMEIDA	42,5	35,00	77,50
22592	REGINALDO BEZERRA BARBOSA	47,5	37,50	85,00
23002	RENATA DINIZ POSSI	0,00	0,00	0,00
24935	RICARDO BONFIM PIMENTA	32,5	37,50	70,00
24045	ROBERTO VINCENZO ALVES	37,5	47,50	85,00
23512	RODRIGO GITTI PAYA	32,5	47,50	80,00
23066	SAIURI NAKAZATO LEITE	0,00	0,00	0,00
24327	SUMAIA FERNANDA DE LIMA GIRARDI	0,00	0,00	0,00
22719	VALDECIR DONIZETE DE GOUVEIA JUNIOR	40,0	45,00	85,00
23577	VALNICE MENDES MARTINS	0,00	0,00	0,00
25184	VANESSA MORAIS AGI	27,5	30,00	57,50
23914	VILMAR SOBRINHO NOGUEIRA	0,00	0,00	0,00
25101	VIVIANE GONCALVES DE MORAIS	0,00	0,00	0,00
25996	WEIDER CARLOS SANTOS SILVA	37,5	37,50	75,00
24124	WESLEY GARCIA COSTA	45,0	45,00	90,00
101 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO				
24691	ADEMIR THALES COSTA CORREA	40,0	27,50	67,50
25316	ADRIANA LEMES BEZERRA	0,00	0,00	0,00
23358	ADRIELY JOICE PORATO BERNARDO	0,00	0,00	0,00

24331	ALEXANDRE VINICIUS GIRARDI	0,00	0,00	0,00
25631	ALINE BEZERRA MAGALHAES SALES	42,5	27,50	70,00
25122	ALINE RANIERI DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
22699	ALMIR BATISTA DA SILVA	30,0	30,00	60,00
25439	AMANDA DA SILVA EVANGELISTA	40,0	25,00	65,00
23798	ANA CAROLINA DE SOUZA NEVES	0,00	0,00	0,00
22513	ANA FABIOLA ORTIZ DA SILVA	32,5	22,50	55,00
24742	ANA PAULA DOS SANTOS PRADO	0,00	0,00	0,00
23908	ANDREIA BATISTA DA SILVA	22,5	27,50	50,00
25270	ANDRESSA BARBOSA RINALDI	35,0	27,50	62,50
26084	ANGELO MONTANHA BRAGA	40,0	27,50	67,50
24768	ANTONIA LUZIA DE SOUZA ROCHA	0,00	0,00	0,00
23481	ARAN APARECIDO FRUTUOSO NALLIS	40,0	40,00	80,00
23770	BARBARA CELESTINA DE SANTANNA PACHE	0,00	0,00	0,00
22392	BRUNNO DOMINGOS OJEDA	0,00	0,00	0,00
25852	BRUNO HENRIQUE MANTOVANI BALDISSERA	40,0	20,00	60,00
25075	BRUNO MARCOS DE CARVALHO RIBEIRO	37,5	30,00	67,50
24262	CAMILA MASCARENHAS FERREIRA	40,0	40,00	80,00
22924	CARLA MARIANA TAVARES DE SOUZA	35,0	27,50	62,50
25396	CARMENCITA VENANCIA LEITE DA SILVA	40,0	25,00	65,00
25265	CELSO SILVEIRA SOBRINHO	37,5	27,50	65,00
22943	CIBELE BOMFIETI LIMA	40,0	37,50	77,50
23521	CRISTIANE APARECIDA SILVA FERNANDES	0,00	0,00	0,00
25102	CRISTINA BARROS ROCCI DA SILVA	25,0	27,50	52,50
24069	DANIELA LACERDA RIBAS	40,0	22,50	62,50
23964	DELMA CEZARINA VIEIRA DOS SANTOS	30,0	25,00	55,00
25028	DEUSDETE LOPES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
22752	DIEGO DIONES CASTRO SIMOES MORAIS	30,0	30,00	60,00
24004	DIENI FERREIRA DA SILVA BASSI	35,0	32,50	67,50
23800	EDJEAN WEIS NOGUEIRA	0,00	0,00	0,00
25949	EDNA PEREIRA DA SILVA	47,5	35,00	82,50
23334	EDSON BARBOSA	45,0	37,50	82,50
22443	EDSON LAMBLEM TEREZA	47,5	35,00	82,50
24915	EDUARDO DE FREITAS VENTURINI	32,5	30,00	62,50
25190	EDVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	42,5	40,00	82,50
24140	ELIANE FERNANDES DO PRADO LARSEN	45,0	37,50	82,50
25198	ELIANE NEUBERT	0,00	0,00	0,00
23869	ELIANI HISSAE HAYASHI LIMA	22,5	22,50	45,00
24487	ELIAS SANTOS DA SILVA	0,00	0,00	0,00
26043	ELIO ROBALINHO PEREIRA JUNIOR	42,5	35,00	77,50
24323	ELISANGELA APARECIDA DE FREITAS	42,5	30,00	72,50
22387	EMILCE RUIZ DE MENEZES	32,5	35,00	67,50
24842	ENIO APARECIDO FERNANDES PEIXOTO	45,0	47,50	92,50
24656	ENIO RODRIGO SILVA DA MATTA	35,0	30,00	65,00
22331	ERICA DE AGUIAR JUSTINO DA CRUZ	0,00	0,00	0,00
26089	ERICA ROCHA SILVERIO	0,00	0,00	0,00
24344	ESMERIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	42,5	32,50	75,00
25419	EUGENIO DA SILVA PAVAO	0,00	0,00	0,00
25377	EVANDRO APARECIDO BASTOS	35,0	30,00	65,00
24352	EVANDRO MARQUEZIM GONCALVES	50,0	45,00	95,00
23449	FABIANA CRISTINA SILVA	32,5	25,00	57,50
25958	FABIO RODRIGUES ALVARIM	40,0	35,00	75,00
24147	FERNANDA MOREIRA MAZINI	35,0	35,00	70,00
25295	FLAVIA MARTINS SOUZA	35,0	30,00	65,00
25196	FLAVIO SALES VIGNOLI	47,5	37,50	85,00
22642	FRANCIELE DAYANE DE SOUZA SILVEIRA	32,5	40,00	72,50
24976	FRANCIELI MACEDO FAQUINETI	32,5	20,00	52,50
25214	FRANCIELLE DAYANE ANTUNES DE ASEVEDO ALVES	40,0	32,50	72,50
22486	FREDERICO TORRAO DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
23959	GEANE BENITES CARVALHO	0,00	0,00	0,00
23496	GEISA GABRIELA DA SILVEIRA OLIVO	40,0	27,50	67,50
22923	GENESIO MARCOS RODRIGUES CORDEIRO	40,0	27,50	67,50
24788	GILDO ADRIANO DE JESUS	37,5	27,50	65,00
24827	GLEICIANE ALVES PEREIRA	50,0	47,50	97,50
22938	GUILHERME FERREIRA DA SILVA VILELA	32,5	30,00	62,50
25252	HELIO NUNES DE QUEIROZ	22,5	22,50	45,00
25869	HELTON GIROTTI MERCADANTE	40,0	45,00	85,00
25969	HERMES CARLOS ROSA FERREIRA	0,00	0,00	0,00
25186	HILARIO ROSA FREITAS CHAVES	35,0	30,00	65,00
25193	IVO ALVES PEREIRA	35,0	27,50	62,50
24455	JAINÉ CECÍLIA CAVALHEIRO	0,00	0,00	0,00
23677	JANAINA FAUSTINO DIAS ALVES DE FREITAS	37,5	30,00	67,50
23672	JAQUELINE BORGES DE SOUZA OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
23665	JEAN CARLOS ROSSAFA DO AMARAL	32,5	32,50	65,00
24795	JERUZA APARECIDA GARCIA AZAMBUJA MACEDO	37,5	30,00	67,50
23460	JESUS CANIDIA TOSTA GARCIA	30,0	20,00	50,00
23765	JOABI CALADO	35,0	32,50	67,50
25545	JOANA DARC DA SILVA	40,0	25,00	65,00
23999	JOAO AUGUSTO DE CASTRO ROQUE	32,5	40,00	72,50
23404	JOAO RICARDO DE SOUZA REAL	0,00	0,00	0,00
24465	JOAO VICTOR APARECIDO TAVARES	32,5	30,00	62,50
24193	JOSE GONCALVES PRASIL	27,5	30,00	57,50
26040	JULIANA BOMFIM DA SILVA	37,5	35,00	72,50
25320	JULIANA MINGATTI CECILIO	40,0	25,00	65,00
22423	JULIO ANTONIO SAGIONETTE MARAIA	37,5	35,00	72,50
23880	JULLIANY TAVARES DE ARAUJO FERREIRA	37,5	32,50	70,00
26001	KAISER CARLOS CORREA	50,0	47,50	97,50
24175	KALLEY MENEZES CARVALHO ALVES	45,0	35,00	80,00
23875	KEIT CRISTINA SOARES LIMA	35,0	30,00	65,00

24214	LARA BARBOZA CANEZIN	40,0	25,00	65,00
22672	LARA DANIELA OVIEDO VILA	0,00	0,00	0,00
24431	LARISSA ROGERIA CECARELI	30,0	27,50	57,50
24460	LEANDRO HENRIQUE RUFATO ZAIA	42,5	35,00	77,50
24076	LEIDE DAIANE FAUSTINO MORAIS	0,00	0,00	0,00
24412	LEONARDO COSTA MOTTA	0,00	0,00	0,00
24016	LEONARDO GONCALVES GARCIA	32,5	32,50	65,00
24304	LETICIA MOURA FERNANDES	30,0	30,00	60,00
24350	LUCIENE DO CARMO OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
22629	LUIS FERNANDO ARAUJO RODRIGUES	42,5	40,00	82,50
25695	LUIS GUSTAVO RODRIGUES	27,5	32,50	60,00
23974	LUIZ ANTONIO ALVES LEAL	0,00	0,00	0,00
22793	MAINE MARIANO DOS REIS	30,0	27,50	57,50
24057	MAIRA CARVALHO QUEIROZ SILVA	30,0	25,00	55,00
24075	MAISA APARECIDA MUNHAES	45,0	35,00	80,00
25131	MARCELO FIORI MAIA	35,0	35,00	70,00
22935	MARCIA FERRAZ MUNIZ	37,5	27,50	65,00
23799	MARCIA VIANA DOS SANTOS	32,5	27,50	60,00
24927	MARCO ANTONIO DE SOUZA DIAS	27,5	30,00	57,50
22750	MARCOS ALESSANDRO TOFANELI BONFIM	30,0	27,50	57,50
23996	MARIANE NASCIMENTO CARVALHO QUEIROZ	32,5	35,00	67,50
23855	MARISTELA COSTA SILVA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
25350	MIGUEL ANGELO CAVALINI PINHEIRO	40,0	27,50	67,50
24899	MONICA VIEIRA DE LIMA	45,0	35,00	80,00
23400	MUSSA RODRIGUES OLIVEIRA	35,0	32,50	67,50
22825	NAYARA APARECIDA DIAS	37,5	37,50	75,00
25602	NELSON ESCOBAR TORRES NETO	27,5	37,50	65,00
25091	NOEL ALVES DA SILVA	27,5	42,50	70,00
24699	OSMARINA VALENSUELO PERALTA	0,00	0,00	0,00
25825	OTONIEL DA SILVA ARAUJO	27,5	30,00	57,50
25823	PABLO SANDU	47,5	45,00	92,50
22814	PAMELLA DE SA AZEVEDO CHAVES	40,0	45,00	85,00
23886	PAULA CRISTYNA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
23273	PIERO CASARO SATURNINO	50,0	37,50	87,50
23447	POLLIANNA CRISTINA DE PAULA REZENDE	42,5	30,00	72,50
23889	RAFAEL ANDERSON DE SOUZA	40,0	32,50	72,50
25733	RAFAEL CRIADO RONQUI	37,5	42,50	80,00
22620	RAFAEL PEREIRA XAVIER	35,0	42,50	77,50
24064	RAQUEL DE OLIVEIRA ALVES	42,5	32,50	75,00
22817	REGIANE FERREIRA DE FREITAS XAVIER	50,0	35,00	85,00
25976	RENAN ESPINDOLA CABRAL	0,00	0,00	0,00
25032	RENAN MARCAT	30,0	32,50	62,50
22329	RENATA ALVES CARVALHO	35,0	37,50	72,50
22257	RICARDO FERNANDES	42,5	50,00	92,50
25210	ROBERTO APARECIDO DUARTE	0,00	0,00	0,00
23973	ROBISON JUNIO ALVES DOS SANTOS	45,0	40,00	85,00
24135	ROBSON APARECIDO NOGUEIRA SOUTO	42,5	35,00	77,50
22386	RODOLFO HENRIQUE ESCATOLIN AMARO	45,0	40,00	85,00
24258	RODRIGO DE SOUZA DA SILVA	47,5	40,00	87,50
24072	RODRIGO SOLDA	35,0	37,50	72,50
24629	ROMULO PEsSETTI COLLAR	45,0	35,00	80,00
22910	ROSEMARY BEVILAQUA DA SILVA FAUSTINO DIAS	30,0	35,00	65,00
26059	ROSIMARA DE CAMPOS MARTIN	45,0	37,50	82,50
24701	RUBENS DE MELLO TEIXEIRA DA SAILVEIRA	37,5	32,50	70,00
25934	RUBENS FRANCISCO DIAS	30,0	35,00	65,00
23030	RUTH ASCENCIO DA SILVA	0,00	0,00	0,00
26138	SAMUEL DA SILVA QUEIROZ ALCAZAS CLAUDINO	50,0	47,50	97,50
23225	SAMUEL MENINO	0,00	0,00	0,00
24473	SEBASTIAO RIBEIRO DE FREITAS	35,0	27,50	62,50
25481	SENIOR GONCALVES DE ARAUJO	47,5	35,00	82,50
24822	SIMONE BARRETO REZENDE	47,5	40,00	87,50
23599	SUELLEN CAMPOS FERREIRA	35,0	35,00	70,00
22563	TATIANE BAZI ALONSO	47,5	35,00	82,50
22630	TATIANE DE FRANCA VIEIRA	35,0	30,00	65,00
23370	TELMA CRISTINA DE FREITAS DUTRA	47,5	37,50	85,00
24153	TELMA REGINA NASCIMENTO ESTEVES	45,0	35,00	80,00
23467	THAIS BALDO MARIN	37,5	32,50	70,00
24107	THAIS CARVALHO DE FREITAS	42,5	30,00	72,50
25611	THIAGO NASCIMENTO DE ARRUDA	0,00	0,00	0,00
23076	THIAGO SILVA DE MORAES	45,0	47,50	92,50
25745	TIAGO APARECIDO VASCONCELOS CARNEIRO	50,0	42,50	92,50
23870	UESLEY GUTIERREZ DE ARAUJO	47,5	45,00	92,50
24250	VANDERSON APARECIDO DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
24671	VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA	50,0	40,00	90,00
25537	VINICIUS MARTINS DE OLIVEIRA	42,5	40,00	82,50
25696	WALTER AMORIM NOGUEIRA	0,00	0,00	0,00
22401	WANDERSON CORREA DA SILVEIRA	0,00	0,00	0,00
22862	WELITON MARQUES DE SOUZA	42,5	35,00	77,50
23335	WILIAN DE PAULA SARAVALLI	32,5	25,00	57,50
102 - CONTABILISTA				
23452	ALAN MATEUS BATISTA TAVARES	42,5	37,50	80,00
23147	ALINE DOS SANTOS BERNART	37,5	40,00	77,50
22291	ANA MARIA DE LIMA RODRIGUES GOTARDO	45,0	37,50	82,50
22933	BRUNA UMBELINA ALVES	32,5	27,50	60,00
25517	CLEUZA CRISTINA DA SILVA	45,0	40,00	85,00
25559	CRISTIANO APARECIDO GOMES AMORIM	40,0	50,00	90,00
24787	EDVALDO ARAUJO DA SILVA	32,5	32,50	65,00
24084	ELAYNE CHRISTINA CUNHA CARVALHO ESCATOLIN	27,5	30,00	57,50
25785	GIOVANNA ROZZ COBACHO	45,0	42,50	87,50

25799	GIULIANA ROZZ COBACHO	45,0	37,50	82,50
23444	HELOISA YURI YOSHIDA	42,5	47,50	90,00
22564	HENRIQUE MACIEL CARDOSO	42,5	47,50	90,00
22198	ISADORA FREITAS MARQUES	37,5	40,00	77,50
24342	JAILSON ESCOBAR ARRUDA	0,00	0,00	0,00
22482	JEAN ROBERTO MENEZES VALENTE	42,5	45,00	87,50
22345	JOAO CLAUDIO TEIXEIRA DE JESUS	32,5	32,50	65,00
22589	JOSE CARLOS DA SILVA	0,00	0,00	0,00
23932	KAREN TIEMI YAHIRO	0,00	0,00	0,00
23106	LETICIA APARECIDA QUILES BIAGI	0,00	0,00	0,00
22712	LIVIA NUNES DE QUEIROZ	40,0	42,50	82,50
26088	LUANA FREITAS COSTA	0,00	0,00	0,00
24126	MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA SOARES	32,5	27,50	60,00
24026	MAX HENRIQUE DA SILVA	0,00	0,00	0,00
25278	NATANAEL BRAZ DA SILVA	37,5	40,00	77,50
22230	NEILA DE PAULA PRIMO	42,5	40,00	82,50
23952	OLZIMAR ALVES DE PAULA	40,0	40,00	80,00
22895	ORIANA FARIAS AMANCIO	35,0	40,00	75,00
23666	PAULO JOSE ALVES DE OLIVEIRA	32,5	27,50	60,00
24294	PAULO ROBERTO BARBOZA	32,5	32,50	65,00
23471	RENATA PEREIRA SANTOS	45,0	35,00	80,00
23785	RODRIGO DA SILVA CAMARU	0,00	0,00	0,00
24963	RONIERI DE SOUZA COSTA	40,0	40,00	80,00
22548	SILMARA FERREIRA NEVES	37,5	35,00	72,50
24512	STEFANI ALMEIDA DOS SANTOS ALVES	45,0	35,00	80,00
25152	THANIA KELLEN FERREIRA DOS SANTOS	27,5	35,00	62,50
23742	VALDINEI JOSE DE MENEZES	0,00	0,00	0,00
23187	VANDA APARECIDA ALVES DIAS CARVALHO	40,0	37,50	77,50
25255	WELITON PEREIRA DE SOUZA	37,5	37,50	75,00
103 - DENTISTA - ESF				
23458	ADRIAN RODRIGO DA SILVA JUSTI	37,5	30,00	67,50
23796	ALINE BIANCHINI CARDOSO	37,5	20,00	57,50
24913	ALINE CARVALHO PARREIRA	25,0	20,00	45,00
22679	ANA CAROLINA LOPES GIANINI	37,5	17,50	55,00
23777	ANA CAROLINA MARTINS QUEIROZ	35,0	27,50	62,50
22419	ANAYSA DIAS BERNARDES DA SILVA	32,5	12,50	45,00
22811	ANNA BEATRIZ FIGUEIREDO GONCALVES SILVA	30,0	30,00	60,00
25382	BARBARA TALHARI ZACHEO	35,0	27,50	62,50
25254	BEATRIZ BATISTA BARBOSA	37,5	35,00	72,50
24101	BRENDA PEREZ FELIX	0,00	0,00	0,00
22296	CAIRO DE ALMEIDA PRADO	40,0	35,00	75,00
24569	CAMILA YAMASHITA IMBRIANI	0,00	0,00	0,00
23949	CAROLINA PEDROSA DE BRITO	50,0	40,00	90,00
26100	CATIA DE PAULA PERES ZONTA	0,00	0,00	0,00
22871	CIBELLE NOBILE DE OLIVEIRA	30,0	20,00	50,00
22967	CLEIA CAMILO SANTANA MENDONCA	25,0	20,00	45,00
24500	DANILO ARJOL DOMINGUES	32,5	27,50	60,00
23979	ELDER RODRIGO MARTINS HERRERO	42,5	27,50	70,00
23511	FERNANDO XAVIER AJALA RECALDE	0,00	0,00	0,00
25244	GABRIEL SILVA FERNANDES DA SILVEIRA	30,0	25,00	55,00
24281	GABRIELA MIOLA DA COSTA	25,0	17,50	42,50
24341	GEIZY CARVALHO SOUZA	0,00	0,00	0,00
24321	GELSO BARBOSA NUNES JUNIOR	30,0	27,50	57,50
23834	GLEICE GOMES DOS REIS	0,00	0,00	0,00
23218	GUSTAVO ANDRADE SILLES	0,00	0,00	0,00
25245	HELOIZA ORTEGA LALUCE	42,5	30,00	72,50
25334	HYAN MARTINS DE LIMA	27,5	27,50	55,00
25881	ISABELA BOMBONATO TONIOLI	0,00	0,00	0,00
23925	JAQUELINE MARIA CARRASCO MICHELINI SALVIONI	40,0	27,50	67,50
24941	JESSICA QUEREZA DE FREITAS	42,5	30,00	72,50
24405	JOSE NATAN DE PAULA DIAS	37,5	35,00	72,50
25807	JULIA BELASCO DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
24220	JULIANA BARBOSA DE SOUZA	45,0	22,50	67,50
25826	KAMILA DE CARLI PICARELLI	37,5	35,00	72,50
23516	KARINE KIYUMI NAKAMURA	0,00	0,00	0,00
25680	LAIANDRA CELIA DOMINGOS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
22557	LARA FERNANDA MENDONCA BARBOSA	40,0	32,50	72,50
22551	LARISSA INACIO LIMA	0,00	0,00	0,00
22283	LARISSA SALVADOR DE AVILA	27,5	25,00	52,50
23271	LETICIA DE SOUZA SILVEIRA	40,0	32,50	72,50
25455	LETICIA LARA OLIVEIRA GARCEZ	32,5	17,50	50,00
23352	LIVIA MARIA BARRADA DO NASCIMENTO	37,5	27,50	65,00
24161	LUANA RIGONATO INEZZI	0,00	0,00	0,00
24047	LUIS MATEUS DE ALMEIDA MATIAS	0,00	0,00	0,00
24453	MARCELO BERNARDES DE MELO RODRIGUES	32,5	17,50	50,00
24584	MARCIO BERNARDES DE MELO RODRIGUES	30,0	17,50	47,50
24914	MARIANA ALVES DE OLIVEIRA	32,5	22,50	55,00
24646	MARIELLE DO CARMO ABREU	0,00	0,00	0,00
24537	MAURA FABIANA DE FREITAS	0,00	0,00	0,00
22335	MIRIA BELCHIOR DA SILVA	32,5	27,50	60,00
24328	MIRIAM FREITAS NOGUEIRA	35,0	20,00	55,00
24539	NAILA SOARES ROSSANO	27,5	12,50	40,00
24553	NATALIA PINATTI DOS SANTOS	35,0	30,00	65,00
24872	REIJANE RITA SEIFERT DE ALMEIDA RODRIGUES	37,5	20,00	57,50
23700	RENATA GABRIELA DA SILVA	32,5	32,50	65,00
23989	RENATO ALVES YANES	30,0	25,00	55,00
23554	RONILCE LOPES PARREIRA FURQUIM	42,5	35,00	77,50
25885	SUELI SATIKO MARUMOTO	35,0	37,50	72,50
22840	THAIS ADRIANNE DE SOUZA PERALTA ROSSAFA	35,0	20,00	55,00

22269	THAYNA PENEDO CAMPOS	40,0	30,00	70,00
23497	THIAGO PEREIRA BERNARDO	0,00	0,00	0,00
22206	ULISSES APARECIDO DE ALMEIDA QUEIROZ	40,0	17,50	57,50
104 - ENFERMEIRO - ESF				
24374	ADRIANA DA SILVA	30,0	30,00	60,00
23524	AMANDA INACIO DE LIMA	35,0	20,00	55,00
25121	ANA BEATRIZ ALVES DIAS	30,0	30,00	60,00
24924	ANA CLAUDIA SERAFIM DA SILVA CHACON	37,5	32,50	70,00
23428	ANA CRISTINA SOARES	27,5	25,00	52,50
23381	ANA DE SOUZA KAGUEIAMA	35,0	30,00	65,00
23957	ANA HELENA DE SOUZA GARCIA	47,5	35,00	82,50
24940	ANDRESA CARLA CAMPANHOLO	30,0	35,00	65,00
24732	ANELIVIA DE FREITAS RESSUDI	47,5	42,50	90,00
22500	ANGELA MARIA DA PAIXAO	0,00	0,00	0,00
25070	ANGELICA PATRICIA GUIMARAES	40,0	32,50	72,50
23373	ANYELLE CARLA CUSTODIO	45,0	37,50	82,50
25585	BIANE PEREZ CAMPOS	40,0	27,50	67,50
23087	BRUNA PENEDO CAMPOS	35,0	30,00	65,00
25945	BRUNA RAFAELA DE OLIVEIRA SOARES	35,0	35,00	70,00
24131	BRUNO CESAR MARTINS DE PAULA	37,5	30,00	67,50
23474	CACILDA BARBOSA VENANCIO	35,0	32,50	67,50
25303	CAMILA GOMES BARBOSA	25,0	30,00	55,00
22373	CAROLINE CUSTODIO DE ANDRADE	40,0	32,50	72,50
22560	CLAUDIA MIRELA SILVA SOUZA GODINHO	32,5	30,00	62,50
22670	DAIANE CAMILA CENTENO	32,5	25,00	57,50
22587	DAISY COSTA AZEVEDO	45,0	32,50	77,50
22304	DANIELA FAGUNDES DA SILVA	42,5	42,50	85,00
25208	DIWLLYA TIAGO DE MACEDO OLIVEIRA	35,0	30,00	65,00
25569	DRIELEN MAIRA ZUCATTO BERTOLASSI MACHADO	42,5	35,00	77,50
25268	ELAINE CRISTINA CAMARA	0,00	0,00	0,00
23320	ELAINE GIULIETTI DANIEL CORREIA	35,0	30,00	65,00
24291	ELAINE RODRIGUES DE SOUZA	30,0	30,00	60,00
23351	ELISANGELA COSTA LIMA	0,00	0,00	0,00
25777	ELLEN REGINA BORGES	0,00	0,00	0,00
23259	EMILY CAROLINE RECH	30,0	22,50	52,50
25201	EUNICE PESTANA	0,00	0,00	0,00
24983	EVELLIN GRICY RODRIGUES DOS SANTOS CASADO	40,0	35,00	75,00
24347	FABIANA BOAVENTURA DE OLIVEIRA SANTOS	0,00	0,00	0,00
23359	FERNANDA RONICHI COSTA	27,5	30,00	57,50
25381	FRANCIELLE BOCHI GONCALVES	42,5	20,00	62,50
22970	FRANCISKESIA FREITAS DE OLIVEIRA	37,5	27,50	65,00
25809	GRAZIELE DE ALMEIDA FERREIRA	37,5	22,50	60,00
24415	GRAZIELE MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ PAIXAO	32,5	25,00	57,50
23728	HELEM CRISTINA PAULA SANTOS	42,5	37,50	80,00
25914	ISMAEL RAMOS ROCHA	40,0	37,50	77,50
23878	IVANILDA ALVES	45,0	35,00	80,00
22539	JAKELINE DOS SANTOS SILVA	27,5	32,50	60,00
24916	JANETE HILDEBRANDO DA SILVEIRA PEREZ	47,5	35,00	82,50
25910	JAQUELINE MARA DOTOLI	37,5	40,00	77,50
26054	JEAN ZANARDO	0,00	0,00	0,00
25940	JEFERSON VENANCIO DE SOUZA	42,5	32,50	75,00
23857	JESSICA MARIANO SANCHES	40,0	35,00	75,00
23439	JESSICA SILVA FERNANDES	0,00	0,00	0,00
24928	JOSIANE GONCALVES PEDRAO	25,0	32,50	57,50
23945	JULIANA HERNANDES ALVARES GARCIA	0,00	0,00	0,00
23270	JULIANA SILVA FERREIRA	47,5	37,50	85,00
23620	JUSLENE JARA CRISTALDO	35,0	30,00	65,00
24286	KARLA GONCALVES DA CUNHA	0,00	0,00	0,00
24260	KAROLINE THEODORO RODRIGUES DA SILVA	40,0	35,00	75,00
23194	LARISSA CABRAL DA SILVA CESPED	37,5	22,50	60,00
24735	LARISSA MAYARA DE SOUZA OLIVEIRA	22,5	37,50	60,00
23205	LAURA THIEMI SONOHATA	27,5	32,50	60,00
23139	LISLANGELA CALANDRIA DE SOUZA	35,0	32,50	67,50
23219	LIVIA MIRANDA DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
23557	LOISE KAROLINE DE OLIVEIRA GOMES FERNANDES	0,00	0,00	0,00
22947	LUCAS GARCIA SANTOS	25,0	17,50	42,50
23131	MARIA ADRIANA BARBOZA	35,0	22,50	57,50
22398	MARIA AMELIA SOUTO YURA	42,5	30,00	72,50
24334	MICHELE DA SILVEIRA BENEVIDES DE OLIVEIRA	40,0	27,50	67,50
23872	MICHELLE BATISTA PAES	40,0	27,50	67,50
24190	MICHELY MACHADO MARTINS	0,00	0,00	0,00
24362	MONIZE DE SOUZA SAIKI	40,0	30,00	70,00
25414	NAIZE MOREIRA DOS SANTOS	35,0	25,00	60,00
24261	NATALIA BARBOSA FERREIRA	37,5	32,50	70,00
25422	PALOMA QUEIROZ GARCIA	27,5	32,50	60,00
23396	PAMELA CARLA NEVES	20,0	30,00	50,00
24005	PAMELA FRANCINA PEREIRA CARNEIRO	35,0	35,00	70,00
24319	PAMIELLY DE SOUZA SOARES FERREIRA	40,0	35,00	75,00
23078	PATRICIA MARTINS BORDIN	37,5	30,00	67,50
24397	PAULA REGINA MIORIN	42,5	35,00	77,50
23364	PRISCILA DA SILVA SOUZA	42,5	37,50	80,00
25854	RAFAELLA APARECIDA LEITE	0,00	0,00	0,00
23448	REGIANE MOURA CLAUDINO	25,0	32,50	57,50
24627	RENATO DE PAULA MACHADO	45,0	25,00	70,00
24971	RENATO FERNANDES DOS SANTOS	40,0	32,50	72,50
25322	RODRIGO GARCIA QUEIROZ	37,5	37,50	75,00
24320	RUBERVAL PERES GASQUES	40,0	30,00	70,00
25610	SAMARA DE MORAES LUIZ	30,0	32,50	62,50
25292	SANDRA REGINA TEIXEIRA BONFIM SILVA	35,0	30,00	65,00

24079	SEBASTIANA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA	37,5	25,00	62,50
24459	SOLANGE MOREIRA SILVA SANTOS	30,0	30,00	60,00
23220	TAMARA MARIA FAUSTINO	27,5	27,50	55,00
22337	TATIANE FERREIRA SERRA	0,00	0,00	0,00
23894	TATIANE MARIANA BENITO	27,5	30,00	57,50
25899	THAIS NEVES DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
22318	THAIS REGINA LEDESMA	40,0	32,50	72,50
24985	THAISA SILVA DE SOUSA	37,5	32,50	70,00
25388	THAUANI CRISTINA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
25042	THISCYANE SILVA QUEIROZ	32,5	22,50	55,00
25314	UEVERTON CAMARGO DE MORAES	42,5	32,50	75,00
23275	VANIA SAMARA CABRAL	0,00	0,00	0,00
23296	VERIDIANE ALVES RIBEIRO	37,5	35,00	72,50
26056	VITORIA NATALI PRATIS DO NASCIMENTO	27,5	32,50	60,00
23804	WANIA DE SOUZA QUEIROZ	27,5	20,00	47,50
23769	YASMIN NATALIA AURELIANO DOS SANTOS	27,5	32,50	60,00
105 - ENFERMEIRO				
23854	ALINE EICH ENCISO	32,5	40,00	72,50
24967	AMANDA COUTO LOPES	25,0	27,50	52,50
23429	AMANDA KASSIA OLIVEIRA PIMENTA DE FREITAS	37,5	35,00	72,50
25258	ANA CRISTINA FERREIRA VALE	30,0	32,50	62,50
25092	ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	30,0	32,50	62,50
23614	BRUNA CAMUCI SALES	30,0	27,50	57,50
22731	BRUNA VILLALON ROSSIGALLI	35,0	37,50	72,50
23019	CARLA APARECIDA SOARES DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
25380	CARLA MARIA DOS SANTOS GONCALVES	35,0	35,00	70,00
24369	ELIZABETE MARIA DE JESUS	0,00	0,00	0,00
24954	FRANCIELLY GARCIA DIAS	0,00	0,00	0,00
25675	JANAINA CARLA DE AZEVEDO CARVALHO	45,0	40,00	85,00
22726	JANETE DE OLIVEIRA ALMEIDA	30,0	25,00	55,00
23075	JEFERSON APARECIDO DE OLIVEIRA PAULA	47,5	35,00	82,50
25337	JOSIHETT SOUZA REZENDE	25,0	25,00	50,00
25749	LARISSA DE LIMA MACHADO	30,0	32,50	62,50
22756	LAUDICEIA PEREIRA SANTANA	37,5	27,50	65,00
23255	MARIA DAMIAO BEJAMIN DO NASCIMENTO CALACIO	25,0	27,50	52,50
23440	MAYLA OLIVEIRA SIGOLI	30,0	27,50	57,50
25033	MAYSE MARLLA LIMA DOS SANTOS	37,5	17,50	55,00
24939	MILAINÉ DOS SANTOS MORETI	25,0	32,50	57,50
25386	MILENA ANDREIA NASCIMENTO DOS SANTOS	35,0	30,00	65,00
25231	MILLA LOPES GOUVEIA	45,0	25,00	70,00
23443	PAULA RAIZA DE OLIVEIRA SANTOS	0,00	0,00	0,00
22918	RAFAELLA MENDONÇA DOS SANTOS	42,5	25,00	67,50
23755	ROSA EVA DOS SANTOS	30,0	27,50	57,50
24965	ROSALINA DOS SANTOS OLIVEIRA	32,5	22,50	55,00
22411	ROSILENE MOREIRA DE JESUS	42,5	27,50	70,00
25786	SIMONE ANDRESSA RODRIGUES BEZERRA	27,5	20,00	47,50
23299	TAMARA DA SILVA ROVERI	37,5	32,50	70,00
24152	TAMIRES BEZERRA	30,0	27,50	57,50
23434	TATIANE SIQUEIRA MELO BERNARDES DA SILVA	35,0	37,50	72,50
25872	TATIANE TEREZA DIAS DA SILVA	37,5	32,50	70,00
24643	THAINARA OLIVEIRA ALVES	22,5	25,00	47,50
23679	THAIS FERNANDA VIEIRA SANCHES	0,00	0,00	0,00
25788	THIAGO RODRIGO DE SOUZA	32,5	32,50	65,00
25059	VALERIA DA SILVA CAMPOI	37,5	40,00	77,50
24012	WERICA CANDIDO BORGES	30,0	30,00	60,00
25206	WIGOR RICARDO GENOVA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
106 - ENGENHEIRO CIVIL				
24457	ADRIANO BARATELLI	32,5	35,00	67,50
22913	ADRIANO GOMES SANTOS	0,00	0,00	0,00
23393	ALAN ZUCATTO BERTOLASSI	0,00	0,00	0,00
23330	ALEX JUNIO BONFIM DOS SANTOS	40,0	32,50	72,50
24692	ALEX TEDESCHI PORTUGAL	42,5	30,00	72,50
22718	ALEXANDRE BENES INACO	0,00	0,00	0,00
24648	AMANDA YURI FAZAN SHIROMA	0,00	0,00	0,00
24019	ANA CAMILA BARBOSA CARVALHO TOGNON	0,00	0,00	0,00
25397	ANDRE LUIS MILANEZI	42,5	32,50	75,00
22469	ANDREA BRENDA SANTOS PIRONCELLI	37,5	40,00	77,50
24013	BARBARA LOHANI SOUTO DA SILVEIRA	32,5	22,50	55,00
25434	BRUNA ARROIO BARATELLI	0,00	0,00	0,00
24803	BRUNA FERNANDA KIKUTA	30,0	17,50	47,50
23310	BRUNA QUEIROZ SOUZA	32,5	25,00	57,50
25501	BRUNO BEATO LACERDA	0,00	0,00	0,00
22199	BRUNO HENRIQUE DE ARAUJO DIAS	47,5	25,00	72,50
26093	CAIO ARANTES DEL PINTOR	45,0	37,50	82,50
24274	CAIO FARIA DE MELO	40,0	35,00	75,00
22336	CAIO HENRIQUE DE QUEIROZ	30,0	27,50	57,50
25726	CARLOS ANTONIO ANDRADE FERREIRA	0,00	0,00	0,00
23346	CARLOS CAINA MARQUESE TOFANELI	0,00	0,00	0,00
25154	CARLOS EDUARDO CHAVES FERREIRA	32,5	35,00	67,50
24955	CARLOS GABRIEL GERMANO DE OLIVEIRA	35,0	27,50	62,50
25530	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MILANEZI	40,0	37,50	77,50
26116	CAROLINA SIMON	35,0	27,50	62,50
25211	CATERINE VAN DER HAM RODRIGUES	35,0	40,00	75,00
25926	CLAUDIANE ARAN DA SILVA	0,00	0,00	0,00
24672	CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA	40,0	30,00	70,00
25511	CLEBER ALESSANDRO RAMOS	0,00	0,00	0,00
23656	CLEITON JOAO MENDES	50,0	42,50	92,50
22595	CRISRANA SALES SILVA	40,0	30,00	70,00
25079	DAIANE FREITASS SILVA	42,5	22,50	65,00

23552	DANIEL CANTERLE ULRICH	0,00	0,00	0,00
23604	DANIEL MENDES PENHA	32,5	25,00	57,50
22246	DANIELA RAMOS GOTARDO	37,5	25,00	62,50
24493	DANIELLY DE SOUZA COELHO	0,00	0,00	0,00
25194	DANILO DE MELO CHAVES	27,5	27,50	55,00
22998	DANILO SOUTO YURA	0,00	0,00	0,00
23582	DAVID RAFAEL MELO DA COSTA	27,5	25,00	52,50
26101	DENER PAULO LIMA DA SILVA	32,5	32,50	65,00
25941	DENIS ARANTES DEL PINTOR	42,5	35,00	77,50
25784	DENISE PAULA DOMINGUES SANTANA	45,0	30,00	75,00
25090	DIEGO ASSUMPCAO MAZUCHI VALENTIM	30,0	25,00	55,00
24353	DIEGO FERNANDO BERTIPAGLIA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
22483	DIEGO PROHONOSKI SANTOS	30,0	27,50	57,50
22248	DOUGLAS ANGELO DOS SANTOS	35,0	37,50	72,50
25031	DOUGLAS KENJI NAGATA	42,5	37,50	80,00
25827	DOUGLAS PICARELLI	37,5	25,00	62,50
22857	EDER CHAVES DE FREITAS	32,5	30,00	62,50
22466	EDNO ANTONIO QUEIROZ SILVA	37,5	27,50	65,00
23705	EDSON LUIZ LUCHETE FILHO	30,0	30,00	60,00
23678	EDSON PEREIRA CORREA	37,5	27,50	65,00
22921	ELISE BARONI RAMOS	37,5	37,50	75,00
23622	ELIZABETE SILVA DE MORAIS	40,0	27,50	67,50
25336	ELTON ALTERIS CORDEIRO DOS SANTOS	30,0	25,00	55,00
22555	EVERSON KINTOF DA ROCHA	32,5	22,50	55,00
25539	FATIMA PELISSON	0,00	0,00	0,00
24675	FELIPE MARTINEZ SILVA	45,0	35,00	80,00
23749	FELIPE PINEZE DEFENDE	45,0	35,00	80,00
22639	FERNANDA ARANDA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
24080	FERNANDO HENRIQUE GERMANO PELAYO RODRIGUES	40,0	30,00	70,00
22806	FILIPE CALDEIRA NOGUEIRA SAIBERT SIMAN	0,00	0,00	0,00
23685	FLAVIO HERRERA FILHO	50,0	40,00	90,00
25476	FRANKER APARECIDO DA SILVA	37,5	35,00	72,50
24969	GABRIEL DE ARAUJO CONCEICAO	0,00	0,00	0,00
25366	GABRIEL FERNANDO CORREA CARNEIRO	45,0	37,50	82,50
25453	GABRIEL SILVA FERNANDES	45,0	22,50	67,50
22302	GABRIEL SOARES DA SILVA	40,0	27,50	67,50
23150	GABRIELA BARBOSA	37,5	22,50	60,00
22572	GABRIELA OLIVEIRA VICENTE	37,5	27,50	65,00
25273	GABRIELLA QUEIROZ CARRASCO	40,0	27,50	67,50
25402	GEAN CARLO SILVA DE OLIVEIRA	47,5	35,00	82,50
25247	GEAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR	0,00	0,00	0,00
22388	GLEDSON RENAN SALOMAO	50,0	40,00	90,00
24929	GOLAM REMBERTO PEREYRA MELGAR	42,5	40,00	82,50
25688	GUILHERME FERREIRA LOPES	0,00	0,00	0,00
25407	GUILHERME RIGHETTO TOLOI	35,0	30,00	65,00
24041	GUSTAVO HENRIQUE MALVEZZI OLIVERIO	35,0	30,00	65,00
25355	GUSTAVO ISIPON NOGUEIRA	0,00	0,00	0,00
24326	GUSTAVO MARTINS	37,5	27,50	65,00
24192	HADIJA BRITO DE LIMA	37,5	22,50	60,00
22785	HEITOR AGOSTINHO ALVES	45,0	30,00	75,00
23988	HEITOR PIRANI SALMAZI	45,0	37,50	82,50
23605	HELDER HENRIQUE OLIVEIRA GOMES	40,0	37,50	77,50
25994	HELDER RUI GASPAS	35,0	32,50	67,50
24510	HIGOR ZANELATO LAINE	37,5	20,00	57,50
24597	HUMBERTO SANTOS DE GRANDE	37,5	25,00	62,50
25851	IGOR SANTOS VOUGADO	30,0	25,00	55,00
25662	ISABELLA FRACAROLLI GALLO	35,0	30,00	65,00
25450	ISABELLA ZADE DE ATHAIDES	0,00	0,00	0,00
22616	ISABELLE SOUZA MARTINS	45,0	25,00	70,00
24439	ISRAEL MONTEIRO DE ALENCAR ONOFRE	0,00	0,00	0,00
22579	ITALO SOSTENES BARROS DA SILVA	0,00	0,00	0,00
25250	JACKES DOUGLAS GOMES OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
22280	JAMILAH FABRES DE OLIVEIRA	37,5	40,00	77,50
23627	JEAN CARLOS SINHORINI	42,5	27,50	70,00
23624	JEAN PAULO MORAES CANEZIN	50,0	37,50	87,50
23349	JEFFERSON DE SOUZA MORAES	37,5	22,50	60,00
26128	JESSICA DE SOUZA RAMALHO	37,5	25,00	62,50
23092	JESSICA REGINA SAMPAIO	32,5	22,50	55,00
24133	JESSICA WENTZ DA SILVA	40,0	30,00	70,00
23537	JOAO BATISTA ALVES GOMES	42,5	35,00	77,50
24034	JOEL SILVA TOGNON	0,00	0,00	0,00
23371	JONATAS EMMANUEL PADIM PIACENTINI AVES	50,0	47,50	97,50
25219	JOSE AUGUSTO MAIDANA	0,00	0,00	0,00
23148	JOSE EDUARDO PELEGRINO BARCELOS ROCHA	40,0	32,50	72,50
25074	JOSE FELIPE DE LIMA RODRIGUES	42,5	35,00	77,50
23501	JULIANA FLAVIA RAMOS FERREIRA	0,00	0,00	0,00
25307	JUNIO CESAR SAVAZI AUGUSTO	0,00	0,00	0,00
25774	KAIO DUTRA DE FAVERI	37,5	32,50	70,00
23885	KELY ARAUJO DOS SANTOS	30,0	22,50	52,50
24452	KRISTYAN VANNBAT FERREIRA	47,5	37,50	85,00
24769	LAIS CAMILA VILELA	22,5	32,50	55,00
25658	LEANDRO GALEANO PINTO DE ARRUDA	0,00	0,00	0,00
23430	LEONARDO PEREIRA FIORI DIAS	45,0	32,50	77,50
23612	LETICIA CAMILA CARDOSO RAIMUNDO	42,5	20,00	62,50
23025	LETICIA PEREIRA MARCHI	0,00	0,00	0,00
23871	LUANA GOMES MAGRI	42,5	40,00	82,50
23726	LUCAS COSTA FERREIRA	45,0	35,00	80,00
24589	LUCAS PARREIRA BARBOSA	42,5	42,50	85,00
26121	LUCAS REGIANI FREITAS	37,5	37,50	75,00

23214	LUCAS XAVIER SOARES	40,0	32,50	72,50
24470	LUDMILLA RODRIGUES VALDER	0,00	0,00	0,00
24511	LUIS ANTONIO DE SOUZA LAVESO	37,5	35,00	72,50
24092	LUIS FERNANDO JOSE ASSUNCAO	0,00	0,00	0,00
23652	LUIZ AFONSO ROSA DE LIMA SILVA	0,00	0,00	0,00
23588	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS GOMES	37,5	30,00	67,50
25900	MAIKON DUTRA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
26057	MALANI HELENA DO AMARAL	40,0	25,00	65,00
24151	MARCAL FERRAZ DE SOUZA	45,0	40,00	85,00
22379	MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS	35,0	32,50	67,50
24293	MARCIA ALMEIDA MACHADO	42,5	32,50	75,00
23286	MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
24557	MARCO ANTONIO MAZZA	0,00	0,00	0,00
24601	MARCOS LEANDRO SEVERIANO BARBOSA	0,00	0,00	0,00
24356	MARIA EDUARDA WALTER MARTINS	0,00	0,00	0,00
22263	MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA LACERDA	37,5	25,00	62,50
25284	MARIANE JUSTE PETENUCI	0,00	0,00	0,00
25739	MATEUS DA SILVA PORTO MELO	40,0	42,50	82,50
25985	MATHEUS DE CINQUE VIAN	0,00	0,00	0,00
24272	MATHEUS FANTINI RIBEIRO	35,0	27,50	62,50
24469	MATHEUS PARREIRA PILHALARMI	37,5	25,00	62,50
24800	MATHEUS SOUZA MARTELO	42,5	35,00	77,50
23297	MATHEUS YAN ALMEIDA SOARES KURPEL DARON	45,0	35,00	80,00
25533	MATTHEUS CARDOSO FERREIRA QUEIROZ	42,5	30,00	72,50
22836	MAYKON MARCOS MARQUES MARTINEZ	40,0	40,00	80,00
22907	MIRIAN ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	32,5	27,50	60,00
25871	MURIEL QUEIROZ SILVA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
23670	MURILLO DE PAULA MARAES	35,0	32,50	67,50
24289	MURILO MARQUES DOMINGUES	30,0	42,50	72,50
24425	MURILO ZANINELI ROTOLI	40,0	30,00	70,00
22288	NATHALIA FABRES DE OLIVEIRA VALADARES	35,0	32,50	67,50
23863	NATHALIA SANTOS RUIZ	40,0	30,00	70,00
24986	PAMELA ANSELMO DE QUEIROZ	0,00	0,00	0,00
24050	PAOLA GOMES BARBOSA	0,00	0,00	0,00
24917	PATRICIA AYUMI OSHIRO SHINOHARA	0,00	0,00	0,00
23392	PATRICIA JERONIMO DE FREITAS	40,0	30,00	70,00
23707	PAULO ALBERTO DA SILVA SOUZA	37,5	32,50	70,00
24392	PAULO JULIO DE FREITAS	30,0	32,50	62,50
23313	PAULO VIRGILIO JOSE VIEIRA	45,0	30,00	75,00
24925	PEDRO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	42,5	30,00	72,50
24918	PEDRO ROGERIO FERNANDES VIEIRA	37,5	35,00	72,50
24394	RAFAEL ALEXANDRE FARIA	47,5	50,00	97,50
24093	RAFAEL MUZY DORETTO PRADO	40,0	30,00	70,00
22565	RAFAEL TAKAO YAMAGUTI	42,5	37,50	80,00
25720	RAFAEL UEMURA DE LIMA	40,0	30,00	70,00
22543	REIDNER VINICIUS MALAQUIAS SILVA	50,0	37,50	87,50
24282	RICHARD DUARTE DE SOUZA	32,5	45,00	77,50
22843	RODRIGO AZEVEDO SIQUEIRA	32,5	37,50	70,00
24829	RODRIGO PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
25498	ROGE FERNANDO TOLENTINO FERNANDES	47,5	25,00	72,50
25035	ROGERIO GARCIA DA SILVA	32,5	27,50	60,00
22695	ROGERIO SOUTO SILVEIRA	37,5	27,50	65,00
24514	ROMULO HENRIQUE BATISTA MARTINS	47,5	37,50	85,00
22667	SAMIA MARIA LEITE	35,0	25,00	60,00
23005	SAULO NAKAMURA	47,5	37,50	85,00
22885	SILMARA FERREIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
23594	TAINA PEDROZO DE OLIVEIRA	37,5	27,50	65,00
24333	TAMIRIS APARECIDA CERON GONCALVES	40,0	15,00	55,00
24058	THAINARA DE CARVALHO COSTA	42,5	37,50	80,00
23558	THAISA PAIVA PAIAO OLIVEIRA	32,5	35,00	67,50
25458	THAYNARA GOMES DE ALMEIDA ARAUJO	0,00	0,00	0,00
23196	TIEMY FRANCHINI	42,5	35,00	77,50
22265	VANESSA DA SILVA PRIMO	42,5	37,50	80,00
25216	VINICIUS FERREIRA E ALMEIDA	0,00	0,00	0,00
22490	VINICIUS VIANA DOBES	45,0	40,00	85,00
23753	VITOR HENRIQUE PASSOLONGO DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
24634	VLADMIR ANDRE ARAKAKI	37,5	35,00	72,50
23375	WALLACE BENEDITO TUCUNDUVA	50,0	32,50	82,50
25990	WELLINGTON FERNANDES BASTOS	0,00	0,00	0,00
23395	WESCLEY VALENTIM DA SILVEIRA PELAIO DE LIMA	35,0	25,00	60,00
25162	WESLEY DOS SANTOS GIACARELLI	32,5	27,50	60,00
22668	WILLIAM ANTONIO MAIA MOTA	50,0	35,00	85,00
107 - FISCAL TRIBUTARIO				
25836	ALEXANDRE CAGLIARI	25,0	20,00	45,00
23125	ALMIRO GOMES DE ARAUJO NETO	40,0	30,00	70,00
25970	ANA HELOISA DE SOUZA CASTRO	47,5	35,00	82,50
25360	ANA LUIZA SILVA MENDONCA	45,0	32,50	77,50
24267	ANA MARIA ZAINÉ PELAIO BASSAN	0,00	0,00	0,00
24710	ANNE CAROLINE PONTES ZECHI	45,0	32,50	77,50
24179	BRUNA DA COSTA LEITE CORREA	27,5	27,50	55,00
25957	CELIO FERNANDO NOGUEIRA DEL PINTOR	50,0	35,00	85,00
24481	CLAUDIA DA SILVA PEREIRA	40,0	30,00	70,00
23077	CLEONICE ZEATO DE SOUZA	32,5	40,00	72,50
24290	DAIANA PICOLO	30,0	30,00	60,00
23121	DANIELA MENDES VIEIRA NEVES	47,5	35,00	82,50
25218	DANILO FERNANDO SILVA	0,00	0,00	0,00
23061	EDUARDO NALINI DE OLIVEIRA	22,5	32,50	55,00
24167	EDUARDO PONTES LUCIO DOS SANTOS	32,5	40,00	72,50
23637	ELAINE CESPEDES RAMOS	37,5	32,50	70,00

24416	GABRIEL EDUARDO CARDOSO SANCHEZ	0,00	0,00	0,00
24056	GEISA CELESTE CANUTO	42,5	30,00	72,50
23093	GUILHERME CARDOSO ESPINDOLA	42,5	42,50	85,00
25635	GUSTAVO OLIVEIRA DE ACHILLES	47,5	35,00	82,50
23356	HEITOR DELITE DE MORAIS	47,5	42,50	90,00
23768	IZADORA CURY PIERETTE	0,00	0,00	0,00
24590	JARY AUGUSTO SILVA	45,0	37,50	82,50
24731	JORGE FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA TORRES	47,5	37,50	85,00
24237	JOSE DE RIBAMAR ARAUJO FILHO	32,5	30,00	62,50
25058	JULIA ROCHA CHAVES DE QUEIROZ E SILVA	42,5	30,00	72,50
25123	KAMILA MAIA RESENDE	40,0	27,50	67,50
24562	KAREN DE OLIVEIRA BENICIO	50,0	40,00	90,00
24922	LAECIO DOS SANTOS OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
22612	LARA MARIA SILVA QUEIROZ	35,0	25,00	60,00
25514	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	35,0	25,00	60,00
25626	LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
25894	LOSEANGELA LEONEL DA SILVA TAVARES	30,0	32,50	62,50
24543	LUANA SILVA DE QUEIROZ	45,0	25,00	70,00
25130	LUCAS SILVA FERNANDES DA SILVEIRA	35,0	32,50	67,50
22856	LURIAN MARTINS PEREIRA	0,00	0,00	0,00
23141	MARCELA QUEIROZ THIAGO	0,00	0,00	0,00
23648	MARCELO BERNARDES PAGNUSAT	0,00	0,00	0,00
23053	MARCIO HENRIQUE LIBERALI	40,0	45,00	85,00
25912	MARCO ANTONIO DE FREITAS PIRES	42,5	30,00	72,50
22902	MARCOS DE MOURA SANTOS	45,0	42,50	87,50
25185	MATHEUS DOURADO CARNEIRO	40,0	27,50	67,50
22223	MAYSA ANDRADE SAMPAIO	32,5	30,00	62,50
24654	PEDRO HENRIQUE VIEIRA TENORIO	40,0	35,00	75,00
26058	RENATA MORAES CHAGAS	0,00	0,00	0,00
25271	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	50,0	40,00	90,00
23617	ROGERIA VIEIRA NUNES	35,0	42,50	77,50
24467	RONALDO OLIVEIRA DE SOUZA	45,0	45,00	90,00
24285	SOLEANDRA APARECIDA MOREIRA	42,5	20,00	62,50
25413	SOYLA CARLA ALVES GARCIA	0,00	0,00	0,00
26122	SUELEN CRISTINA DIONISIO	37,5	20,00	57,50
23378	THAIRIANE MIRANDA COUTO	0,00	0,00	0,00
25215	THATIANA GUEDES MAIA	50,0	47,50	97,50
22818	THIAGO FERREIRA BERGANTINI	47,5	30,00	77,50
25069	VAGNER ROGERIO BASSI	0,00	0,00	0,00
24974	VALDEIR RAMAO MENDES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
23229	VANDO DA SILVA ANDRADE	0,00	0,00	0,00
24429	VERONICA SANTANA FERREIRA	37,5	32,50	70,00
22562	VINICIUS ANTONIO DA SILVA	45,0	27,50	72,50
23791	VITOR HUGO DE ALMEIDA	50,0	37,50	87,50
22213	WAGNER BENEDITO XAVIER	35,0	42,50	77,50
25089	WILLIANS RAFAEL CANUTO CASIMIRO	30,0	37,50	67,50
108 - ODONTÓLOGO				
25139	ADRIELE ANDREATI	42,5	35,00	77,50
24998	AIESCA LORAINÉ DE QUEIROZ PARRA	30,0	22,50	52,50
23502	ALANDER SILVA ARAUJO	30,0	30,00	60,00
23789	ANA PAULA PINATTI GUIRAO	30,0	22,50	52,50
24270	BEATRIZ BRAGA DE OLIVEIRA	40,0	25,00	65,00
23415	BEATRIZ LIMA DE GRANDI	30,0	27,50	57,50
25177	BRUNA CARLA CORREIA	37,5	27,50	65,00
23575	BRUNA CARLA PEREIRA ADAMI	27,5	35,00	62,50
23915	CAMILA MARIN SANCHES	0,00	0,00	0,00
25944	CARLOS EDUARDO MANTELATO	42,5	27,50	70,00
24010	CAROLINA ALVES DE MELO	35,0	35,00	70,00
24987	FELIPE FERNANDES PEREIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
23432	FERNANDO PAULINO CORTEZ	37,5	30,00	67,50
22875	FLAVIA CRISTINA CUSTODIO	37,5	25,00	62,50
23416	GABRIELLE TAINA BOGAS MOLINA	37,5	35,00	72,50
24813	GILBERTO ALVES MOREIRA	30,0	22,50	52,50
23156	IZABELLA ELENNA FARIAS VIEIRA	35,0	30,00	65,00
24744	JONY ROGERIO YOSHIDA	30,0	22,50	52,50
22245	JOSE ULISSES CASTRO E SILVA	47,5	40,00	87,50
23951	JOYCE HELEN DELMONICO	0,00	0,00	0,00
24515	KARINE ELLIS COLUSSI	40,0	25,00	65,00
25452	KARITA SOUTO DE QUEIROZ MANIERI	32,5	30,00	62,50
22525	LUARA THAIS NARDOTO DE ALMEIDA	47,5	37,50	85,00
25025	MARCELO ALVES DE SENA SOBRINHO	30,0	32,50	62,50
25986	MARIA EDUARDA CHAVES GOMES	0,00	0,00	0,00
23547	MARIANA FAISSAL MERIGUI FERNANDES	47,5	30,00	77,50
25863	NAYARA CRUZ DE FREITAS HONORIO	30,0	27,50	57,50
23269	ORNELLA RUBIA HATSUKO YURA ALCAZAS	45,0	25,00	70,00
23059	PATRICIA MARTON COSTA	42,5	32,50	75,00
25464	PEDRO HENRIQUE SANTANA AMARAL	0,00	0,00	0,00
24476	QUELLER APARECIDA ALVES FERREIRA	0,00	0,00	0,00
25346	RAFAELA APARECIDA ABREU	0,00	0,00	0,00
23600	RAQUEL CARROS ANTONIO	40,0	22,50	62,50
25153	REGIANE CRISTINA DE ALMEIDA ORLANDO MOTA	30,0	22,50	52,50
24266	SAMMY SEITI YOSHIZAWA	47,5	17,50	65,00
22455	SUELEM BORGES DE OLIVEIRA GONCALVES	25,0	22,50	47,50
22282	THAMIRIS REGINA DA SILVA LIMA	0,00	0,00	0,00
22863	WAGNER LEE DA SILVA E OLIVEIRA	25,0	32,50	57,50
110 - MÉDICO ESF				
25932	AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA	37,5	17,50	55,00
25605	ANA RITA CARVALHO RODRIGUES DE ALMEIDA	32,5	15,00	47,50
25490	CINTHIA DE FATIMA LOPES DE AQUINO	45,0	20,00	65,00

25519	FRANCISCO VIANA BEZERRA	27,5	7,50	35,00
25712	GEOVAINE MARQUES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
25548	HENRIQUE GIANEZI DE MENEZES	0,00	0,00	0,00
25738	ISABELLA TAGLIARI CUSTODIO	42,5	22,50	65,00
25771	LEONARDO SAKAMOTO YURA	37,5	12,50	50,00
25853	LUIZ FERNANDO CAMPOI	37,5	35,00	72,50
25761	LUIZ MARTINIANO DE AQUINO JUNIOR	32,5	20,00	52,50
25765	MARIANA BARBATO ZOCAL	40,0	10,00	50,00
25693	MARLA ANDREA DE SOCORRO	37,5	17,50	55,00
26095	MURILO DE LIMA ZANONI	0,00	0,00	0,00
25857	ROGERIO CRUVINEL RODRIGUES	22,5	12,50	35,00
25520	ROSANGELA DE BRITO VIANA	17,5	15,00	32,50
25855	SARA VEIGA GONCALVES	35,0	25,00	60,00
200 - RECEPCIONISTA				
24780	ADELAIDE BARBOSA DUTRA	30,0	*	*
25789	ALESSANDRA SOARES	0,00	*	*
24008	ALINE MENEZES DA MOTA PAULA	0,00	*	*
23632	AMANDA FERREIRA FERNANDES	30,0	*	*
25068	AMARLY CARMEM ALMEIDA DA SILVEIRA	32,5	*	*
22949	ANA CLAUDIA DAMACENA NUNES	27,5	*	*
22640	ANA PAULA FRANCISCO DA SILVA	17,5	*	*
25690	ANA PAULA FRANCO GARCIA DAVID	0,00	*	*
25983	ANDREIA DO SANTOS SILVA	0,00	*	*
24715	ANDREIA ROCHA BARBOZA	22,5	*	*
24696	ANGELA DE SOUZA SILVA	0,00	*	*
24360	ARTHUR CARLOS DO NASCIMENTO CARVALHO	37,5	*	*
23738	BEATRIZ RENDA DEZIDERIO	50,0	*	*
22316	BRUNA LAVINIA SANTANA MENDONCA	42,5	*	*
24292	BRUNA SOUZA ALMEIDA	0,00	*	*
23519	CARLÚCIA BORGES DE SOUZA	32,5	*	*
23838	CAROL GARCIA BRITO	0,00	*	*
25207	CREUZA MARIA QUEIROZ PEREIRA	27,5	*	*
24223	CRISTIANE LIZARDA MOREIRA	22,5	*	*
26135	DANIELY TASSIA XAVIER SANTIAGO	30,0	*	*
25111	EDUARDA GABRIELA BUENO	0,00	*	*
24576	ELISANGELA DE FATIMA MOREIRA DE OLIVEIRA	0,00	*	*
22820	ELIZETE APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS	0,00	*	*
26114	ELZA LAMBLEM TEREZA	12,5	*	*
25308	FRANCINE APARECIDA DE ROSSI	25,0	*	*
25654	FRANQUELINO ALVES DOS SANTOS	0,00	*	*
24964	GEOVANA MAYLA ALVES DA SILVA	15,0	*	*
22929	GLEIBE MENEZES QUEIROZ	30,0	*	*
25971	HELEN CHRISTINA OLIVEIRA CIRIACO	0,00	*	*
23827	ISADORA CECILIA DA SILVA	32,5	*	*
23734	ISLA KAROLINE DA SILVA MARQUES	35,0	*	*
22295	ISLANI OLIVEIRA DE QUEIROZ	27,5	*	*
25192	IVONEI DE OLIVEIRA TELES	0,00	*	*
25633	JANINE RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA	37,5	*	*
23882	JESSICA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	30,0	*	*
24157	JESSICA RODRIGUES CARDOSO	20,0	*	*
25285	JOYCE GARCIA BRITO	27,5	*	*
25423	JULIANA CRISTINA DE MELO	30,0	*	*
26120	JULIANA DA SILVA MARQUES	27,5	*	*
23781	JULIANA ESCOBAR NAGASAKI	0,00	*	*
25135	KASLLA PEREIRA MARIANO	0,00	*	*
22297	KELLY CRISTINA ARAUJO BRITO	32,5	*	*
25782	KELLY CRISTINA SANTOS SAVIO	42,5	*	*
23158	KENIA APARECIDA BELA PAIS	0,00	*	*
23660	LAIS FERREIRA LACERDA MENDES	45,0	*	*
25615	LARISSA DE LIMA LIDORO	35,0	*	*
23807	LEZIMARA MILENA ALVES ROSA	25,0	*	*
24376	LIDIANE DA SILVA VICENTE	27,5	*	*
25062	LOIDE DA LUZ GUIMARAES	25,0	*	*
23663	MARCELA GOMES DA SILVA	32,5	*	*
22461	MARIA IZABELLA MATOS MACHADO	40,0	*	*
25880	MARIANA BARROS DOS SANTOS	25,0	*	*
23331	MAYARA LINDOLFO LIZIEIRO BONFIM	42,5	*	*
26072	MERIELLI CRISTHY RODRIGUES	22,5	*	*
25411	MERIELLI LINO DE PAULA	25,0	*	*
24137	MIRIAM BISPO DE ASSIS	0,00	*	*
23888	NATALIA DOS SANTOS OLIVEIRA	35,0	*	*
24602	PATRICIA CALDAS ANDRE	30,0	*	*
25842	PATRICIA DUTRA DA SILVA	30,0	*	*
23717	PATRICIA RODRIGUES OLIVEIRA	22,5	*	*
23421	PATRICIA SILVA SANTOS	22,5	*	*
25400	PAULO CEZAR PEREIRA DE SOUZA	35,0	*	*
24613	PERICLES GARCIA DE FREITAS MARIANO	17,5	*	*
25019	REGIANE HENRIQUE DA SILVA	0,00	*	*
24617	REINE CRISTINA ANJOLETT DE LIMA	32,5	*	*
24411	RENATO REIS MENEZES BARCELOS NUNES	37,5	*	*
24389	ROSANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	20,0	*	*
24507	ROSANGELA ALVES DA SILVA	32,5	*	*
24000	ROSELY FERREIRA DE SOUZA RODRIGUES	25,0	*	*
25897	SCHIRLEY MAIOLO	0,00	*	*
24655	SILVANA APARECIDA GAVIOLI PONTES	17,5	*	*
22837	SILVANA NUNES DA SILVA	20,0	*	*
23797	SIRLEI DE SOUZA FAGUNDES	17,5	*	*
24357	SONIA MARIA QUEIROZ	25,0	*	*
23199	TAIS MARIANA VENTURA DE ALVARENGA	35,0	*	*

25060	TANIA CRISTIANE DA SILVA DUTRA	25,0	*	*
25110	TASSIA PAIVA PAIAO OLIVEIRA	42,5	*	*
22606	TATIENE DE ALMEIDA RODRIGUES	32,5	*	*
25108	TAYNA PAIVA PAIAO OLIVEIRA	35,0	*	*
24531	THAISA DANIELLY RAMOS	0,00	*	*
22734	THALIA MARIA PEREIRA CAMARGO	25,0	*	*
24777	VIVIANE CAVALCANTE	35,0	*	*
23478	WESLEY FERREIRA DA CRUZ	25,0	*	*
201 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
23967	ADRIANO PEREIRA MUNIZ	35,0	30,00	65,00
23667	ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	27,5	37,50	65,00
23238	ANA LUCIA DA SILVA LIMA	40,0	40,00	80,00
22415	ANA PAULA DA SILVA	20,0	20,00	40,00
23668	ANA PAULA DE JESUS ORTIZ FERREIRA	22,5	22,50	45,00
22598	ANA PAULA DOS SANTOS	27,5	32,50	60,00
22196	ANA PAULA QUEIROZ MARTINUCCI DE MATOS	32,5	35,00	67,50
23579	ANNA BEATRIZ SILVA SANTOS	20,0	7,50	27,50
24723	CARLA PATRICIA BATISTA BORGES	25,0	17,50	42,50
23751	CARMESINA MARIANO DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
25332	CHRISTIAN ROSE DE SOUZA QUEIROZ	42,5	27,50	70,00
25003	CINTHIA MIRELLE GONCALVES SILVA	40,0	25,00	65,00
22377	CLAUDINEIA APARECIDA DOS SANTOS	30,0	30,00	60,00
23761	CRISTIANE GODOI CASALE	30,0	27,50	57,50
22637	DALILAINE DE OLIVEIRA DUQUE	37,5	35,00	72,50
22703	DANIELA DA CAMARA NOGUEIRA	27,5	30,00	57,50
24658	DEBORA DENISI MENEZES DOS REIS	32,5	15,00	47,50
25317	DENER DOS SANTOS SILVA	15,0	22,50	37,50
23287	DOUGLAS LUCIANO PEREIRA	22,5	22,50	45,00
25879	ELAINE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	17,5	32,50	50,00
23704	ELAINE CRISTINA DA SILVA LEAL	0,00	0,00	0,00
22979	ELEM NOEMI NALINI	25,0	27,50	52,50
25225	ERCILENE GOMES DE OLIVEIRA	22,5	15,00	37,50
23843	EUZA ALBINO	0,00	0,00	0,00
22608	FRANCINI TEIXEIRA DA SILVA	37,5	32,50	70,00
24977	GILBERTO LOPES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
22966	GISLAINE MOURA EUGENIO	25,0	32,50	57,50
24778	HELOISA LARA DA SILVA MOREIRA	17,5	25,00	42,50
22235	JOSIANE MAIRA DOS SANTOS	35,0	22,50	57,50
22633	JULIANA GOMES FERREIRA	30,0	30,00	60,00
22250	LUCINEIA DE SOUZA MACEDO	27,5	22,50	50,00
23596	LUIZ FERNANDO PIANI	32,5	35,00	67,50
22610	LUZIA PORTO DE SOUZA	20,0	15,00	35,00
24573	MARCELA DE CARVALHO RONDAO	27,5	35,00	62,50
24136	MARCELA REGINA DA COSTA SILVA	37,5	37,50	75,00
22208	MARCIA NOGUEIRA DE JESUS	27,5	15,00	42,50
23363	MARIANA RUBINHO DE ANDRADE MOREIRA	30,0	30,00	60,00
23337	MARLENE ASSIS DE MOURA	17,5	20,00	37,50
23283	NAIARA DA ROSA	32,5	30,00	62,50
24726	NELSON MARTINS RODRIGUES	30,0	27,50	57,50
25327	PAULA CRISTINA CALANDRIA Q. F. VILAS BOAS	40,0	22,50	62,50
23119	PRISCILA FERNANDA VIEIRA DA SILVA	35,0	32,50	67,50
23589	RIVANE TEIXEIRA DA SILVA	32,5	15,00	47,50
25918	ROSILENE FERREIRA DE SOUZA BARROS	30,0	10,00	40,00
22597	SAMILA MARTINS BARBOSA SOARES	30,0	32,50	62,50
25387	SANDRA FLAVIA DOS SANTOS	35,0	22,50	57,50
24693	SANDRA REGINA PIRES	40,0	17,50	57,50
23240	SILVIO FERREIRA DE SOUZA	22,5	37,50	60,00
22347	SIMONE FERREIRA RAMOS SOUTO	47,5	30,00	77,50
25030	SUELEM PRATES GONCALVES	12,5	30,00	42,50
22916	TAINARA FERNANDA SANITAR	27,5	12,50	40,00
23284	VALDELICE FABRES DE OLIVEIRA	12,5	10,00	22,50
22980	VERA LUCIA DA SILVA	35,0	30,00	65,00
22406	VIVIANE CRISTINA SILVEIRA FERREIRA	20,0	25,00	45,00
202 - TOPOGRAFO				
25119	ALIFER REDEQUE OLIVEIRA TAKANO	30,0	30,00	60,00
25951	DANILO CESAR DIAS DE MELLO	32,5	37,50	70,00
25797	GENESSY GONZAGA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
23435	GERALDO FRANCISCO PEREIRA	37,5	25,00	62,50
23752	MATHEUS SOUZA NASCIMENTO	40,0	32,50	72,50
23389	VITOR CAMARA	27,5	30,00	57,50
25049	WELITON DA LUZ GUIMARAES	45,0	27,50	72,50
300 - AGENTE ADMINISTRATIVO				
24972	ABENAIR MELO DA PAIXAO JUNIOR	0,00	0,00	0,00
24908	ADALTO MORAIS FRANCISCO	30,0	22,50	52,50
25697	ADARADANDARA ANDRE ALVES	37,5	42,50	80,00
25876	ADENILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	22,5	32,50	55,00
23374	ADENILZA MENDES PEREIRA	25,0	25,00	50,00
25188	ADRIANA CAMILO MALDONADO	32,5	25,00	57,50
22317	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS MARTINS	20,0	27,50	47,50
23413	ADRIELE DOS SANTOS PRADELA	35,0	30,00	65,00
22586	ADRIELE FERNANDES DOS SANTOS	30,0	32,50	62,50
26047	ADRIELLY QUEIROZ FONSECA	42,5	35,00	77,50
22792	AGENOR ALVES DE OLIVEIRA	27,5	30,00	57,50
24099	AGNES CAROLINA LEITE ROSSITO DE AGUIAR	40,0	40,00	80,00
22260	AGRICYA MARIA DO AMARAL TOLENTINO	25,0	27,50	52,50
24688	AIESKA LORAIN ROSSI RIGONATTO	45,0	37,50	82,50
22932	AILATAN AIRAM ALMEIDA PEREIRA	30,0	27,50	57,50
22538	ALEANE BARBOSA DA SILVA	37,5	20,00	57,50
22349	ALESSANDRO RODRIGUES MAGALHAES	25,0	27,50	52,50

23548	ALEX SANDER BORGES	35,0	45,00	80,00
23114	ALEXANDRE FERRACINI DA SILVA GONCALVES	17,5	32,50	50,00
23610	ALEXANDRE HENRIQUE DE ALENCAR ROSSI	35,0	35,00	70,00
24989	ALEXSANDRA MATIAS NUNES	17,5	22,50	40,00
23772	ALINE BARBOSA DE CAMARGO	32,5	40,00	72,50
24530	ALINE BATISTA LEMOS	35,0	22,50	57,50
24774	ALINE BRUNA DIAS COGGO	42,5	42,50	85,00
22382	ALINE KELLY SILVEIRA DE SOUSA	15,0	25,00	40,00
24156	ALINE OLIVEIRA SILVA	25,0	20,00	45,00
24146	ALINEPEREIRA GARCIA	30,0	20,00	50,00
25325	ALIZIANE EMILIANO DA SILVA	0,00	0,00	0,00
24264	AMANDA PEREIRA DOS SANTOS	32,5	35,00	67,50
25622	AMANDA QUEIROGA OLIVEIRA TIAGO	25,0	30,00	55,00
26051	AMANI JADALLAH SAFA	0,00	0,00	0,00
22602	ANA BEATRIZ BORGES DE JESUS	37,5	35,00	72,50
23417	ANA BEATRIZ JESUS PEREIRA	25,0	40,00	65,00
22822	ANA BEATRIZ SILVEIRA DE SOUSA	47,5	40,00	87,50
24921	ANA CAROLINA DIAS COGGO	27,5	22,50	50,00
23961	ANA CAROLINA PEREIRA BARBOSA	40,0	42,50	82,50
22468	ANA CAROLINE FOLHAS NATALI	35,0	35,00	70,00
24999	ANA CAROLINE VIEIRA ZONTA	30,0	42,50	72,50
24730	ANA CLAUDIA FERNANDES DE OLIVEIRA	32,5	27,50	60,00
24306	ANA CLAUDIA OLIVEIRA QUEIROZ	25,0	32,50	57,50
23708	ANA HELENA QUEIROZ SOUTO	37,5	32,50	70,00
24727	ANA ISABEL CAMPOS DE SOUZA	37,5	37,50	75,00
22274	ANA LAURA SOUZA FERREIRA	32,5	27,50	60,00
24724	ANA LUCIA DE ALMEIDA	32,5	35,00	67,50
24132	ANA MARIA DIAS RIBEIRO NERIS	0,00	0,00	0,00
22547	ANA PAULA DE CARVALHO ALVES DE SOUZA	32,5	32,50	65,00
24221	ANA PAULA SILVA SANTOS	32,5	22,50	55,00
25751	ANA PAULA ZONATO	32,5	22,50	55,00
24090	ANA RITA ALVES NUNES	37,5	35,00	72,50
22737	ANAYZA ROSSITO	42,5	30,00	72,50
25684	ANDRE DINIZ MOURA	42,5	45,00	87,50
22576	ANDRE LUIS ALVES FERNANDES	40,0	40,00	80,00
25830	ANDREA PAULA QUEIROZ DA SILVA	0,00	0,00	0,00
22574	ANDRESSA DE OLIVEIRA MUNIZ	47,5	40,00	87,50
24437	ANDREZA CERVANTES CAMARGO	40,0	37,50	77,50
24545	ANGELA DE SOUZA SANTOS	40,0	27,50	67,50
22890	ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	35,0	37,50	72,50
24754	ANNA LAURA DE OLIVEIRA FALCAO	37,5	40,00	77,50
25890	ANNA LUIZA ANSELMO ANDRE MARTINS	45,0	37,50	82,50
25702	ANNE HELOISA BORGES BATISTA	0,00	0,00	0,00
23583	APARECIDA MARTINS CANDELARIA TONELLI	40,0	32,50	72,50
22599	ARIANE DOS SANTOS DA SILVA	30,0	30,00	60,00
24542	ARIANY SOUTO MENEZES	27,5	45,00	72,50
24992	ARITANY VELOZO PIEMONTE DE OLIVEIRA	25,0	17,50	42,50
25547	BARBARA PEREIRA MARTINS	45,0	32,50	77,50
25618	BEATRIZ BARCELLOS DUTRA	37,5	35,00	72,50
25197	BEATRIZ CARMEM MOLINA	27,5	20,00	47,50
23833	BEATRIZ FERNANDA CORREA ROCHA	20,0	27,50	47,50
25922	BEATRIZ NERI FABRIS	40,0	32,50	72,50
25328	BEATRIZ MATOS MACHADO	42,5	32,50	75,00
24408	BIANCA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
25405	BRENDA NICOLE DUARTE FRANCA	0,00	0,00	0,00
22762	BRUNA LUIZA SOUZA	37,5	27,50	65,00
24625	BRUNA MARIA FAGUNDES NOGUEIRA	0,00	0,00	0,00
22973	BRUNA RAFAELA DE SOUSA	27,5	35,00	62,50
24798	BRUNA SANTANA PESSOA DE LIMA	42,5	40,00	82,50
25645	BRUNIELE LOPEZ DE SOUSA	30,0	22,50	52,50
25076	BRUNO ALVES DE OLIVEIRA LISBOA DA SILVA	32,5	42,50	75,00
23954	BRUNO CAMILO MALDONADO	32,5	45,00	77,50
23360	CAIO RUFINO ROSALEZ DA SILVA	40,0	45,00	85,00
23815	CAMILA BARROS DOS SANTOS	35,0	27,50	62,50
25995	CAMILA DOS ANJOS GALLE	0,00	0,00	0,00
23544	CAMILA ISADORA FORTE	32,5	50,00	82,50
24297	CAMILA LACERDA RIBAS	22,5	17,50	40,00
23609	CAMILA ROSEMEIRE DOS SANTOS ORLANDI	0,00	0,00	0,00
24781	CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO ABEL DE ASSIS	30,0	17,50	47,50
25348	CARLA TISSOT LEITAO	35,0	35,00	70,00
24248	CARLENRIQUE BORGES DE SOUZA	30,0	32,50	62,50
24960	CAROLINA BORGES JARDIM	35,0	32,50	67,50
24065	CAROLINA TEIXEIRA SILVA	35,0	30,00	65,00
22286	CAROLINA TOLENTINO ALMEIDA FABRES	27,5	30,00	57,50
25010	CASSIA CARLA VIEIRA LEITE	37,5	35,00	72,50
22622	CASSIA CASTRO ANDRE NOGUEIRA	20,0	35,00	55,00
22333	CASSIA FERNANDA DE SOUZA DIAS	35,0	42,50	77,50
24558	CELIANE NOBREGA DA COSTA CASSIANO	37,5	37,50	75,00
24711	CHEILA APARECIDA GASQUE	35,0	15,00	50,00
25109	CIBELE SEIFERT SALETTI ONGARATTO	42,5	45,00	87,50
23757	CINTIA ELIANE OLIVEIRA RODRIGUES	25,0	40,00	65,00
25246	CLAUDIA LIE TANAKA YAMASHITA DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00
24772	CLAUDIA MIRANDA MUNHOZ	0,00	0,00	0,00
24339	CLAUDINEI ELIAS DA PAZ FREITAS	0,00	0,00	0,00
23694	CLEIA REGINA FERREIRA ALVES	35,0	37,50	72,50
23324	CLEIDE BENEDITA FABRES	35,0	30,00	65,00
23960	CLEITOMAR DA SILVA SILVEIRA	17,5	30,00	47,50
25165	CLELIA MARQUES DOS SANTOS OLIVEIRA	40,0	27,50	67,50
23913	CLEONY OLIVEIRA RODRIGUES	30,0	30,00	60,00

24255	CONCEICAO APARECIDA DA SILVA	40,0	30,00	70,00
26010	CONCEICAO APARECIDA DE SOUZA MENDONCA	42,5	35,00	77,50
22911	CRISIANA DOS SANTOS LIMA	37,5	42,50	80,00
24549	CRISLEY ANGELA DE OLIVEIRA CUSTODIO TOPAN	45,0	37,50	82,50
25296	CRISTIANE BARRETO ARSUFFI	37,5	25,00	62,50
25085	CRISTIANE MARIA DA SILVA MOREIRA GIANINI	40,0	40,00	80,00
24810	CYNTHIA FAGUNDES DA SILVA	37,5	32,50	70,00
24616	DAGLIA DE JESUS BORGES	37,5	42,50	80,00
25024	DAIANA CRISTINA SILVA NALINI DE OLIVEIRA	30,0	20,00	50,00
24060	DAINY BORGES SALGADO	27,5	30,00	57,50
24055	DALILA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	37,5	37,50	75,00
24036	DANIEL JOZAFÁ DA SILVA ALVES	30,0	32,50	62,50
22693	DANIELA PEREIRA FERREIRA	32,5	27,50	60,00
22908	DANIELA ROSA PINHEIRO DE MOURA SILVA	40,0	47,50	87,50
24061	DANIELLE SILVA QUEIROZ	0,00	0,00	0,00
26025	DARA CRISTINA FERNANDES SILVA	0,00	0,00	0,00
22449	DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ	0,00	0,00	0,00
25928	DARCY RODRIGUES DE OLIVEIRA DE PAULA	37,5	37,50	75,00
22298	DAVID DE SOUZA MARCOS NERI	32,5	27,50	60,00
23282	DAYANI NUNES DE SOUZA	40,0	35,00	75,00
25385	DEBORA APARECIDA DA SILVA RAMOS QUEIROZ	0,00	0,00	0,00
25283	DEBORA DA SILVA PRIMO	27,5	25,00	52,50
25305	DEBORA TERCIA XAVIER SANTIAGO	45,0	45,00	90,00
25959	DEIVID CARLOS DA SILVA	35,0	32,50	67,50
25367	DEIVIDY LENIQUER GRACIANI DE SOUZA	42,5	47,50	90,00
23120	DENIS CLALBER DOS SANTOS RUIZ	30,0	37,50	67,50
24091	DENISE FELIX ANDREZA	37,5	37,50	75,00
25294	DENISE NUNES PEREIRA	30,0	35,00	65,00
23162	DHAYANE CRISTINA FERNANDES BARBOSA	27,5	20,00	47,50
25676	DIEGO DE SOUZA PEREIRA	17,5	27,50	45,00
25021	DIENE DA SILVA BISCASSI OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
23844	DINAEL PEREIRA SALADINI	42,5	40,00	82,50
23247	DOUGLAS DIEGO GOMES DA SILVA	25,0	27,50	52,50
26070	EDILSON CESAR RODRIGUES PEREIRA	40,0	42,50	82,50
24191	EDIMILA NAIZE ALEXANDRE NICOLETI	35,0	40,00	75,00
24111	EDINEIA FERREIRA DE ALMEIDA	37,5	40,00	77,50
23549	EDSON JOSÉ DO NASCIMENTO PEREIRA	25,0	20,00	45,00
25221	EDSON LINS RODRIGUES	0,00	0,00	0,00
23774	EDUARDA GABRIELLI DIAS FRASI	17,5	10,00	27,50
25685	EDUARDA LAMBLEM DA SILVA	30,0	17,50	47,50
23483	EDUARDO DE SOUZA VIEIRA	45,0	45,00	90,00
25623	ELAINE CRISTINA BARBOSA PINHEIRO	35,0	42,50	77,50
22474	ELAINE CRISTINA SILVA MENEZES BIANCHI	22,5	17,50	40,00
22193	ELAINE DE CASSIA BIFE CASSUCHI	40,0	35,00	75,00
24148	ELEN CRISTINA PEREIRA SALADINI	30,0	27,50	57,50
24332	ELIANA NOGUEIRA DA SILVA CARVALHO	45,0	32,50	77,50
23462	ELIANE ROSA DE SOUZA WERNECK MORAES	27,5	27,50	55,00
24381	ELIDA ALLANA MARIA SANTOS DA SILVA	27,5	35,00	62,50
25975	ELIDA NUNES CAETANO	20,0	22,50	42,50
22492	ELINEIDE SOARES ALVES	37,5	42,50	80,00
24210	ELISA PATRICIA DE SOUSA SANTOS	37,5	20,00	57,50
23606	ELISABETE DE PAULA SANTOS SOUZA	37,5	37,50	75,00
25345	ELISABETH DE OLIVEIRA BERTO	22,5	35,00	57,50
22981	ELISANGELA ALVES DE LIMA	35,0	42,50	77,50
23038	ELISANGELA MIRANDA MESQUITA	27,5	25,00	52,50
24796	ELISVANIA GOMES SANTANA	42,5	35,00	77,50
25998	ELITON HENRIQUE MOVIO	0,00	0,00	0,00
24594	ELIUCE FERREIRA FONTANA DUTRA	30,0	35,00	65,00
23684	ELIZANGELA TABUA DA SILVA SANTOS	25,0	37,50	62,50
24164	ELLEN CRISTINA MARTINS QUEIROZ	17,5	22,50	40,00
25124	EMILIA MARIA DA SILVA FLEURY	17,5	27,50	45,00
26103	EMILY CORREA LEAL	40,0	35,00	75,00
22427	ERIKA FERNANDA DE SOUZA RAMOS	40,0	37,50	77,50
22378	ERLANI RIBEIRO BERALDO	42,5	32,50	75,00
23063	EROANE NASCIMENTO CARVALHO QUEIROZ	27,5	35,00	62,50
23423	ESDRAS OLIVEIRA MANCUZO	25,0	30,00	55,00
24757	ESTELA ADRIANA DOS SANTOS	47,5	35,00	82,50
23926	ESTER CRISTINA DOS SANTOS XAVES	32,5	35,00	67,50
22536	EURISANGELA NOGUEIRA ALMEIDA RODRIGUES	32,5	32,50	65,00
24395	FABIANA CLEMENTE FERREIRA	32,5	22,50	55,00
25980	FABIANA MARIA DA CONCEICAO RAMOS	30,0	15,00	45,00
23715	FABIANA MIRANDA AMARAL	30,0	17,50	47,50
24593	FABIANA TEODORO RIBEIRO MALTA	25,0	30,00	55,00
24779	FABIO DOS SANTOS	27,5	30,00	57,50
22351	FABIO FIORI DIAS	20,0	32,50	52,50
23824	FABIO LIMA APARECIDO	30,0	20,00	50,00
24725	FABIO MENEZES BARROSO	0,00	0,00	0,00
22801	FABIO THEODORO RODRIGUES	30,0	35,00	65,00
24709	FABRICIA DA SILVA PEREIRA	35,0	27,50	62,50
25267	FAUSTA JULIANE ORTIZ DE PAULA	25,0	32,50	57,50
23930	FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES	27,5	32,50	60,00
22556	FELIPE FREITAS MACHADO	0,00	0,00	0,00
25598	FLAVIA NUNES DA SILVA MIRANDA	20,0	17,50	37,50
22611	FLAVIANA ANTUNES DE MACEDO	22,5	22,50	45,00
23884	FRANCIELI SANTOS DA COSTA	35,0	35,00	70,00
22975	FRANCIELI TEIXEIRA DA SILVA GARCIA	0,00	0,00	0,00
23716	FRANCISMAIRE SANTOS DE OLIVEIRA	37,5	37,50	75,00
25683	FRANK TARO SHISHIDO	27,5	37,50	65,00
26044	FULVIA DE OLIVEIRA MACEDO PEREIRA	40,0	32,50	72,50

25581	GABRIEL ANTONIO MACHADO DOMINGOS	40,0	32,50	72,50
24482	GABRIEL BARBAI FREIRE	27,5	30,00	57,50
23191	GABRIEL BARBOSA DOS DANTOS	32,5	25,00	57,50
23997	GABRIEL DAVID MARTIN SILVA	40,0	40,00	80,00
24981	GABRIEL HOLANDA THEODORO	27,5	32,50	60,00
25410	GABRIEL MARIANO FERRAZ	0,00	0,00	0,00
24650	GABRIEL MARTINS FAGUNDES	0,00	0,00	0,00
23560	GABRIELA DE ALMEIDA SILVA	42,5	37,50	80,00
23944	GABRIELLE LERO DE BRITTO	42,5	35,00	77,50
24456	GABRIELLY RODRIGUES ALMEIDA DAVID	35,0	42,50	77,50
23319	GABRIELY PEREIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
22759	GEICIANY BEATRIZ NERI GARCIA	40,0	37,50	77,50
22439	GEIZE ALVES DE OLIVEIRA	37,5	42,50	80,00
24461	GIAN MARCOS RAFAEL	25,0	32,50	57,50
23618	GIOVANA ANDRESSA PANDO	27,5	27,50	55,00
22809	GISELE FREITAS DA SILVA	45,0	32,50	77,50
25775	GIZELIA MACEDO DA SILVA	0,00	0,00	0,00
26064	GLADIS GRUBERT KNOLL	32,5	32,50	65,00
25748	GRAZIELA MACHADO DA SILVA	0,00	0,00	0,00
26106	GRAZIELA SOUTO FERELLI	0,00	0,00	0,00
25629	GRAZIELE MARIA BELUCI	0,00	0,00	0,00
23211	GUILHERME AUGUSTO MARIANO ALVES	0,00	0,00	0,00
24113	GUILHERME DE SOUZA VIEIRA	42,5	45,00	87,50
26067	GUILHERME GRUBERT KNOLL	35,0	37,50	72,50
25770	GUILHERME HENRYQUE SANTOS SOUZA	32,5	37,50	70,00
23735	GUILHERME QUEIROZ MALTA MARTINS	0,00	0,00	0,00
22615	GUSTAVO MACEDO DE OLIVEIRA	32,5	35,00	67,50
24494	HELENA QUEIROZ MALTA CARDOSO	0,00	0,00	0,00
23278	HELOISA CRISTINA SOUZA OSORIO	35,0	35,00	70,00
23980	HIGOR LOHAN SOUTO DA SILVEIRA	30,0	45,00	75,00
23740	HILLARY MARJORIE FERREIRA DE PAULA	27,5	15,00	42,50
25606	HINAIAB DA SILVA MARIANO	27,5	30,00	57,50
22815	HUENDER DE ALMEIDA SANTOS MARCELINO	25,0	17,50	42,50
22272	IANA MARIA TRUFFI	37,5	30,00	67,50
22357	IANI MACENA DE OLIVEIRA	22,5	20,00	42,50
24806	IASMIM CAROLINE DOS SANTOS FIGUEIREDO	0,00	0,00	0,00
22781	IGOR CAIO ALMEIDA DA SILVA	40,0	45,00	85,00
22533	ISA LARA DE MORAES FERRAZ	30,0	30,00	60,00
25094	ISABEL GONCALVES DE QUEIROZ	30,0	35,00	65,00
22571	ISABELA MARIA DAGRACA MENEZES MENDES	0,00	0,00	0,00
22676	ISCARLET BRANDINI GOMES DA SILVA	40,0	32,50	72,50
25883	IVONEIDE GONCALVES DE QUEIROZ	40,0	30,00	70,00
24474	IZABEL CRISTINA PRUDENCIO	40,0	37,50	77,50
25950	IZABEL SANTOS SILVA	37,5	22,50	60,00
24438	JACSON ADRIANO GALDINO DA SILVA	27,5	27,50	55,00
22236	JAINÉ CAROLINE FILO	35,0	27,50	62,50
24311	JAMILLE APARECIDA LEITE MARTINS	32,5	27,50	60,00
23981	JANE PEREIRA DE QUEIROGA	30,0	25,00	55,00
24947	JANETE OLIVEIRA PEREIRA	0,00	0,00	0,00
23376	JAQUELINE GONCALVES CHRISOSTOMO DE OLIVEIRA	42,5	32,50	75,00
25421	JEANE PAULA MARTINS	37,5	27,50	65,00
25965	JEFERSON DE PAULO	37,5	37,50	75,00
26053	JEISIANE DA SILVA SANTOS	0,00	0,00	0,00
23779	JENIFFER FERNANDA AZEVEDO DE LIMA	37,5	25,00	62,50
23344	JESSICA LUANA RODRIGUEZ DUTRA	30,0	25,00	55,00
22838	JESSICA RODRIGUES PEREIRA	30,0	32,50	62,50
24100	JHENIFFER DE PAULA LACERDA	25,0	25,00	50,00
24265	JHENIFFER DE OLIVEIRA FARIA	35,0	27,50	62,50
23929	JOANA MIRANDA VAZ	22,5	35,00	57,50
23918	JOAO AUGUSTO DE ALMEIDA QUEIROZ	37,5	45,00	82,50
24581	JOAO EDUARDO DIAS DA SILVA	27,5	35,00	62,50
24150	JOAO GABRIEL MUNIZ FAGUNDES	22,5	42,50	65,00
22601	JOAO HENRIQUE DOS SANTOS GARCIA	37,5	35,00	72,50
24436	JOAO LUIZ DA SILVA NETO	15,0	37,50	52,50
24276	JOAO OCTAVIO SOUZA PAULA	32,5	42,50	75,00
22789	JOAO PAULO SOARES RODRIGUES DE SOUZA	42,5	37,50	80,00
25737	JOAO PEDRO GUEDES DE ALMEIDA	30,0	42,50	72,50
22524	JOCASTA FILO DE QUEIROZ	32,5	37,50	70,00
24739	JOICE CRISTINA DE ASSIS CARVALHO	22,5	32,50	55,00
23383	JOINGRID RODRIGUES GARCIA COSTA	40,0	37,50	77,50
24932	JOISE APARECIDA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
22395	JORGE LUIZ GOMES YURA	35,0	47,50	82,50
24745	JOSE CAMILO ALVES NETO	42,5	47,50	90,00
24943	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO QUEIROZ	22,5	25,00	47,50
26129	JOSE COSTA TORRES JUNIOR	30,0	25,00	55,00
26071	JOSE FRANCISCO BARBOSA	0,00	0,00	0,00
26137	JOSE MARIO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00
25889	JOSE RICARDO PINHO BANGANHO	25,0	22,50	47,50
24051	JOSEANE SAMARA AGUSTINI	47,5	45,00	92,50
24207	JOSELHEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	25,0	17,50	42,50
24804	JOSIANE FERREIRA BETTIOL	30,0	35,00	65,00
22396	JOSILAINE CANDIDA GOMES DA SILVA	42,5	37,50	80,00
24288	JOSIMEIRE CLEONIR ALVES TOLENTINO	0,00	0,00	0,00
24003	JOSYCLER DE ALMEIDA LIMA CARDOSO	32,5	32,50	65,00
25805	JOZELI LISBOA PEREIRA ROMAZZINI	40,0	32,50	72,50
24657	JOZELIA BATISTA DE JESUS ALVES MARTINS	25,0	17,50	42,50
24246	JUCELIA BARBOSA DE SOUZA	27,5	35,00	62,50
24522	JULIA NOGUEIRA PRADO	25,0	22,50	47,50
22319	JULIANA ALVES SENA FURQUIM	45,0	42,50	87,50

24614	JULIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	27,5	35,00	62,50
26026	JUSCELMA DIAS DOS SANTOS FAGUNDES	32,5	42,50	75,00
25753	KAIQUE PASCHOAL SOARES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
24033	KAISA SILVA FARIA	42,5	42,50	85,00
24600	KALITA GOMES DE OLIVEIRA	42,5	45,00	87,50
25132	KAREN CRISTINA TONY DE LIMA	37,5	42,50	80,00
23556	KAREN SUE ZANON PIACENTINI ALVES DE SOUZA	37,5	40,00	77,50
24797	KARINA DIAS DE CARVALHO	40,0	32,50	72,50
23563	KARLA GUIMARAES DE OLIVEIRA	40,0	32,50	72,50
23912	KARLLA MALHEIROS ALVES DE QUEIROZ TABUA	45,0	37,50	82,50
25251	KATHLEEN TEREZA SANTOS SILVA	32,5	32,50	65,00
23405	KELLY CRISTINA DA SILVA SOARES	35,0	37,50	72,50
24404	KELLYCRIS MIRANDA MONTEIRO	0,00	0,00	0,00
23895	KELY CRISTINA DO PRADO	20,0	25,00	45,00
22848	KEROLLYNE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	27,5	32,50	60,00
23485	KETANI HELEN MARQUES NEVES	15,0	25,00	40,00
22441	KHALIL TUAN ZANON PIACENTINI ALVES DE SOUZA	40,0	50,00	90,00
22339	LAISSA FURQUIM DE ALMEIDA QUEIROZ	37,5	37,50	75,00
25505	LAESKA SILVA BARBOSA DE OLIVEIRA	17,5	35,00	52,50
24978	LARA DANILA BASTISTA MENEZES	25,0	32,50	57,50
25878	LARA GARCIA PIMENTA DOS SANTOS	27,5	27,50	55,00
24185	LARISSA MIRANDA BORTOLAIA DE ALMEIDA	40,0	40,00	80,00
23948	LAURA MICHELLY LEONARDO FAGUNDES	0,00	0,00	0,00
24712	LAURA PEREIRA GABRIEL	0,00	0,00	0,00
26125	LAYLLA KAUANNY MENDONCA BLINI	35,0	35,00	70,00
25844	LAZARO ALBERTO DA SILVA	30,0	22,50	52,50
24610	LEANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	27,5	25,00	52,50
26136	LEANDRO DE SOUZA FERNANDES	37,5	25,00	62,50
23613	LEIZIANE ALVES DE LIMA	30,0	30,00	60,00
24973	LENNON MOISES RAMALHO SILVA	40,0	35,00	75,00
25147	LEONARDO FERREIRA RAMOS ALCAZAS	30,0	37,50	67,50
23049	LETICIA DINAH COSTA MANGA	27,5	35,00	62,50
23390	LETICIA PACHECO TABUAS	25,0	32,50	57,50
23598	LETICIA PAOLA VENANCIO DOS SANTOS	35,0	27,50	62,50
22603	LIBIA SILVEIRA DE SOUZA DE BRITTO	35,0	35,00	70,00
25133	LIDIANE DE SOUZA SILVA	37,5	35,00	72,50
25431	LIDIANE LEMES DE SOUZA SILVEIRA	32,5	32,50	65,00
22849	LIDIANE MARQUES SARTORI	22,5	32,50	55,00
24704	LIDIANE SOUTO RIBEIRO	27,5	40,00	67,50
24495	LIDIANY ALVES MOREIRA	40,0	30,00	70,00
24979	LINCOLN MURILO LOPES MARCON DE CARVALHO	45,0	45,00	90,00
23280	LOAMY TERESA MORAIS DO AMARANTE	32,5	25,00	57,50
24585	LORENA MONIELY LUZ FERREIRA DE FREITAS	25,0	32,50	57,50
24243	LORENA OLIVEIRA DE ALMEIDA	35,0	35,00	70,00
22722	LOURINE ANICETO DE LIMA GOUVEIA	32,5	37,50	70,00
24217	LUAN RIBEIRO FRANCO	20,0	40,00	60,00
25113	LUANA ALMEIDA SILVA	0,00	0,00	0,00
22960	LUANA DA SILVA BENATTO	32,5	37,50	70,00
22869	LUANA DA SILVA SANTOS	30,0	25,00	55,00
22205	LUANA VALENTIM CHAVES DA SILVA	40,0	47,50	87,50
25269	LUANA VIEIRA DA SILVA	25,0	10,00	35,00
22588	LUCAS DOS SANTOS BRAGA	30,0	30,00	60,00
24269	LUCAS MASCARENHAS FERREIRA CASALE	0,00	0,00	0,00
23295	LUCAS MORAIS BARBOZA	40,0	37,50	77,50
24230	LUCAS QUEIROZ GUIMARAES GONCALVES	45,0	37,50	82,50
24028	LUCIANA ATILIO	32,5	32,50	65,00
22584	LUCIANA MARIANA DA SILVA	35,0	32,50	67,50
23832	LUCIANA VIANA ZERLOTI	25,0	22,50	47,50
22244	LUCIELE LEAL DE SOUZA	32,5	35,00	67,50
23965	LUCILENE PEREIRA MARQUES	37,5	37,50	75,00
25946	LUCIMAR APARECIDA FERREIRA MAGNES	0,00	0,00	0,00
23759	LUCIMARA FAGUNDES DE OLIVEIRA SILVA	45,0	42,50	87,50
22830	LUCIMEIRE DE OLIVEIRA BRANDAO QUEIROZ	0,00	0,00	0,00
24053	LUDIMILA LEONEL FRAGOSO	0,00	0,00	0,00
25126	LUDMILA DE SOUZA SILVA	35,0	17,50	52,50
25237	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA	17,5	27,50	45,00
22567	LUIS FERNANDO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
24789	LUIS FERNANDO SILVEIRA SANTOS	27,5	27,50	55,00
22239	LUIS HENRIQUE DE SOUSA	40,0	45,00	85,00
24120	LUSINETE RODRIGUES DE PAULA SANTOS	40,0	35,00	75,00
23890	MAERCIO IKARUGI BOMFIM	0,00	0,00	0,00
24176	MAICON FELIPE DOS SANTOS DA COSTA	0,00	0,00	0,00
22945	MAICON LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
23210	MALICA SOUTO DOS SANTOS	27,5	15,00	42,50
24961	MARAIZA GALDINO ALCAZAS DA SILVA	30,0	40,00	70,00
25835	MARAYSA OLIVEIRA CARVALHO FERREIRA	30,0	25,00	55,00
25575	MARCELA ANDRESSA PEREIRA MARTINS COELHO	27,5	15,00	42,50
22995	MARCELA CAMILA VILALVA GARCIA	37,5	40,00	77,50
25641	MARCELA CARIRI SANTOS	20,0	15,00	35,00
23775	MARCELO SABATINI	40,0	40,00	80,00
23056	MARCIA LUCIANE PUGLE PALMA	30,0	17,50	47,50
22281	MARCIA SILVEIRA DE MENEZES	35,0	37,50	72,50
23523	MARIA APARECIDA PEREIRA	27,5	35,00	62,50
24410	MARIA CLARA SILVA PEREIRA	0,00	0,00	0,00
25767	MARIA DO CARMO RODRIGUES FERREIRA	37,5	45,00	82,50
23731	MARIA EDUARDA BERNARDES DA SILVA	30,0	32,50	62,50
24180	MARIA EDUARDA DA SILVA SOUZA	0,00	0,00	0,00
25128	MARIA ELISANGELA VERISSIMO DA SILVA	32,5	25,00	57,50
22892	MARIA EUGENIA NOGUEIRA REIS	0,00	0,00	0,00

22735	MARIA FERNANDA DE ALMEIDA LEITE	42,5	45,00	87,50
23222	MARIA ISABEL NALINI DE SOUZA	30,0	30,00	60,00
24372	MARIA JOSE DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
24599	MARIANA GREGORIA DE ALMEIDA	37,5	45,00	82,50
22394	MARIANA PALMEIRA MARTINEZ	0,00	0,00	0,00
24991	MARIANA PELAYO DOMINGUES	40,0	42,50	82,50
24006	MARIANGELA PEREIRA ALCAZAS FERREIRA	30,0	32,50	62,50
22209	MARIELE FALQUETTO MACHADO	22,5	45,00	67,50
23198	MARILENE DE JESUS SILVA	42,5	42,50	85,00
24104	MARILENE SOUZA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
25264	MARINA LOPES MARCON DE CARVALHO	40,0	32,50	72,50
23933	MARLENE SOUZA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
25542	MARLI APARECIDA DA SILVA	37,5	40,00	77,50
24063	MARLI BUENO DE CAMARGO	35,0	40,00	75,00
25888	MARTA CRISTINA SIQUEIRA	37,5	25,00	62,50
24721	MATEUS LUIZ DE OLIVEIRA	27,5	35,00	62,50
25454	MATHEUS ALVES BATISTA DE SOUZA	35,0	40,00	75,00
25673	MATHEUS MOYSES DE JESUS DIAS	25,0	30,00	55,00
22207	MATHEUS VICENTE DA COSTA	30,0	37,50	67,50
22928	MATHEUS VINICIUS OLIVEIRA DE PAULA	20,0	27,50	47,50
22758	MAURENI DE SOUZA TOMAZ	0,00	0,00	0,00
24945	MAURICIO AUGUSTO FREITAS PAULA DE SOUZA	42,5	27,50	70,00
23615	MAURICIO DOS REIS FERRO	0,00	0,00	0,00
23365	MAURICIO LEITE	35,0	32,50	67,50
22812	MAXWILLIAN MURICY MATOS	32,5	50,00	82,50
23274	MAYANE FERREIRA SHIOZUKA MACHADO DE SOUZA	40,0	45,00	85,00
25935	MERI ANE CARDOSO	42,5	30,00	72,50
22204	MICAELA SILVA GREGORIO	32,5	47,50	80,00
24809	MICHELE APARECIDA MOREIRA VIDAL	37,5	40,00	77,50
22904	MICHELE CRISTINA CARVALHO	35,0	20,00	55,00
24508	MICHELE DOS SANTOS DANIEL	22,5	25,00	47,50
22860	MICHELE PATRICIA SOUZA DA SILVA	32,5	30,00	62,50
22991	MICHELI CRISTINA MALDONADO	42,5	37,50	80,00
25730	MICHELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS JACOMETTI	35,0	37,50	72,50
23732	MISLAINE ELIAS DA PAZ SILVA	0,00	0,00	0,00
22581	MOISES TOLENTINO DE ALMEIDA FABRES	32,5	20,00	52,50
23350	MOISEYEVE PATRICK RIBEIRO	32,5	17,50	50,00
22417	MONICA CELESTINO DA CUNHA	40,0	37,50	77,50
24870	MURILO AUGUSTO GAVIOLI FERNANDES	20,0	35,00	55,00
24159	MURILO BEZERRA DOS SANTOS	40,0	40,00	80,00
22279	MURILO DA SILVA GRANGEIRO	32,5	42,50	75,00
24496	NADIELE PEREIRA SILVA	32,5	32,50	65,00
23808	NAIARA LALESCA MENEZES DE FREITAS	27,5	35,00	62,50
22736	NATALI ARAUJO DANTAS	37,5	42,50	80,00
22733	NATALIA ARAUJO DA SILVA DANTAS	30,0	25,00	55,00
23539	NATALIA FERREIRA CARDOSO	40,0	35,00	75,00
24782	NEILOR RODRIGUES FILHO	35,0	45,00	80,00
23486	NICOLAU VINICIUS DE S. GUIMARAES	42,5	37,50	80,00
24630	NILBER SILVA DUTRA FONTANA	37,5	30,00	67,50
23520	NILTON FERREIRA NETO	40,0	45,00	85,00
22677	NOEL DA CONCEICAO FERREIRA	0,00	0,00	0,00
25665	NOSLID SILVA YLLANA	22,5	20,00	42,50
24638	ODAIR JOSE MAGNO VIANA	27,5	17,50	45,00
22805	OZAINA MARIANO	0,00	0,00	0,00
23169	PAMELA TOMAZ DE SOUZA	32,5	35,00	67,50
24990	PATRICIA APARECIDA QUIM	40,0	37,50	77,50
23103	PATRICIA PEREIRA VIEIRA	0,00	0,00	0,00
25261	PATRICIA PIMENTEL DE MATOS LAVISO RODRIGUES	47,5	42,50	90,00
22669	PAULA CRISTINA SALVADOR	32,5	37,50	70,00
23072	PAULA DA SILVA LEONEL	32,5	35,00	67,50
22344	PAULA GABRIELA BARBOSA DE FREITAS	25,0	35,00	60,00
24923	PAULA OSTI TOBAL	0,00	0,00	0,00
24169	PAULO CLAUDIO FERREIRA	27,5	30,00	57,50
24837	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	20,0	30,00	50,00
22653	PAULO HENRIQUE SILVA GOMES	47,5	40,00	87,50
24268	PAULO ROBERTO BARBOSA FERREIRA	25,0	32,50	57,50
23033	PAULO ROBERTO ORTIZ DA SILVA	35,0	42,50	77,50
22285	PAULO RODRIGO AZAMBUJA CHAVES	30,0	35,00	65,00
24518	PEDRO HENRIQUE FERREIRA RONDAO	40,0	35,00	75,00
26037	PEDRO HENRIQUE SOARES FERREIRA	40,0	30,00	70,00
22965	PEDRO HENRIQUE SOUZA DE CARVALHO	40,0	32,50	72,50
23638	PEDRO MURILO DOS SANTOS ROZALEM	32,5	32,50	65,00
23333	PIETRA IARA ALVES DA SILVA	37,5	32,50	70,00
25371	POLIANA AKEMI YOSHIDA	32,5	30,00	62,50
23763	POLLYANE RIBEIRO DE BRITO ALVES	37,5	37,50	75,00
26027	PRISCILA DE MORAES ALVES NOGUEIRA	35,0	40,00	75,00
23773	PRISCILA FERREIRA SABATINI	30,0	35,00	65,00
24011	QUEILA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	40,0	35,00	75,00
22609	RAFAEL CARLOS RODRIGUES MENEZES	30,0	27,50	57,50
22771	RAFAEL DE SOUZA MARTINS	27,5	20,00	47,50
24354	RAFAEL FERREIRA ALVES	32,5	30,00	62,50
25917	RAFAEL MARTINS FAGUNDES	0,00	0,00	0,00
23500	RAFAEL SILVA PRADO	35,0	42,50	77,50
25171	RAISSA NARA VANZATO CHAMA DE FREITAS	40,0	35,00	75,00
23204	RAKELINE DE PAULO PONTES	22,5	17,50	40,00
23341	RAMBLER REIS RIBEIRO RODRIGUES	47,5	47,50	95,00
23651	RAPHAEL DE SOUZA ANDRIA	22,5	25,00	47,50
23919	RAYANE SOUTO BALDO	37,5	47,50	85,00
24661	RAYSSA CRISTINA BARBOSA AGUIAR	25,0	25,00	50,00

25375	REGIANE DOS SANTOS SOUZA	30,0	32,50	62,50
25812	REGINA CLAUDIA FERREIRA CASTILHO QUEIROZ	42,5	37,50	80,00
24471	REGINA SYLVIA DE ALMEIDA LIMA	0,00	0,00	0,00
24720	REJANE FLEITAS GALDINO ROCHA	37,5	35,00	72,50
22594	RENATO GILBERTO ROSSI CRUZ	32,5	35,00	67,50
24785	RENATO MENDES GUIMARAES	20,0	30,00	50,00
25408	RICARDO DA SILVA DIAS	40,0	42,50	82,50
25437	RICARDO GARCIA VIEIRA	22,5	35,00	57,50
24532	RICARDO PIROTTO ARMELIN	32,5	42,50	75,00
22202	RITA DE CASSIA CARRASCO DE FREITAS COLODINO	30,0	30,00	60,00
22229	RITA DE CASSIA FILO	45,0	40,00	85,00
24937	RITA DE CASSIA JUSTO DA SILVA FERREIRA	37,5	35,00	72,50
24962	RITA DE CASSIA PARREIRA RIBEIRO	40,0	35,00	75,00
25795	ROBERTO DE CASTRO SOUTO	27,5	45,00	72,50
22254	ROBERTO GALANTE ROCHA JUNIOR	0,00	0,00	0,00
25572	RODRIGO HENRIQUE MAIA OLIVEIRA	45,0	47,50	92,50
24520	RODRIGO MESSIAS DE OLIVEIRA	32,5	42,50	75,00
22338	ROGE AUGUSTO TOLENTINO FERNANDES	47,5	50,00	97,50
24669	ROGEL LEANDRO FERREIRA	25,0	37,50	62,50
24751	RONIVALDO MARQUES DIAS	0,00	0,00	0,00
23386	ROSA MARIA GARCIA COSTA	30,0	30,00	60,00
23611	ROSANGELA DE SOUZA BATALHA LEITE	25,0	20,00	45,00
26061	ROSANGELA SILVA DE FREITAS FERREIRA	40,0	22,50	62,50
23809	ROSANGELA VIANA ZERLOTI	17,5	20,00	37,50
25006	ROSEANE GOMES DE SANTANA	37,5	30,00	67,50
24950	ROSEANE NEVES ROMERA	0,00	0,00	0,00
23676	ROSELIA MARIA LIMA	30,0	35,00	65,00
23803	ROSELY LEONEL DE SOUZA PEREIRA	50,0	35,00	85,00
23051	ROSINEIDA ROCHA PIZI	0,00	0,00	0,00
24942	ROZA COSTODIODE JESUZ	30,0	22,50	52,50
23595	ROZINETE PEREIRA DE SOUZA SANTOS	27,5	22,50	50,00
24856	SABRINA MARTINS DA SILVA	40,0	40,00	80,00
22287	SAMIRA FABRES DE OLIVEIRA	37,5	37,50	75,00
23136	SAMIRA MARTINS SILVA	0,00	0,00	0,00
25282	SAMUEL ALVES DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
23631	SAMUEL VASCONCELOS MELO	0,00	0,00	0,00
25875	SANDRA REGINA RIBEIRO	37,5	22,50	60,00
22578	SANYA CARLA DO PRADO SOUZA	40,0	42,50	82,50
23820	SAULO SILVESTRE CAMARGO	30,0	40,00	70,00
25841	SAVIO QUEIROZ JACYNTHO	45,0	37,50	82,50
25020	SELOMITE ALVES DA SILVA	32,5	15,00	47,50
25808	SILVANA REGIANE CONSTANTINO COSTA	0,00	0,00	0,00
23213	SILVIA MARA GOMES OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
25027	SIMONE ESPIRITO SANTO GOMES	50,0	40,00	90,00
25524	SIMONE SEVERO DOS SANTOS	37,5	35,00	72,50
24037	SIRLEY APARECIDA SILVERIO DE SOUZA	32,5	32,50	65,00
24551	SOLANGE DANIELE TOPAN	22,5	37,50	60,00
24466	SONIA TEREZINHA MARTINS	40,0	32,50	72,50
24763	STEFANI SILVEIRA VARGAS	45,0	40,00	85,00
25648	STENIO REGIS SILVESTRE CAMARGO	32,5	32,50	65,00
23977	SUELANE DE SOUZA SANTOS	22,5	27,50	50,00
23810	SUELEM BIANCA GARCIA	0,00	0,00	0,00
22321	SUELLEN DA SILVA ANDRE	42,5	27,50	70,00
22925	SUELLEN SOUTO MARTINIANO	40,0	35,00	75,00
24668	SUZIMAR BEZERRA LEITE	0,00	0,00	0,00
23633	TACIANNY VARGAS QUEIROZ	27,5	30,00	57,50
23138	TAISA DA SILVA BIZO	17,5	12,50	30,00
24713	TALIA SOUZA ROCHA	45,0	25,00	70,00
25238	TALITA PERALTA CUENCA	0,00	0,00	0,00
23322	TALITA RIBEIRO FRANCA	37,5	15,00	52,50
23940	TAMIRES ALVES	17,5	25,00	42,50
24846	TAMIRIS FELIX DE SOUZA FERNANDES	35,0	40,00	75,00
24792	TAMIRIS RAFAELA SILVEIRA SANTOS	20,0	22,50	42,50
24719	TANIA MARA SOUZA ROCHA	37,5	27,50	65,00
24949	TATIANA MARQUES ROSSI	35,0	37,50	72,50
24526	THAINA BASSI GOMES	0,00	0,00	0,00
23762	THAINA KARLA VIEIRA RIBAS	37,5	40,00	77,50
22832	THAIS GEOVANA ANDRADE DE SOUSA E SILVA	0,00	0,00	0,00
23101	THAIS OLIVEIRA VINHA	25,0	22,50	47,50
25145	THAMIRES CRISTINA BARBOSA	35,0	40,00	75,00
24409	THANY KELEN SABINO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
25362	THAYLA GABRIELY BARROS ROCCI SILVA	32,5	32,50	65,00
23441	THIAGO JUNIOR MUNIZ	20,0	22,50	42,50
25929	TIAGO DE SOUZA CASTRO JUNIOR	37,5	40,00	77,50
24355	TIAGO FERREIRA DE QUEIROZ	30,0	37,50	67,50
24458	UELLBER CESAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	27,5	30,00	57,50
25347	UELSON BERNARDES DE PAULA	20,0	25,00	45,00
24406	UICARA NOGUEIRA LIMA	35,0	30,00	65,00
24980	VALDE MIR AJALA RECALDE	0,00	0,00	0,00
24478	VANESSA BATISTA BARBOSA	37,5	40,00	77,50
25344	VANESSA FERREIRA DE SOUZA	35,0	42,50	77,50
24463	VANESSA FRANCA VALERO	35,0	45,00	80,00
23161	VANESSA MACHADO RODRIGUES	30,0	42,50	72,50
23616	VANESSA PAULINO MARTINS	45,0	40,00	85,00
25263	VICTOR REGIANI FREITAS ESGOTTI	27,5	37,50	65,00
24628	VINICIUS BERNARDES DE OLIVEIRA	32,5	37,50	70,00
23451	VINICIUS CAPUTTO BERNARDES DE SOUZA	40,0	50,00	90,00
25834	VINICIUS DEBONA OLIVEIRA	20,0	32,50	52,50
24540	VITOR MUNHOZ DE BRITO	0,00	0,00	0,00

24145	VITORIA APARECIDA CARLETTI GOULART	32,5	37,50	70,00
24271	VITORIA MARTINS DA SILVA	40,0	32,50	72,50
24762	VITTORIA DA SILVA BRITO	30,0	35,00	65,00
25479	WALLECE JOSE HENRIQUE QUEIROZ	25,0	35,00	60,00
22740	WAYNE DE CARVALHO XAVIER	30,0	25,00	55,00
23559	WELIDA BATISTA DE ASSIS	0,00	0,00	0,00
24502	WELITON JOSE DA SILVA	37,5	45,00	82,50
25016	WELLINGTON MACHADO ALVES	25,0	20,00	45,00
23248	WESLEY CARDOZO ALVES	45,0	42,50	87,50
24484	WEVERTON JOSE DA SILVA	27,5	27,50	55,00
22906	WILLIAN FERNANDES MELLO FERREIRA	27,5	35,00	62,50
23281	WILLIAN OLIVEIRA DE FREITAS	30,0	35,00	65,00
23947	WILLIAN SOUZA FRANCO	0,00	0,00	0,00
23336	WLADEMIR ANDRIA	27,5	27,50	55,00
22436	ZILDA APARECIDA VARCO	20,0	17,50	37,50
400 - GARI				
25743	ADRIANO APARECIDO DE SOUZA MARCOS	50,0	50,00	100,00
25713	ALEX PAULO DA SILVA QUIM	50,0	50,00	100,00
23152	ALMIR DE OLIVEIRA JUNIOR	50,0	45,00	95,00
25081	ANTONIO CARLOS SOUTO FERREIRA	35,0	20,00	55,00
26111	CARLOS ALBERTO GOMES	40,0	45,00	85,00
23968	DANIEL ALVES DA SILVA FRANCISCO	45,0	45,00	90,00
22618	EDSON DA SILVA	40,0	30,00	70,00
23027	EVANDRO PEREIRA FERNANDES	45,0	45,00	90,00
24784	FABIO HENRIQUE DA SILVA	40,0	50,00	90,00
23643	FABIO JUNIOR THOMAZ DOS SANTOS	50,0	50,00	100,00
25023	FABIO PEREIRA	30,0	35,00	65,00
23845	FERNANDO JOSE BERNARDO BARBOSA	40,0	45,00	85,00
25000	FRANCISCO SOARES AIVES	45,0	40,00	85,00
23956	FRANCISCO TIAGO BARBOSA FRANCO	50,0	50,00	100,00
25276	GIOVANI CRISTIAN DE OLIVEIRA SANTOS	30,0	35,00	65,00
25663	GLAUBER DE LIMA SANTOS	45,0	40,00	85,00
23837	HAMILTON DE BRITO ALVES VIANA	40,0	50,00	90,00
24042	JANIO RODRIGUES CHAGAS	0,00	0,00	0,00
22982	JEAN CARLOS DA SILVA	40,0	45,00	85,00
23419	JOSE ANTONIO SOBRINHO	35,0	35,00	70,00
24538	JOSE MARIA SOARES	15,0	25,00	40,00
25962	LEONARDO VIEIRA SANTOS PEREIRA	50,0	50,00	100,00
24801	LUAN GOMES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
23163	LUCAS ALEXANDRE CARVALHO INACIO	40,0	40,00	80,00
25095	LUIS OCTAVIO BARBOSA	35,0	50,00	85,00
23720	LUIZ HENRIQUE BORGES DA SILVA	30,0	45,00	75,00
24689	MARCIO DA SILVA	50,0	50,00	100,00
23842	MARIO DA SILVA TIAGO	40,0	50,00	90,00
22698	MATHEUS LEITE FERREIRA	50,0	50,00	100,00
26069	MAURO DE OLIVEIRA	25,0	35,00	60,00
22654	MURILO DOS SANTOS MARCELINO	35,0	35,00	70,00
22530	REGINALDO ILARIO DA SILVA	45,0	45,00	90,00
23527	REGINALDO QUERINO DA SILVA	30,0	30,00	60,00
25614	RICARDO DE JESUS FONTANA	40,0	40,00	80,00
22845	RICARDO GUILHERME GOMES	30,0	40,00	70,00
26108	RICARDO PAIXAO DA SILVA SANTOS	0,00	0,00	0,00
25955	RICHARD VIEIRA DA SILVA	45,0	50,00	95,00
25613	ROBISON HENRIQUE	30,0	15,00	45,00
24506	RONALDO LEMES DOS SANTOS	35,0	40,00	75,00
23745	SALVADOR GONCALVES DE AGUIAR	35,0	45,00	80,00
24242	SAMUEL ALVES DA SILVA FRANCISCO	40,0	45,00	85,00
25936	SELES DE SOUZA CRUZ	45,0	45,00	90,00
24106	TIAGO CORNELIO DA SILVA	45,0	45,00	90,00
25651	UELITON PAULA DE OLIVEIRA	40,0	30,00	70,00
25997	WESLEY DA SILVA PEREIRA NOVAIS	0,00	0,00	0,00
25616	WILLIAN DE JESUS HENRIQUE	30,0	30,00	60,00
401 - MARGARIDA				
23864	ADEJAINÉ SOUZA DE OLIVEIRA	40,0	40,00	80,00
25620	ADRIANA APARECIDA BARBOSA	50,0	50,00	100,00
24761	ADRIANA APARECIDA ROQUE	45,0	50,00	95,00
23084	ADRIANA BARBOSA CAVALCANTE	50,0	45,00	95,00
24095	ADRIANA GOMES ESTEVAM	50,0	35,00	85,00
26017	ADRIANA SOUZA PORTO	45,0	45,00	90,00
23756	AGEANI BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA	50,0	50,00	100,00
26000	ALANA SILVA SANTOS	0,00	0,00	0,00
22503	ALESSANDRA DE FATIMA OLIVEIRA	50,0	30,00	80,00
24128	ALESSANDRA DE SOUZA LIMA	50,0	45,00	95,00
22444	ALESSANDRA VILARIM DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
23506	ALINE ANDRESSA DA SILVA MORAIS	50,0	30,00	80,00
24670	ALINE CABRERA CORTEZ	45,0	40,00	85,00
25902	ALINE SOUZA LEONEL PIEMONTE DE OLIVEIRA	35,0	45,00	80,00
22983	ALYNE DA SILVA LEONEL	45,0	45,00	90,00
25163	AMANDA CRISTINA CORREA ROCHA	40,0	45,00	85,00
22745	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	45,0	50,00	95,00
23994	ANA CLAUDIA QUEIROZ	30,0	50,00	80,00
22727	ANA CRISTINA SOUZA SANTOS	50,0	45,00	95,00
25549	ANA CRITINA MOREIRA DA SILVA	40,0	50,00	90,00
25594	ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
26074	ANA PAULA QUERINA DE JESUS DA SILVA	45,0	45,00	90,00
23109	ANDREIA ROSANA DE MORAES E OLIVEIRA FERRAZ	50,0	50,00	100,00
24173	ANGELA APARECIDA NOGUEIRA	0,00	0,00	0,00
23691	ANGELICA APARECIDA NUNES	30,0	25,00	55,00
24421	ANTONIA DA SILVA DE OLIVEIRA	50,0	40,00	90,00

22501	ANTONIA ELINETE SOARES ALVES	50,0	50,00	100,00
24642	APARECIDA DE FATIMA SANTOS SILVEIRA	45,0	45,00	90,00
22824	APARECIDA FATIMA DE OLIVEIRA	45,0	50,00	95,00
22800	ARIADNE BARBOSA DUTRA	50,0	45,00	95,00
25706	ARIANE APARECIDA ALVARES	45,0	30,00	75,00
23513	ARIANE DE BRITO SOUZA	45,0	45,00	90,00
23879	ARIANE RAIMUNDO DOS SANTOS ASSUI	40,0	40,00	80,00
25249	ARIELE DE SOUZA SANTOS	40,0	40,00	80,00
23682	ARLINDA ALVES DA SILVA	35,0	40,00	75,00
23122	CARLA CRISTINA ZEATO DE SOUZA	45,0	50,00	95,00
22493	CICERA GILVANA DE OLIVEIRA	40,0	50,00	90,00
25640	CLAUDIA AUXILIADORA DOS SANTOS	45,0	45,00	90,00
25136	CRISTIANE PAULA SOUZA FREITAS	0,00	0,00	0,00
22322	CRISTIANE ROCHA CABRAL	40,0	30,00	70,00
24697	DAIANE GONCALVES LEITE	45,0	45,00	90,00
25338	DANIELE NASCIMENTO ELIAS	50,0	45,00	95,00
22873	DANILA SILVA DE FARIAS	35,0	45,00	80,00
25865	DEBORA DE OLIVEIRA SILVA	5,00	0,00	0,00
25339	DEGUIMAR OLIVEIRA SOUZA	25,0	25,00	50,00
22795	DELY MOREIRA DE LIMA	45,0	50,00	95,00
25443	DENISE TEIXEIRA RAMOS PEDRO	50,0	50,00	100,00
25660	DENISE ZEATO	25,0	40,00	65,00
22716	DIONE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	45,0	30,00	75,00
25176	DYNEFER DOS SANTOS FERNANDES	50,0	50,00	100,00
25707	EDENIR DUTRA FERREIRA	25,0	30,00	55,00
22861	EDILAINE DE LIMA AMORIM	45,0	45,00	90,00
24127	EDILENE RIBEIRO CAMARGO	40,0	40,00	80,00
25561	EDINEIA GOMES MOREIRA	45,0	45,00	90,00
24556	ELAINE DOURADO DOS SANTOS	35,0	40,00	75,00
23412	ELIANA DE SOUZA GASPAS	35,0	15,00	50,00
25868	ELIANA JOSE DE OLIVEIRA	40,0	40,00	80,00
24021	ELIANE ESTEVO FERRARI	50,0	45,00	95,00
24373	ELIANE MUNIS DA SILVA	0,00	0,00	0,00
25105	ELIENE FELIPE DA COSTA	45,0	45,00	90,00
23074	ELIETY MARIA DIAS DOS SANTOS	50,0	50,00	100,00
22631	ELISANGELA DOS SANTOS MOREIRA	0,00	0,00	0,00
22590	ELIZETE ROCHA DOS SANTOS	35,0	35,00	70,00
23538	ERICA SUZANA ARAUJO SILVA	50,0	50,00	100,00
23254	ESLANIA FERNANDES CICONE	45,0	50,00	95,00
23253	ESMANIA APARECIDA CICONE	40,0	40,00	80,00
26107	FABIANA ALVES FERREIRA	10,0	20,00	30,00
22772	FABIANA RAMOS MARQUES	35,0	45,00	80,00
22901	FATIMA EURIPEDES OVIEDO SILVA	0,00	0,00	0,00
23525	FLAVIA LEITE DA SILVA	50,0	50,00	100,00
24130	FLAVIA ROSA DA SILVA	45,0	30,00	75,00
25167	FLORINDA MARIA ALVES	45,0	50,00	95,00
23829	FRANCIELE DO NASCIMENTO	40,0	30,00	70,00
24786	FRANCIELE DOS SANTOS SILVA	0,00	0,00	0,00
25063	FRANSOELIN SOUZA DA SILVA	50,0	45,00	95,00
24521	GENEZI MARIA DE OLIVEIRA	45,0	50,00	95,00
24982	GILDA LUIZA FERREIRA DEROSI	40,0	40,00	80,00
25506	GILDETE PURCINO DE ALMEIDA	40,0	35,00	75,00
22990	GIRLEY FERREIRA SOUZA	25,0	20,00	45,00
22779	GISA CARLA PEREIRA RAYMUNDO	40,0	35,00	75,00
22484	GISELIA DOS REIS ALVES	40,0	45,00	85,00
26081	GISELY GOMES MOREIRA	50,0	50,00	100,00
23014	GLEICI DE JESUS FONTANA	45,0	45,00	90,00
23094	GLEICIANE MAIA DOS ANJOS	30,0	20,00	50,00
25792	HELENA PORFIRIO BATISTA DE OLIVEIRA	40,0	40,00	80,00
24747	HELENIR SALADINE FERREIRA	45,0	50,00	95,00
23784	HELOISA DE SOUZA SOARES	30,0	40,00	70,00
25652	IZABEL FELIX	0,00	0,00	0,00
25722	JACKELINE DOS SANTOS MATOS	50,0	45,00	95,00
25714	JANAINA CARLA OLIVEIRA QUIM SILVA	50,0	50,00	100,00
26022	JAQUELINE SILVA DE FARIAS	45,0	50,00	95,00
23047	JECIELE CRISTINA DE JESUS ARAUJO	45,0	45,00	90,00
26077	JEISSON LAURENTINO DA SILVA OLIVEIRA	40,0	40,00	80,00
23185	JESUS DIVINO CORDEIRO DE GODOI	0,00	0,00	0,00
25681	JOANA DARK MARTINS DE OLIVEIRA	30,0	20,00	50,00
25057	JOAO RAMOS DA SILVA	25,0	15,00	40,00
24413	JOICE XAVIER DA SILVA	35,0	40,00	75,00
25174	JOSE GILBERTO DE SOUZA	40,0	30,00	70,00
25886	JOSEFA CLEIDE BEZERRA DA SILVA	40,0	45,00	85,00
26035	JOSIANE DE CASSIA SIQUEIRA	50,0	50,00	100,00
24129	JOSIANE VIEIRA DA SILVA	40,0	25,00	65,00
22835	JULIANA BARBOSA DOS SANTOS SANTANA	50,0	50,00	100,00
23461	JULIANA SILVA LIMA DOS SANTOS	50,0	50,00	100,00
23641	JULIETE SILVA DO NASCIMENTO	50,0	40,00	90,00
23098	KEILA CRISTINA SABINO	40,0	40,00	80,00
25580	KEILA PEREIRA DIAS	35,0	35,00	70,00
22766	KELY CRISTINA LIMA OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
25044	LAISA FERNANDA TEODORO	0,00	0,00	0,00
24322	LARISSA DA SILVA ARAUJO	45,0	45,00	90,00
23325	LARISSA DE ANDRADE	45,0	45,00	90,00
24566	LEO LUCAS BARBOSA DA CRUZ	0,00	0,00	0,00
22868	LILIAN CASSIA RIBEIRO	50,0	50,00	100,00
23693	LINDALVA ELIAS DA PAZ	35,0	40,00	75,00
25535	LOURDES DA SILVA SOARES CORDEIRO	0,00	0,00	0,00
25597	LOURDES MODESTO FERREIRA	20,0	30,00	50,00

24770	LUCAS NETO DE SOUZA	50,0	50,00	100,00
23298	LUCIA VALERIO FARIA	45,0	45,00	90,00
25607	LUCIANA FATIMA DA SILVA MAIA	0,00	0,00	0,00
25005	LUCIMAR JOSE DIAS DOS SANTOS	50,0	50,00	100,00
24052	LUCINEI DOS SANTOS	40,0	45,00	85,00
25972	LUIZA CANDIDO DOS SANTOS THOMAZ	35,0	35,00	70,00
24241	LURIELY ROSA BATISTA JAQUES	45,0	50,00	95,00
23469	LUZIA JOSEFA GAVIOLI	40,0	40,00	80,00
24102	MAICON GARCIA DE MENEZES	0,00	0,00	0,00
25637	MAIDIANE MAIA ANASTACIO	50,0	50,00	100,00
22569	MAILDE APARECIDA DE CARVALHO	45,0	45,00	90,00
25558	MARCELA ROCHA OLIVEIRA	35,0	45,00	80,00
23209	MARCIA APARECIDA DE LIMA RODRIGUES	40,0	40,00	80,00
24533	MARCIA APARECIDA DE SOUZA	50,0	50,00	100,00
25659	MARCIA FERREIRA DA SILVA	30,0	10,00	40,00
22460	MARGARETHY MARCOLINO DE SOUZA DAS NEVES	50,0	45,00	95,00
22662	MARIA AMELIA PEREIRA	50,0	50,00	100,00
25961	MARIA APARECIDA DA SILVA	40,0	30,00	70,00
23277	MARIA APARECIDA LUIZ DE OLIVEIRA	40,0	25,00	65,00
26062	MARIA APARECIDA SERIO DA SILVA	0,00	0,00	0,00
23746	MARIA CLAUDIA ROCHA	45,0	40,00	85,00
25752	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA	40,0	45,00	85,00
24632	MARIA DO SOCORRO DIAS DE BRITO	40,0	25,00	65,00
24199	MARIA DOS PRAZERES DA SILVA	5,00	0,00	0,00
23096	MARIA EDUARDA CAMARGO FERNANDES	45,0	45,00	90,00
24844	MARIA ELENA RIBEIRO	30,0	20,00	50,00
24805	MARIA FABIANA DE ALMEIDA LEITE	50,0	45,00	95,00
26060	MARIA MADALENA DE SOUZA DIAS	40,0	40,00	80,00
25728	MARIA RAIMUNDA SILVA MOURA	30,0	30,00	60,00
26073	MARIA REGINA RAMOS OLIVEIRA	25,0	5,00	30,00
23730	MARIANA SANTOS ARAUJO	35,0	25,00	60,00
23104	MARIELE LIMA DE SOUZA SILVA LIRA	45,0	35,00	80,00
23215	MARIUZA MIRANDA DA CRUZ	50,0	40,00	90,00
23012	MARIVALDA JOSE DA SILVA	45,0	45,00	90,00
22889	MARQUELI DE FARIA	45,0	40,00	85,00
24513	MARTA REGINA DOS SANTOS	40,0	45,00	85,00
23036	MAURA FERREIRA DOS SANTSA	0,00	0,00	0,00
24708	MAURO DA SILVA	50,0	50,00	100,00
26109	MAXLLAINE MURICY DUARTE VINGAS	45,0	40,00	85,00
23149	MICHELE DA SILVA OLIVEIRA	50,0	50,00	100,00
24703	MIRAYNE BIRER DA SIL	30,0	10,00	40,00
24509	MONIQUE CAROLINE THENORIO	50,0	45,00	95,00
23692	NAIAME MORAES DOS SANTOS	50,0	45,00	95,00
23323	NATALIA DA COSTA JESUS	0,00	0,00	0,00
25915	NEIMA FERREIRA SILVA	0,00	0,00	0,00
23917	NELIDA VILELA DOS SANTOS	45,0	45,00	90,00
23709	NEUZA FATIMA BARCELOS	35,0	10,00	45,00
25309	NOELY DIAS DE OLIVEIRA	45,0	40,00	85,00
24172	ORAIDE ALVES PEREIRA	40,0	40,00	80,00
22852	OSMARINA SCABORA VENTURA	50,0	50,00	100,00
22685	PATRICIA NAEY DOS SANTOS OLIVEIRA	50,0	50,00	100,00
25977	RAQUEL GALDINO DA SILVA	0,00	0,00	0,00
24378	REGINA LUIZA DA SILVA	35,0	45,00	80,00
22259	REJANE VELOZO	35,0	30,00	65,00
23057	RENATA ALVES DA SILVA	45,0	25,00	70,00
22575	RICARLA DA SILVA COSTA	45,0	50,00	95,00
26105	ROSA DE JESUS GOMES	20,0	30,00	50,00
23145	ROSA MARIA APARECIDA DA SILVA	45,0	40,00	85,00
25718	ROSANA DEBONA VIEIRA PINHO SILVA	45,0	35,00	80,00
23822	ROSANGELA APARECIDA BENIDITO RODRIGUES	50,0	50,00	100,00
23532	ROSANIA FERREIRA DA CRUZ SANTOS	30,0	30,00	60,00
25921	ROSELI DE SOUZA SANTOS	35,0	50,00	85,00
23427	ROSILENE BERNARDES MARCOLINO	30,0	20,00	50,00
25627	ROSIMARY APARECIDA DE MOURA	0,00	0,00	0,00
22787	ROSIMEYRE SEVERINA VENTURA	45,0	40,00	85,00
24118	ROZANGELA ZEATO	45,0	35,00	80,00
24365	ROZENEIDE LOPES GUIMARAES DE OLIVEIRA	45,0	35,00	80,00
23399	SANDRA MORAES DOS SANTOS	35,0	35,00	70,00
25022	SANDRA ROQUE DA SILVA	50,0	45,00	95,00
26063	SELMA REGINA MARQUES DAS NEVES	0,00	0,00	0,00
25632	SIDNEI CASAGRANDE DA ROCHA	40,0	50,00	90,00
23384	SILVANA ABADIA TOLEDO	45,0	45,00	90,00
23095	SILVANA BUENO CAMARGO	35,0	50,00	85,00
22850	SILVANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	35,0	45,00	80,00
24396	SILVANA MARIA NEVES DA SILVA	35,0	50,00	85,00
24239	SILVIA CRISITNA DOS SANTOS	35,0	40,00	75,00
23472	SIMONE ELIAS DE OLIVEIRA SILVA	35,0	10,00	45,00
24926	SINEIDE GOMES MOREIRA	35,0	20,00	55,00
23018	SIRLENE VIEIRA DOS SANTOS	40,0	40,00	80,00
25342	SOLANGE DA SILVA CAMPOS	0,00	0,00	0,00
23090	SUELEN ALVES DE QUEIROZ	0,00	0,00	0,00
24083	SUELEN NAIARA OLIVEIRA PEREIRA	45,0	45,00	90,00
24544	SUELENA DE FATIMA NEVES DE LIMA	40,0	25,00	65,00
25981	SUELI CARDOSO DOS SANTOS	50,0	45,00	95,00
24812	SUELI MOREIRA COELHO	50,0	50,00	100,00
24116	SUZELANIA APARECIDA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
23127	TAINA ABEL DE SOUZA SILVA	25,0	45,00	70,00
23470	TALITA DE FREITAS PAULA	45,0	50,00	95,00
26097	TAMARA DOMINGAS FEITOSA DE SOUSA LEITE	35,0	25,00	60,00

23565	TANIA CRISTINA SOARES DA SILVA	50,0	45,00	95,00
23897	TATIANE BASTO	35,0	40,00	75,00
26016	TATIANE PEREIRA LELIS	45,0	50,00	95,00
23099	TATIANE VALQUIRIA GONCALVES REGO	50,0	45,00	95,00
26032	TEREZINHA ZACHELO CASSIMIRO	45,0	50,00	95,00
23887	VANESSA APARECIDA COUTO	50,0	50,00	100,00
25692	WILMA MIRANDA DE JESUS	0,00	0,00	0,00
402 - MOTORISTA				
25966	ABENAIR MELO DA PAIXAO	0,00	0,00	0,00
22767	ADELSON DONIZETI BARRIONUEVO	25,0	35,00	60,00
22920	ADEMIR SILVA SARMENTO	50,0	50,00	100,00
25415	ADENIR LEAL DA FONSECA	0,00	0,00	0,00
22714	ADILSON FERREIRA DA SILVA	45,0	50,00	95,00
23564	ADRIANA MARIA DAS DORES PEREIRA	45,0	50,00	95,00
23687	ADRIANO CORREIA DE ASSIS	35,0	45,00	80,00
24184	ADRIANO DE SOUZA	50,0	50,00	100,00
23031	ADRIANO PEREIRA DE FREITAS	0,00	0,00	0,00
25220	ALBER FORNI	45,0	45,00	90,00
22247	ALBERTO JOSE DE SOUZA JUNIOR	50,0	50,00	100,00
24166	ALCEANO MARQUES DE OLIVEIRA	40,0	50,00	90,00
25667	ALESSANDRO BELCHIOR DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
24907	ALESSANDRO LOPES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
23634	ALESSANDRO MOTA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
23484	ALESSANDRO PEREIRA JOSE	50,0	50,00	100,00
23657	ALEX BARBOZA PEREIRA	45,0	50,00	95,00
25341	ALEXANDRE CANDIDO DE SOUZA	40,0	45,00	85,00
24743	ALTAIR OLIVEIRA ROCHA JUNIOR	45,0	45,00	90,00
23780	ALUIZIO JOSE SOARES	25,0	35,00	60,00
23107	ANDERSON PAULO DE QUEIROZ PEREIRA	50,0	45,00	95,00
24422	ANDERSON SOUTO RIBEIRO	35,0	50,00	85,00
22905	ANDRE FAUSTINO DIAS	40,0	45,00	85,00
22893	ANDREY MAGNO MENEZES DOS REIS	45,0	50,00	95,00
23644	ANTONIO AUGUSTO MENDES VIEIRA	45,0	45,00	90,00
23881	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVEIRA	45,0	35,00	80,00
26096	ANTONIO CARLOS PEREIRA LEAL	50,0	50,00	100,00
22827	ANTONIO DAGNINO ROSSITO	45,0	40,00	85,00
22877	ANTONIO MARIANO DA SILVA	50,0	50,00	100,00
23950	APARECIDO CLOVIS DE MATOS	40,0	45,00	85,00
24705	ASCEMAR FERNANDES	25,0	20,00	45,00
23060	ATAILSON FREITAS SANT'ANA	45,0	45,00	90,00
24014	BRUNO CESAR HOLANDA THEODORO	45,0	40,00	85,00
24666	BRUNO NUNES BRITO	40,0	45,00	85,00
22376	CARLOS EDUARDO FAGUNDES	35,0	45,00	80,00
24934	CARLOS HENRIQUE LEONEL PIEMONTE DE OLIVEIRA	45,0	45,00	90,00
23203	CELIO ADRIANO GOMES	25,0	25,00	50,00
26019	CESAR HENRIQUE DE OLIVEIRA REZENDE	45,0	45,00	90,00
24984	CHARLE FERNANDO DE FREITAS GONCALVES	5,00	0,00	0,00
24832	CLAUDIO CLARO DA SILVA	0,00	0,00	0,00
25723	CLAUDIO DA SILVA ALVES	35,0	30,00	65,00
23962	CLECIO CARDOSO FERREIRA	45,0	45,00	90,00
25813	CLODOALDO RESENDE DE ARAUJO	25,0	25,00	50,00
23706	CRISTIANO CESAR FREITAS GONCALVES	0,00	0,00	0,00
23553	CRISTIANO SANTOS FERNANDES	35,0	50,00	85,00
22839	CRISTINALDO HILARIO DA SILVA	30,0	40,00	70,00
25529	CUSTODIO JOSE DE FARIAS	40,0	45,00	85,00
24073	DANIEBER LEITE VIEIRA	0,00	0,00	0,00
25893	DANIEL TOPAN	50,0	45,00	95,00
23640	DANILO APARECIDO FERNANDES	45,0	45,00	90,00
24737	DANILO TIAGO FRANCO MARTINS	45,0	50,00	95,00
25509	DAVID SOUZA DE QUEIROZ	25,0	20,00	45,00
24938	DENISAR DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
23140	DEVANIR DUTRA FERREIRA	0,00	0,00	0,00
23256	DIEDAN ALVES DE SOUSA	50,0	50,00	100,00
22510	DIEGO JOAQUIM DE SOUZA	45,0	50,00	95,00
24565	DIEGO RODRIGO RESKI PEREIRA	0,00	0,00	0,00
22977	DIEGO SILVA TIAGO	35,0	45,00	80,00
24852	DJALMA PEREIRA DA SILVA	35,0	40,00	75,00
25831	DONIZETE APARECIDO MALDONADO	40,0	45,00	85,00
23771	DONIZETE FABRICIO LIMA TOLEDO	45,0	50,00	95,00
24952	DOUGLAS BISPO DE ASSIS	50,0	40,00	90,00
23576	DYEMERSON APARECIDO EVANGELISTA CARDOSO	0,00	0,00	0,00
23091	EDER CARLOS FERNANDES	45,0	50,00	95,00
24603	EDER CARLOS SOUZA DE FIORI	40,0	40,00	80,00
24423	EDER DA COSTA SILVA	50,0	50,00	100,00
25508	EDER DIAS RAMOS	40,0	45,00	85,00
22234	EDGAR FERREIRA DE ALMEIDA	40,0	50,00	90,00
25741	EDILSON FRANCISCO DE SOUZA	35,0	30,00	65,00
23493	EDUARDO ANTONIO DE SOUZA	50,0	45,00	95,00
25769	EDUARDO BARBOSA	50,0	50,00	100,00
24910	EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	50,0	50,00	100,00
25731	EDVALDO DA SILVA MESSIAS	0,00	0,00	0,00
24676	ELIANDRO LEONEL CAMILO PINTO	0,00	0,00	0,00
24993	ELIAS DE MATOS MOREIRA	45,0	45,00	90,00
24582	ELIAS LUIZ TOLENTINO	35,0	0,00	0,00
22487	ELIELCIO LAMBLEM TEREZA	30,0	35,00	65,00
24550	ELIZANDRA DA SILVA RODRIGUES	50,0	45,00	95,00
25038	ESIO DE PAULA OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
22465	EVALDO FERREIRA SILVA	50,0	45,00	95,00
24263	EVALDO GARCIA DE SOUZA	50,0	50,00	100,00

22216	EVALDO JORGE QUEIROZ	50,0	45,00	95,00
26102	EVERTON RICARDO DE ANDRADE GONCALVES	0,00	0,00	0,00
24611	FABIANO MOREIRA	30,0	45,00	75,00
23459	FABIANO PEDROSO SETTE	50,0	50,00	100,00
22833	FABIO CARDOSO DE JESUS	40,0	30,00	70,00
22381	FABIO JUNIOR NEVES	35,0	45,00	80,00
23216	FABIO RAMOS MARQUES	50,0	50,00	100,00
24567	FARLIM FERREIRA	0,00	0,00	0,00
24853	FERNANDO CLAUDIO JESUS DE SOUZA	50,0	40,00	90,00
25672	FLAVIO FONSECA LEITE	35,0	25,00	60,00
24728	FRANCISCO DA LUZ GUIMARAES	50,0	50,00	100,00
25704	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	45,0	40,00	85,00
26066	FRANCISCO EDSON DE ALMEIDA BEZERRA	50,0	50,00	100,00
23300	FRANCISCO GLAYDSTON SARAIVA	40,0	40,00	80,00
22635	FRANCISCO IZIDORO DO NASCIMENTO	40,0	40,00	80,00
23702	GERALDO LOPES FILHO	0,00	0,00	0,00
25819	GILMAR ALVES DA SILVA	40,0	40,00	80,00
23058	GILMAR APARECIDO DA COSTA	40,0	35,00	75,00
23574	GILSON DE SOUZA REGO	50,0	45,00	95,00
25426	GLAUBER RODRIGUES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
24933	GLAUCIO PEREIRA DO CARMO JUNIOR	0,00	0,00	0,00
23891	GUSTAVO PONTES DOS SANTOS	30,0	45,00	75,00
25015	GUSTAVO WESLEY CORREA	0,00	0,00	0,00
26087	ISVALDO CARLOS DA SILVA	30,0	35,00	65,00
24946	ISVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	45,0	50,00	95,00
23011	JADER BENEDITO BORGES SILVA	45,0	45,00	90,00
22919	JAIR DORATIOTO JUNIOR	50,0	50,00	100,00
22420	JAIR GERALDO GOMES CUSTODIO	50,0	50,00	100,00
23010	JAMES ANDRE FERRARI	45,0	45,00	90,00
22984	JAMIL GOMES DA SILVA	30,0	25,00	55,00
23446	JEAN ARAUJO BENTO	35,0	35,00	70,00
22720	JEAN CARLOS NAGANO	0,00	0,00	0,00
24149	JEFERSON CARLOS MARQUES	35,0	45,00	80,00
22748	JEFERSON LINO RIBEIRO VIEIRA	40,0	45,00	85,00
24702	JEFFERSON ALVES NERY	45,0	40,00	85,00
24287	JEFFERSON DOUGLAS DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
23701	JESUS ROBERTO PAULINO	25,0	40,00	65,00
24273	JOAO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	35,0	45,00	80,00
23307	JOAO MARCOS GARCIA	45,0	50,00	95,00
22775	JOAO VITOR PIETRO DA SILVA	20,0	45,00	65,00
25820	JOAQUIM CANDIDO DOS SANTOS	30,0	45,00	75,00
26086	JOEL ALVES DO AMARANTE	35,0	35,00	70,00
24158	JOEL GUEDES RIBEIRO DA SILVA	35,0	50,00	85,00
23758	JOHNATHAN VICENTE DE ARAUJO	35,0	35,00	70,00
25009	JOILSON PEREIRA DA SILVA	45,0	50,00	95,00
24736	JONILSO BARBOSA DE MORAES	45,0	45,00	90,00
24256	JORGE BELCHIOR OLIVEIRA FILHO	40,0	45,00	85,00
26065	JOSE ANISIO DE OLIVEIRA JUNIOR	35,0	50,00	85,00
23697	JOSE APARECIDO FERNANDES	40,0	40,00	80,00
26113	JOSE DE SOUZA GUIMARAES NETTO	0,00	0,00	0,00
24201	JOSE ILSO SORIANO SALES	40,0	40,00	80,00
25200	JOSE LINO TROSDOLFO	15,0	35,00	50,00
24432	JOSE MAURO ANTONIO VEIGA	15,0	10,00	25,00
24029	JOSE SETTE JUNIOR	35,0	30,00	65,00
23661	JOSIEL DOS SANTOS BARBOSA	50,0	50,00	100,00
23567	JOSIMAR JOSE DE FREITAS CHAVES	0,00	0,00	0,00
26005	JUCLEVERSON DE PAULA MARTINHO	40,0	40,00	80,00
23073	JULIANO RAMOS DE CAMARGO	35,0	40,00	75,00
25895	JULIO CESAR SILVA CORREA	45,0	45,00	90,00
22194	KAIO VINICIOS POLLI PAULINO	50,0	50,00	100,00
25257	LAIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	50,0	50,00	100,00
23130	LAURENCI JOSE DE JESUS	45,0	50,00	95,00
24068	LAURINDO PEDRINI	0,00	0,00	0,00
22278	LEANDRO ALVES DE PAIVA	45,0	45,00	90,00
23877	LEANDRO MARQUES DE PAULA	45,0	45,00	90,00
23159	LEANDRO PEREIRA JOSE	45,0	45,00	90,00
24296	LEANDRO SILVA SAQUE	50,0	50,00	100,00
22675	LINDOMAR FERREIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
23088	LOURIVAL PEREIRA DA CRUZ	5,00	0,00	0,00
23733	LUCIANO COSTA LEITE	45,0	50,00	95,00
24854	LUCIANO DA SILVA PEREIRA	0,00	0,00	0,00
22605	LUCIANO VALERIO FARIA	45,0	50,00	95,00
26068	LUCIO BEZERRA DOS SANTOS	40,0	40,00	80,00
22894	LUIS ALVES FILHO	50,0	50,00	100,00
24141	LUIZ ANTONIO LACERDA GUIMARAES JUNIOR	45,0	40,00	85,00
22917	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DO CARMO	0,00	0,00	0,00
25642	LUIZ FERNANDO DE SOUZA LEMOS	0,00	0,00	0,00
25011	LUIZ ROGERIO DA SILVA	0,00	0,00	0,00
23409	MAICON JULIO GONCALVES	0,00	0,00	0,00
23326	MARCELO ALVES MOREIRA	30,0	35,00	65,00
22644	MARCELO ANTONIO DA SILVA	25,0	45,00	70,00
22884	MARCELO TEIXEIRA DOS SANTOS	50,0	50,00	100,00
25874	MARCIANO RODRIGUES RIBEIRO	45,0	50,00	95,00
25301	MARCO ANTONIO FORTE	50,0	50,00	100,00
23713	MARCOS ANTONIO DUTRA GOMES	45,0	35,00	80,00
25591	MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ	0,00	0,00	0,00
23224	MARCOS DA SILVA INACIO	45,0	50,00	95,00
24235	MARCOS DA SILVA SANTOS	50,0	40,00	90,00
25604	MARCOS PAULO BASTOS DA SILVA	0,00	0,00	0,00

23551	MARILENE BORGES SANTOS	40,0	30,00	70,00
25796	MAURINDO SILVA DE SOUZA	45,0	50,00	95,00
25383	MAX RODRIGO FERREIRA MACHADO	35,0	45,00	80,00
26110	MOACIR DE OLIVEIRA	50,0	50,00	100,00
23457	NADIA OLIVEIRA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
23023	NATAIR MALTA NETO	50,0	50,00	100,00
22523	NEMIAS BALBINO ROCHA	45,0	45,00	90,00
24775	NISLEY CARLOS ARMINI FABRI	50,0	50,00	100,00
24315	OSMAIR LEME DO PRADO	45,0	45,00	90,00
25172	OTAVIO DOS SANTOS	30,0	50,00	80,00
23455	PABLO WERNECK MORAES	50,0	50,00	100,00
22802	PATRICIA ALANNA RODRIGUES PINHEIRO	0,00	0,00	0,00
24054	PAULO ALEXANDRE NASCIMENTO FRASI	40,0	50,00	90,00
24419	PAULO EDUARDO GARCIA MARTIN	35,0	50,00	85,00
24030	PAULO HENRIQUE BARCELOS NORONHA	0,00	0,00	0,00
23226	PAULO HENRIQUE RODRIGUES SOUZA	0,00	0,00	0,00
24284	PAULO MARQUES ROSSI	45,0	50,00	95,00
25608	PAULO RAFAEL GARCIA MARTINS	0,00	0,00	0,00
22607	PAULO ROBERTO DA SILVA	40,0	35,00	75,00
24546	PAULO WALDOMIRO DA COSTA LEITE	45,0	50,00	95,00
24596	PEDRO CALHEIRO DE MORAES	45,0	45,00	90,00
24849	PEDRO DA SILVA REGO	0,00	0,00	0,00
23783	PEDRO DUTRA SOCORRO JUNIOR GOTARDO	45,0	50,00	95,00
22997	PITAGORAS DE BARROS JUNQUEIRA DE PAIVA	50,0	50,00	100,00
22780	RAFAEL ALVES CARVALHO	50,0	45,00	95,00
23339	RAFAEL DOS SANTOS DIAS	50,0	50,00	100,00
25212	RAFAEL NUNES DOS SANTOS	45,0	50,00	95,00
25612	RAFAEL PEREIRA MARCON	0,00	0,00	0,00
24564	RAIANE ALVES PACHECO DE CARVALHO	50,0	45,00	95,00
23958	REGINALDO ALVES DOS SANTOS COELHO	40,0	40,00	80,00
22963	REGINALDO NERI	45,0	50,00	95,00
23382	RENAN DIAS MOREIRA	30,0	45,00	75,00
25811	RENAN FERREIRA FRADE	40,0	50,00	90,00
22865	RENATO FRANCISCO DE OLIVEIRA	40,0	50,00	90,00
22834	RENATO PEREIRA DA CONCEICAO	45,0	45,00	90,00
24295	RICARDO BERNARDES MARCOLINO	35,0	35,00	70,00
24847	RICARDO DE OLIVEIRA PINHO	45,0	45,00	90,00
22724	RICARDO FRANKLIM DE ALENCAR	0,00	0,00	0,00
22922	RICARDO MARTINS BARBOZA	45,0	45,00	90,00
25335	RICARDO NUNES DE ARAUJO	50,0	45,00	95,00
23013	RICARDO PURCINO DE ALMEIDA	50,0	45,00	95,00
23584	RICARDO SILVA AMARAL	30,0	50,00	80,00
26012	ROBELVAR PASCHOAL DE ALMEIDA JUNIOR	45,0	50,00	95,00
24364	ROBERTO APARECIDO MASSON	15,0	5,00	20,00
23628	ROBINSON DE MELO	30,0	45,00	75,00
23801	ROBSON GOMES FABRES DOS SANTOS	45,0	35,00	80,00
23805	ROCLISNEI BERNARDES DE SOUZA	45,0	50,00	95,00
24660	RODRIGO DANIEL GUEDES PINHEIRO	0,00	0,00	0,00
25523	RODRIGO DE SOUZA SENA	35,0	45,00	80,00
22404	RODRIGO PEDROSA DE OLIVEIRA	40,0	50,00	90,00
23144	ROGERIO ZARAMELO DE SOUZA	45,0	45,00	90,00
22435	ROMES ROBSON HONORIO	0,00	0,00	0,00
25182	RONALDO BERNARDES MARCOLINO	45,0	50,00	95,00
22570	RONICREI APARECIDO DA SILVA	50,0	50,00	100,00
25097	RONIVAN LUIZ FAGUNDES	45,0	40,00	85,00
22429	ROSANA DIAS DA COSTA	35,0	45,00	80,00
25326	ROSANGELA DA SILVA FERREIRA URZEDO	50,0	50,00	100,00
23414	SANDRO MENEZES ROQUE	45,0	50,00	95,00
24155	SANDS RODRIGUES DA SILVA	50,0	50,00	100,00
23465	SIDNEY AFONSO SOBRINHO	0,00	0,00	0,00
22899	SILAS SILVA DOS SANTOS	50,0	40,00	90,00
24066	SILMAR BARBOSA ALVES	0,00	0,00	0,00
22942	SOLANGE MATEUS GONCALVES ALVES DE FREITAS	35,0	30,00	65,00
26076	SUZILENE OLIVEIRA DA SILVA	50,0	50,00	100,00
23722	TARCISIO DIAS DE BRITO	45,0	40,00	85,00
22786	THIAGO DE FREITAS DA SILVEIRA	45,0	50,00	95,00
22886	TIAGO LIMA DE JESUS	50,0	45,00	95,00
26031	VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	40,0	45,00	85,00
25008	VALDIR APARECIDO SILVA DE OLIVEIRA	40,0	35,00	75,00
23197	VALTER LUIS DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00
24062	VANTUIR GARCIA DE ALMEIDA	40,0	50,00	90,00
22399	VARDELI GAVIOLI FERREIRA	35,0	50,00	85,00
25864	VICTOR JOSE MARTINS	50,0	50,00	100,00
22517	VILMAR CAMARGO DE SOUZA	45,0	45,00	90,00
24178	VINICIO CARLOS FERREIRA	0,00	0,00	0,00
23361	VINICIUS CARVALHO DO NASCIMENTO	45,0	50,00	95,00
25541	VINICIUS PELISSON FACA	0,00	0,00	0,00
24138	WELLINGTON DE OLIVEIRA RAMOS DA CRUZ	50,0	50,00	100,00
24391	WERMESON APARECIDO DOS SANTOS	35,0	50,00	85,00
23015	WILIAN ALVES BARBOSA VIEIRA	45,0	50,00	95,00
25747	WILLIAN MARTINIANO DA SILVA	0,00	0,00	0,00
25315	WILSON DA SILVA DE SOLZA	45,0	50,00	95,00
24758	WILTERSON ALVES DE QUEIROZ	40,0	30,00	70,00
403 - OPERADOR DE MÁQUINAS				
24426	ADAO IRLEY FERNANDES	45,0	40,00	85,00
25441	AGNALDO JOAO DE OLIVEIRA CUSTODIO	50,0	50,00	100,00
25475	ALEX MASSAO TAKANO	40,0	50,00	90,00
24741	ALTAIR OLIVEIRA ROCHA NETO	35,0	40,00	75,00
24348	ALYSON TSUYOSHI SAMEZIMA	40,0	40,00	80,00

25719	ANILSON JOSE DA SILVA	5,00	5,00	10,00
22200	APARECIDO ADAO BATISTA COLODINO	50,0	50,00	100,00
24748	CARLOS HENRIQUE BELMIRO VILELA	50,0	40,00	90,00
23681	CARLOS ROBERTO ORTIZ	20,0	30,00	50,00
24233	DENIVALDO CARLOS DE MENEZES	45,0	50,00	95,00
24662	DIONE DE PAULA RODRIGUES DA PAZ	50,0	50,00	100,00
24833	EDER ALBERTO BIANI TORRES	0,00	0,00	0,00
24358	EDER BELCHIOR DANIEL	35,0	40,00	75,00
25213	EDILSON RODRIGUES LIMA	0,00	0,00	0,00
23100	EDUARDO APARECIDO FERNANDES	40,0	45,00	85,00
25682	EMERSON FREITAS PEREIRA	45,0	50,00	95,00
23573	EUCLIDES ALVES FERREIRA	40,0	40,00	80,00
25416	FABIO ELTON DOS SANTOS	50,0	45,00	95,00
24790	FABIO TOSTA DE QUEIROZ	40,0	45,00	85,00
24119	FERNANDO ALVES TROMBETA	45,0	50,00	95,00
22711	FERNANDO FABIANO CHIERICE	0,00	0,00	0,00
24936	GILBERTO DE OLIVEIRA FERRAZ	45,0	50,00	95,00
23347	HOZIR SILVA RIBEIRO	50,0	50,00	100,00
24791	JAIRI JULIO GARCIA AZAMBUJA	50,0	50,00	100,00
24393	JAMERSON PEREIRA DA SILVA	45,0	45,00	90,00
24247	JOAO SILVA DE OLIVEIRA NETO	45,0	50,00	95,00
25001	JONAS DE OLIVEIRA	40,0	35,00	75,00
22384	JORGE MIGUEL MARTINS DA ROCHA	45,0	50,00	95,00
25987	JOSE APARECIDO SILVA DE OLIVEIRA	50,0	45,00	95,00
22996	JOSE CANDIDO DOS SANTOS	5,00	0,00	0,00
24418	JOSE RICARDO DA COSTA	45,0	50,00	95,00
25363	JOSE VENANCIO DUARTE	0,00	0,00	0,00
25140	JOSE WILSON DE SOUZA	35,0	45,00	80,00
23464	JOSIMAR FERREIRA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
24109	JOVECI DA SILVA	0,00	0,00	0,00
23045	JULIO CESAR PATRICIO DE SOUZA	50,0	50,00	100,00
24618	LUCAS HENRIQUE PIRES HONORIO DO NASCIMENTO	50,0	45,00	95,00
23024	LUCIANO DA CRUZ	45,0	50,00	95,00
23714	LUCIANO VALERIO	25,0	15,00	40,00
26139	LUIZ CARLOS BARBOSA FRANCO	40,0	45,00	85,00
26033	MARCELO DOS SANTOS DE PAULA	50,0	45,00	95,00
23736	MARCELO FERREIRA DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00
25858	MARCOS MACIEL DA SILVA	45,0	50,00	95,00
23910	MARCOS ROBERTO ZEATO GOMES	50,0	50,00	100,00
24368	MAURICIO ALVES RONDAO	25,0	35,00	60,00
25978	MAURICIO DE SOUZA GALLE	0,00	0,00	0,00
23535	MIZAEAL GONCALVES DE MORAIS	25,0	50,00	75,00
24441	NOEL APARECIDO ALVES	0,00	0,00	0,00
24733	ODAIR BENTO BRITO	35,0	50,00	85,00
25744	PAULO EDUARDO BRITTO SIGNORI	35,0	50,00	85,00
24499	PEDRO ENRIQUE SAMPAIO DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
24444	PEDRO RODRIGO DA SILVA	30,0	45,00	75,00
23953	RAFAEL BERNARDO DA SILVA	40,0	50,00	90,00
22968	ROBERTO DOS SANTOS RIBAS	45,0	50,00	95,00
22723	RODOLFO MARIN CURTI	45,0	50,00	95,00
26018	RONEI SEVERINO DOS SANTOS	45,0	50,00	95,00
24559	SAMUEL ALVES NOGUEIRA	50,0	45,00	95,00
22774	SANDRO ROGERIO DA COSTA	45,0	50,00	95,00
22753	SEBASTIAO DA ROCHA COUTINHO	0,00	0,00	0,00
23445	SERGIO OSORIO TEODORO MARTINS	45,0	45,00	90,00
22994	SILVIO JOSE DA SILVA	45,0	50,00	95,00
22559	THOMAS LUCAS SOARES ROSA	40,0	40,00	80,00
23195	VALDINEIS PEIREIRA MACHADO	0,00	0,00	0,00
24114	VALTER MARQUES DAS NEVES JUNIOR	35,0	45,00	80,00
23840	WAINE DA SILVA VIEIRA	35,0	50,00	85,00
404 - TELEFONISTA				
24682	ALDA RODRIGUES DA SILVA	35,0	30,00	65,00
25488	AMINADABE FERNANDES FERREIRA	50,0	45,00	95,00
22883	ANA PAULA FELIX SOARES	45,0	45,00	90,00
23703	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA PAULINO	45,0	45,00	90,00
24330	ANDREIA VIEIRA VECHI	50,0	50,00	100,00
23985	ANDRESA AMARAL DE FREITAS	50,0	50,00	100,00
26092	ANDRESSA ALVES DA SILVA	40,0	50,00	90,00
24665	ANDRESSA APARECIDA DUTRA MARTIN	45,0	50,00	95,00
24040	ANTONIO DE SANTANA FIRMINO	45,0	50,00	95,00
23601	BARBARA TAIS LEONEL PIEMONTE DE OLIVEIRA	40,0	45,00	85,00
23348	BRENDA VITORIA MARTINS DE SOUSA	0,00	0,00	0,00
23766	CINARA MELLO LALUCCI	0,00	0,00	0,00
23794	CLAUDETE DA SILVA LOURENCO	50,0	35,00	85,00
23602	CLEONICE DUQUE DE LIMA	50,0	50,00	100,00
23037	CREONILDE ALVES DE ALMEIDA	50,0	45,00	95,00
23510	CRISTIANI SOARES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
23026	DEBORA BARBOSA DE PAULA CAMARGO	45,0	50,00	95,00
23669	DEILLY CRHISTINE RENDA	50,0	50,00	100,00
24636	DESENILDA DE FATIMA GOMES	0,00	0,00	0,00
25104	DULCILENE DOMINGOS DA CONCEICAO	50,0	45,00	95,00
24571	DYENIFER RARUMY OLIVEIRA TAKANO	50,0	50,00	100,00
24783	ELAINE ALVES RODRIGUES	45,0	50,00	95,00
22593	ELIANE SILVA SOUZA BARBOSA	50,0	40,00	90,00
24807	ELIDA GONCALVES DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
22356	ELZENIR REIS CABRAL	45,0	45,00	90,00
23172	EMILIA GARCIA GALDINO	45,0	50,00	95,00
24367	EMILY REGINA DO NASCIMENTO FRANCA	50,0	40,00	90,00
22410	GEISE LAIS VIEIRA	45,0	50,00	95,00

23230	GIOVANNA TABUAS DE OLIVEIRA	35,0	35,00	70,00
22915	GISELE BARBOSA PEREIRA FERNANDES	0,00	0,00	0,00
24841	ILENIR PEREIRA GARCIA	45,0	45,00	90,00
23312	IOLANDA ZEATO DE SOUZA MOREIRA	50,0	35,00	85,00
24403	IRACILIA BARBOSA	50,0	50,00	100,00
24472	JORDALINA PEREIRA SORIANO	40,0	45,00	85,00
24195	JOSIANE MACHADO DOS SANTOS PRAZIL	40,0	40,00	80,00
24212	JOYCY MAYRA DE OLIVEIRA SOUZA	40,0	45,00	85,00
23543	JUAM MARCOS SOUTO OLIVEIRA	40,0	45,00	85,00
23089	JUCIENE CRUZ LEO DA SILVA	40,0	25,00	65,00
25178	JULIA MARIA FERREIRA SOUZA	50,0	50,00	100,00
22988	JULIANA DOS SANTOS DIAS OLIVEIRA	45,0	50,00	95,00
24236	JULIO CEZAR DE MENEZES	35,0	50,00	85,00
24572	KELEN CRISTINA DO O	50,0	50,00	100,00
22352	KELLI TATIANA DE AGUIAR COSTA	40,0	50,00	90,00
22418	LAIS KAROLINE DA SILVA SANTOS	25,0	30,00	55,00
22828	LETICIA APARECIDA BATISTA DE CAMARGO	45,0	40,00	85,00
23165	LUCAS ALLAN PORTES FAUSTINO	50,0	50,00	100,00
23379	LUCIANA AGNA SIMOES	50,0	50,00	100,00
24144	LUCIANA DOS SANTOS	50,0	50,00	100,00
24227	LUCIELE DA SILVA SANTOS	40,0	50,00	90,00
24081	MARA ROSA AMANCIO DE SOUZA	50,0	50,00	100,00
24753	MARCELA RODRIGUES MARTINS ZAIA	45,0	40,00	85,00
23536	MARIA APARECIDA DE JESUS	50,0	45,00	95,00
24197	MARIA CLARA DE JESUS MARTINS	50,0	45,00	95,00
24578	MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA	0,00	0,00	0,00
22717	MARIA ELIZABETE FERREIRA DE SOUSA	45,0	35,00	80,00
25919	MARIA GABRIELA ORTIZ FERREIRA	45,0	30,00	75,00
24480	MARIA ISABELA GOMES DA SILVA	45,0	40,00	85,00
24070	MARIA JOSE DA PAIXAO SILVA SANTOS	35,0	35,00	70,00
24001	MARIELE DE OLIVEIRA ALVES	50,0	40,00	90,00
26134	MARILEYDE SOARES DA COSTA CAMARGO	45,0	45,00	90,00
24032	MARIUZA LEANDRA DA COSTA	50,0	50,00	100,00
25115	MARLENE DE OLIVEIRA	35,0	35,00	70,00
26013	MATHEUS RAFAEL PEREIRA LELIS	40,0	50,00	90,00
23442	MAYARA FERNANDA VILALVA GARCIA	50,0	45,00	95,00
23426	MAYLA DE HARO SANGALETTI	50,0	40,00	90,00
24349	MELISSA AUGUSTA DO NASCIMENTO PERES DE OLIVEIRA	45,0	50,00	95,00
23171	MIDIELY DA SILVA VIEIRA LOBO	50,0	50,00	100,00
26098	MILENA QUEIROZ MOREIRA	0,00	0,00	0,00
24351	MONALISA MARIA DO NASCIMENTO PERES DE OLIVEIRA	45,0	45,00	90,00
25956	NATALIA REGINA MORILLO	0,00	0,00	0,00
25007	NAYANNE SEIFERT DA COSTA	0,00	0,00	0,00
24855	OLECIR MACIEL DE OLIVEIRA	50,0	45,00	95,00
23108	PATRICIA MARIA DOS SANTOS	50,0	45,00	95,00
26104	PATRICIA SANTOS BORGES	50,0	40,00	90,00
24700	PAULIANE FERNANDES ROSSI	50,0	50,00	100,00
22422	PEDRO HENRIQUE DA SILVA CALHEIRO	50,0	50,00	100,00
24831	QUELI CRISTINE OLIVEIRA SANTOS	45,0	50,00	95,00
24400	ROSIMAR ALVES DE OLIVEIRA DE QUEIROZ	50,0	50,00	100,00
23454	ROSIR CRISTINA DA SILVA TOSSI	50,0	50,00	100,00
22876	SEBASTIANA SANTOS DE JESUS	35,0	35,00	70,00
24343	SILVANA AQUINO CARDOSO	0,00	0,00	0,00
23741	SILVIA HELENA DE LIMA	45,0	45,00	90,00
23812	SOLANGE SONIA DE LIMA	40,0	45,00	85,00
22292	SUELY SILVA MENDONCA MARTINS DA MAIA	50,0	50,00	100,00
25280	TANIA CRISTINA ALVES	50,0	50,00	100,00
22284	TELMA REGINA DA SILVA	50,0	50,00	100,00
22934	THALIA NOVAES TEORODO	45,0	45,00	90,00
23188	THIAGO HENRIQUE LELIS	50,0	50,00	100,00
23943	VALDECLEIA MOREIRA MAZINI	45,0	45,00	90,00
22658	VALERIA ALMEIDA LIMA	50,0	40,00	90,00
25619	VALERIA DE STEFANO FLAVIO	45,0	50,00	95,00
24009	VANESSA GARCIA LIMA	35,0	45,00	80,00
25002	VERA LUCIA BARBOSA FERREIRA	45,0	40,00	85,00
25794	VERA LUCIA EVANGELISTA DOS SANTOS	40,0	50,00	90,00
22341	VEREDIANE CRISTINA TEODORO MARTINS DE PAULA	35,0	50,00	85,00
22796	VILMA FERREIRA	45,0	45,00	90,00
24020	WEILA ALVES MARTINS	0,00	0,00	0,00
24555	WESLEY HENRIQUE LELIS	45,0	40,00	85,00
25253	ZELINDA DONIZETI CAMUCI	0,00	0,00	0,00
25837	ZENAIDE LUIZA DA COSTA VESPAZIANO	50,0	50,00	100,00
405 - TRATORISTA				
24505	AMILTON JOSE LIRA DA SILVA	30,0	35,00	65,00
25916	ANDERSON PINHEIRO	25,0	40,00	65,00
22430	ANTONIO JESUS DE BRITO	25,0	35,00	60,00
24633	APARECIDO MACHADO BORGES	45,0	40,00	85,00
22275	CLAUDEIR DA SILVA PEREIRA	50,0	45,00	95,00
24174	DINAEL SALADINI	35,0	35,00	70,00
24417	EDMISO RODRIGUES DE SOUZA	40,0	50,00	90,00
25984	ELIAS FRANCISCO DA SILVA	45,0	45,00	90,00
23984	ELIZEU BERLARMINO DOS SANTOS	40,0	50,00	90,00
24995	ELVIS MARQUISSIO DE ALMEIDA	45,0	30,00	75,00
24738	GILVANIO APARECIDO DOS SANTOS	35,0	35,00	70,00
25862	HELIO DA SILVA CAMPOS NOVAES	50,0	50,00	100,00
25992	LEONARDO PEDRINI	40,0	40,00	80,00
22701	MARCELO FERNANDES VIEIRA	30,0	40,00	70,00
24428	MARIVALDO NUNES RODRIGUES	35,0	30,00	65,00
23699	NORIVAL COCHITO ALVES	40,0	40,00	80,00

22903	PEDRO JOAQUIM DA SILVA	0,00	0,00	0,00
25004	ROBERTO DA CRUZ FERREIRA	40,00	50,00	90,00
23321	ROGERIO DA SILVA SANTOS	35,00	40,00	75,00
24519	ROSELIO FARIA DE CARVALHO	35,00	40,00	75,00
24948	RUBENILDO MARTILIANO DA SILVA	50,00	50,00	100,00

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:CBC55F1A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA RANCHO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 143/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2018

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 007, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE CARACOL - MS** e a empresa **MERCADO RANCHO 2 P LTDA-ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 072/2018 – Processo nº. 143/2018.

Nome da Empresa: Mercado Rancho 2 P Ltda -ME					
CNPJ: 27.774.673/0001-55		Insc. Estadual:28.423.332-2			
Endereço:Rua João Loureiro nº.440		Bairro:Centro			
Cidade: Caracol-		CEP:79.270-000		Estado:MS	
e-mail:		Telefone: Fax:			
Responsável: Paulo Valdecir Pradella					
CPF: 365.687.751-34		RG: 35446672 SSP/PR			
FORNECEDOR.....: 715 - MERCADO RANCHO 2 P LTDA - ME					
Código	Descrição	Saldo Inicial (Qtde)	Saldo Atual (Qtde)	Vr.Unitário	Vr.Total
20	AMIDO DE MILHO, EM PÓ, TIPO MAISENA. EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO COM RAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE APARENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	52,00	52	4,990000	259,48
74	CANELA EM PÓ - SACHE 10 Gramas... isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificação dos ingredientes, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	10,00	10	1,190000	11,90
119	CRAVO embalagem 10gr, validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	25,00	25	1,250000	31,25
120	CREME DE LEITE - EMBALAGEM TETRA-PAK... Acondicionada em embalagem de 300g, confeccionada em material original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	30,00	30	2,800000	84,00
168	FAROFA PRONTA (FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA SEM PIMENTA) PACOTE METALIZADO COM 500 G, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	20,00	20	5,050000	101,00
205	GELATINA VÁRIOS SABORES... Em pó, embalagem de papel original de fábrica, contendo no corpo da embalagem informações e especificações dos ingredientes, data de vencimento, diversos sabores, condicionada em embalagem de 85g. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	250,00	250	0,990000	247,50
266	MANDIOCA IN NATURA DESCASCADA - Tipo branca ou amarela, primeira qualidade, raízes grandes, no grau normal de evolução do tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas, sem casca, sem ferimentos ou defeitos, cortadas em pedaços de aproximadamente 10cm, não fibrosas, livres de umidade, congeladas.	100,00	100	3,400000	340,00
282	MILHO PIPOCA - amarelo, de 1a. qualidade,na acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica com 500g, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitos, livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	85,00	85	1,950000	165,75
386	UVA PASSA preta sem semente, embalagem plástica de 150 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	4,00	4	4,000000	16,00
395	VINAGRE - Acondicionado em embalagem de 750 ml, confeccionada em material plástico, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do	4,00	4	2,950000	11,80
5987	CEBOLA TAMANHO MÉDIO UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES INTACTAS FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	60,00	60	3,000000	180,00
5991	FERMENTO QUÍMICO... Em pó, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem contendo 250gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	75,00	75	5,980000	448,50
6010	BATATA INGLESA... de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderido à superfície externa.	84,00	84	3,000000	252,00
6075	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou polipropileno original de fábrica com 400 gr, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	290,00	290	3,500000	1.015,00
6076	TEMPERO COMPLETO 1 KG, sem pimenta, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	20,00	20	6,700000	134,00
6081	ARROZ, AGULHA. TIPO1 "AMERICANO", LONGO E FINO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 5KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OUPARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	210,00	210	13,300000	2.793,00
6731	POLVILHO DOCE... Acondicionado em embalagem de plástico resistente de 1kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes, data de validade e peso líquido original do fabricante, não deve estar carunchado, nem manchas escuras. Validade Mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	30,00	30	4,900000	147,00
10200	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA. ótima qualidade e de acordo com as normas do Ministério da Saúde.	84,00	84	14,000000	1.176,00
10545	CHÁ MATE - para infusão, tostado. Embalagem de 200 g, livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	750,00	750	4,800000	3.600,00
10925	MISTURA PARA BOLO, embalagem de 450 gramas, sabores variados. Validade Mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	130,00	130	3,250000	422,50
11743	SAL REFINADO IODADO 1 KG, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica com 1kg, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	4,00	4	1,750000	7,00
15667	REFRIGERANTE fardo c/ 06, embalagem plástica original de indústria, sabor artificial de LARANJA, com data de validade e acondicionada em embalagem de 2 lt. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	10,00	10	22,000000	220,00
15668	REFRIGERANTE fardo c/ 06, embalagem plástica original de indústria, sabor artificial de GUARANÁ, com data de validade e acondicionada em embalagem de 2 lt. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	10,00	10	22,000000	220,00
TOTAL DO FORNECEDOR:					11.883,68

Caracol - MS, 03 de outubro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:BF101A26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA Nº 22/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018
PROCESSO Nº 816/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa Eficaz Logística Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Eireli - Me CNPJ 20.419.294/0001-06.

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Hospitalar em atendimento as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Figueirão/MS.

VALOR TOTAL: R\$ 72.567,00 (Setenta e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais)

EMPRESA VENCEDORA: Eficaz Logística Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Eireli - Me

VIGÊNCIA: 19/09/2018 a 19/09/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02

ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Andre Luiz Ferreira Conceição, pela Contratante, Giovanni Barbieri Catharinelli.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018

Nome da Empresa: **Eficaz Logística Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Eireli – Me**

CNPJ: **20.419.294/0001-06** Insc. Estadual: **28.397.859-7**

Endereço: **Maicuru nº.: 948** Bairro: **Jardim Columbia**

Cidade: **Campo Grande** CEP: **79.018-690** Estado: **MS**

Telefone: **67- 3222-3710**

e-mail: **licitaeficaz@gmail.com**

Responsável: **Giovanni Barbieri Catharinelli** CPF: **049.562.751-88**

CNPJ: **20.419.294/0001-06** RG: **2035070 SEJUSP/MS**

Código	Descrição	Unid.	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Total	Marca
851	HIPOCLORITO DE SÓDIO CLOROATIVO 1 % GALAO C/ 5 LITROS	UND	55,00	RS 40,00	RS 2.200,00	ECOPOWER
926	ÁLCOOL IODADO DE 1000ML	LT	30,00	RS 35,00	RS 1.050,00	FARMA
929	AMACIANTE DE ROUPAS,GALÃO DE 20 LITROS	UND	1,00	RS 174,00	RS 174,00	USELIMP
987	DESINFETANTE DE ALTO PODER BACTERICIDA E GERMICIDA 5 LITROS	UND	39,00	RS 210,00	RS 8.190,00	ECOPOWER
1095	PASTA UMECTANTE GALÃO DE 20 LITROS	UND	12,00	RS 571,00	RS 6.852,00	START
1116	SABÃO LIQUIDO GEL C/ GLICERINA BACTERICIDA PARA MÃOS COM 5 LITROS	UND	20,00	RS 88,00	RS 1.760,00	START
1120	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO 100 LT COM LACRE 100 UNIDADES	PCT	25,00	RS 120,00	RS 3.000,00	PORTOPLAST
1121	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO, LEITOSO, COM LACRE, TAMANHO 50 LITROS C/ 100 UNIDADES	PCT	22,00	RS 103,00	RS 2.266,00	PORTOPLAST
3402	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 30L COM LACRE PCT C/ 100 UND	PCT	17,00	RS 85,00	RS 1.445,00	PORTOPLAST
4337	ACIDULANTE EM PÓ NEUTRALIZANTE DE RESÍDUOS, ALCALINO, BALDE DE 20 KG. 2,00 RS 564,000 RS 1.128,00 START ACIDULANTE EM PÓ NEUTRALIZANTE DE RESÍDUOS, ALCALINO, BALDE DE 20 KG.	UND	2,00	RS 564,00	RS 1.128,00	START
4338	ALVEJANTE CLORADO, LIMPEZA PESADA DE USO HOSPITALAR, BALDE DE 20 LITROS.	UND	25,00	RS 547,00	RS 13.675,00	START
4342	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA 20X21 CM FARDO COM 05 PACOTES	FAR	5,00	RS 93,00	RS 465,00	CLEAN
6364	GEL LIMPADOR CONCENTRADO 4 EM 1 COM ALTO PODER DE ELIMINAR BACTERIAS, GALÃO DE 05 LITROS.	UND	59,00	RS 155,00	RS 9.145,00	START
6532	DETERGENTE INDUSTRIAL EM PÓ, 20KG	KG	25,00	RS 577,00	RS 14.425,00	START
7483	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA EXTRA LUXO, 70% CELULOSE 20X21 CM FARDO COM 05 PACOTES	FAR	30,00	RS 100,00	RS 3.000,00	ALVEFLOR LUXO
7484	BOBINA PLASTICO TRANSPARENTE 1.40 X 0,50 ESPESSURA 0.10	UND	1,00	RS 308,00	RS 308,00	GP
7485	MASCARA N95, NÃO ESTÉRIL, C/ 6 CAMADAS, ATÓXICA E APIROGÊNICA COR BRANCO.	CX	2,00	RS 137,00	RS 274,00	EFC
7486	OCULOS DE PROTEÇÃO CONSTITUÍDOS DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO E UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR. O ARCO POSSUI BORDA SUPERIOR COM MEIA-PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL E PROTEÇÃO NAS BORDAS; O VISOR INCOLOR FILTRA 99,9 % TODOS RAIOS ULTRAVIOLETA. VLT (ÍNDICE DA TRANSMISSÃO DE LUZ VISÍVEL) 90%, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO; POSSUI APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA DO MESMO MATERIAL; AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS PARA AJUSTE DO TAMANHO; APROVADO E TESTADO PELA NORMA ANSI Z.87.1/2003. PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.	UND	10,00	RS 77,00	RS 770,00	EFC
9427	REMOVEDOR DE IMPERMEABILIZANTE GALÃO DE 5 LITROS.	GAL	10,00	RS 244,000	RS 2.440,00	USELIMP

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:F2F163BD

**NUCLEO DE HABITAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, através do Núcleo de Habitação Popular, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 94 de 13 de Novembro de 2014, que institui normativos do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL BELO HORIZONTE 1º PLANO, nos termos da Portaria do Ministério das Cidades nº 595 de 18 de Dezembro de 2013, e da Lei Municipal nº 1464/2009 de 26 de Agosto de 2009 e considerando a relação dos inscritos selecionados, sorteados em 20/02/2016 e publicado no Diário Oficial dos Municípios - Assomasul **CONVOCA os selecionados abaixo, titulares e reservas, que ainda não realizaram atendimento, para comparecer até o dia 19/10/2018, a partir desta publicação, no Núcleo de Habitação Popular, sito à Rua Bahia, nº 264A, Centro, sob pena de substituição dos mesmos e assim considerados desistente do interesse em aderir ao Programa Habitacional citado.**

Naviraí-MS, 09 de outubro de 2018.

RELAÇÃO DE PRÉ SELECIONADOS - GRUPO I					
NAVIRAÍ - MS					
TITULAR:			CÔNJUGE:		
Nº:	CRITÉRIOS:	NOME:	CPF:	NOME:	CPF:
1	3	ANA LUCIA ALVES CARDOSO	****.691-45	-	-
2	3	ELZA FERREIRA MAGALHAES	****.181-10	-	-
3	3	JESSICA APARECIDA SOUZA (TEM CASA NO NOME)	****.411-04	-	-
4	3	JOICY DE LIMA DA CUNHA	****.591-09	MARIO FERNANDO DA SILVA TIOSSO	****.601-93
5	3	KESIA MEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA	****.381-23	-	-
6	3	MARIA DE LOURDES DE CARVALHO BAEZ	****.001-44	-	-
7	2	NEUSA FERREIRA DE LIMA	****.241-91	-	-
8	3	PATRICIA ALVES DA SILVA DANTAS	****.169-17	-	-
9	3	ROSANA SANABRIA FERREIRA DA SILVA	****.381-12	-	-
10	3	SILVANA DOS SANTOS	****.991-66	-	-
CADASTRO RESERVA					
1	4	ELZIRA VIEGAS DO ESPIRITO SANTO	****.601-44	-	-
2	2	FABIANA GOMES DOS SANTOS	****.811-78	-	-
3	2	ROSALINA CLARO SEIXAS	****.511-45	RAMÃO CARDOSO DE OLIVEIRA	****.191-96
4	2	IVONE TELLES DE SOUZA	****.301-00	-	-
5	2	LUCELIA PEREIRA DA SILVA	****.601-44	-	-
6	2	JUCILDA NOBRE VILELA	****.748-10	-	-
7	2	REGINALDA APARECIDA DA SILVA	****.941-52	-	-
8	2	APARECIDA RAMOS ALVES	****.471-25	-	-
9	1	AZELIANA RIQUELME LOPES HARA	****.611-28	NELSON HARA	****.121-09
10	1	KELY CRISTINA VALDIVINO DA SILVA	****.021-17	ROBERSON RODRIGUES DA SILVA	****.221-22
11	1	CLEIR NEVES DE MORAES	****.921-91	-	-
12	2	ANALIA DE SOUZA DIAS	****.759-41	-	-
13	1	RAMONA CARDOSO DE OLIVEIRA	****.391-82	VALDECIR CARDOSO DE ANDRADE	****.571-07
14	2	VERA LUCIA MESSIAS DOS SANTOS	****.299-00	-	-
15	1	ANDREA DA SILVA MORAIS	****.851-78	ALESSANDRO DA SILVA	****.161-90
16	3	MELINA TAVARES SILVA	****.461-26	-	-
17	2	LEODEGARIA BISPO DOS SANTOS	****.871-49	-	-
18	3	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS LIMA	****.691-68	-	-
19	2	MARIA JOSE DOS SANTOS	****.915-20	-	-
20	2	MARINALVA MORAIS DE OLIVEIRA	****.821-52	-	-
21	1	EDNA QUIRINO SANTANA	****.201-91	SIDNEY DE SOUZA ROSA	****.191-04
22	2	LUCIANA RAMIRES NEVES	****.001-43	-	-
23	1	NISSLENE ANIZIO GOMES	****.394-71	-	-
24	1	ANTONIA MARIANA DA SILVA	****.671-74	EDINILSON SOUZA CAMARGO	****.331-01
25	2	MARIA MONTEIRO COSTA	****.661-66	LEOMAR MENDES DE OLIVEIRA	****.779-95
26	2	BENEDITA FRANCISCA DE MACEDO	****.571-57	-	-
27	2	MARLI SALINAS ESPINDOLA	****.739-50	-	-
28	2	TAIZA DE SÁ DE OLIVEIRA	****.221-75	-	-
29	2	CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA	****.481-09	-	-
30	2	EDILAINE DANTAS DE SOUZA	****.511-41	-	-
31	1	CLARICE SANTANA DE SOUZA	****.651-02	ANTONIO DE OLIVEIRA	****.161-24
32	1	JANDIRA VIEIRA CAIRES	****.521-72	GILBERTO ANGELO DA SILVA	****.139-81
33	2	ROSIELI NASCIMENTO DOS SANTOS	****.871-23	-	-
34	1	THAIS ALVES DE ALMEIDA	****.571-37	RIVALDO MELO DA CUNHA	****.771-16
35	2	ROSANGELA CUSTÓDIO DE SOUZA	****.911-54	JOÃO QUEIROS DA SILVA	****.141-15

GESSE DA SILVA ANDRADE

Gerente do Núcleo de Habitação Popular

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA

Gerente de Obras

Publicado por:
Genicleia Moura de Souza
Código Identificador:2A08A8B7

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 042/2017**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, ORIGINALMENTE VEICULADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DE 09 DE OUTUBRO DE 2018 – ANO IX – Nº 2202 – PÁGINA 64

Edital n. 042/2017 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – I/2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado I/2017, para o cargo de Odontólogo 4h, regido pelo Edital nº 011/2017, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2017, até a data de 10/10/2018:

ODONTÓLOGO 4H

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	DA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
39	RAFAEL SORGATTO FAÉ CLEONAIR	ODONTÓLOGO 4H	18,0	5,0		23,0	02

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I/2017.

São Gabriel do Oeste - MS, 05 de outubro de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto “P” 023/2017

Publicado por:

Michele Pagnussat

Código Identificador:126076AF

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018**

Aos 02 dias do mês de outubro de 2018, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, **SIDROLÂNDIA-MS - MS**, doravante denominada Contratante, e do outro lado a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º09.315.996/0001-07 com estabelecimento na Rua Ipe, nº 70, Fundos, Bairro Centro, na cidade Assis Chateaubriand - PR, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Cezar Ferreira da Silva**, brasileiro, portador (a) do RG n.º 7.024.465-9 emitida pela SSP/PR, e do CPF n.º 023.953.829-30, Empresa **CIRURGICA ONIX EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.419.709/0001-33, com estabelecimento na Rua Tovacu, nº 1220, Lote 54, Bairro Vila Triangulo, na cidade Arapongas - PR, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Joel Eudis de Oliveira Junior**, brasileira, portador (a) do RG n.º 7.375.187-0 emitida pela SSP/PR, e do CPF n.º 057.473.859-25, Empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º02.1520.829.0001-40, com estabelecimento na Rodovia BR 480, Nº180, CEP: 99740-000, na cidade de Barão do Cotegipe/RS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Adair Luis da Rosa**, brasileiro, portador(a) do RG n.º 906.379.1413, emitida pela SSP/RS, e do CPF n.º 918.608.810-68, Empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º67.729.178.0004.91, com estabelecimento na Rua Praça Emilio Marconato, nº 1080, Galpão 22, Parque Industrial, na cidade de Jaguariuna/SP, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Luciana Zaneratto**, brasileira, portador(a) do RG n.º 23.016.023-2, emitida pela SSP/SP, e do CPF n.º 192.141.648-35, Empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º03.65.2030.0001.70, com estabelecimento na Rodovia BR 480, nº 795, CEP: 99740.000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Adalberto Cavallari Dornelles**, brasileiro, portador (a) do RG n.º 01.44.12, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 582.433.801.91, Empresa **HS MED. DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA E MEDILAR IMPORTAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º00.064.780/0001-33, com estabelecimento na AV. Ângelo Moreira da Fonseca, nº 6035, Zona IA CEP: 87504-050, na cidade de Umuarama/PR, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Hedynei José Prando**, brasileiro, portador (a) do RG n.º 3.397.168-5, emitida pela SSP/PR, e do CPF n.º 602.554.719-04 e Empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.752.236/0001-23, com estabelecimento na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrantes, na cidade de Vera Cruz/RS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Nelson Bispo de Souza**, brasileiro, portador (a) do RG n.º 874.301.019303, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 465.626.801-19, nos termos nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Decreto Municipal nº 115/2014, ambos de ; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 2610/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao **Pregão Presencial Nº 058/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para “Aquisição de medicamentos para atendimento das unidades básicas de saúde do Município de Sidrolândia, em atendimento as necessidades precípuas da população e de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde”.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria de Municipal de Saúde dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os produtos devem ser entregues nos locais informados pelo Departamento de Compras no prazo máximo de 03 (três) dias, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os produtos devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.

4.4.3. Serão recusados produtos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

- a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
- b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Saúde a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº.8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

DIMASTER COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
3	ACICLOVIR	COMPR	6.000,00	0,28	1.680,00	CIFARMA
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	COMPR	250.000,00	0,019	4.750,00	SOBRAL
18	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO E/OU CÁPSULA	CPS	270.000,00	0,15	40.500,00	PRATI
20	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	COMPR	30.000,00	0,036	1.080,00	PRATI
22	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	COMPR	40.000,00	0,47	18.800,00	MEDQUIMICA
28	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI + 100.000 UI PÓ PARA SUSP. INJ	FRASC	1.200,00	4,2	5.040,00	BLAU
32	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	COMPR	25.000,00	0,35	8.750,00	AUROBINDO
44	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO	COMPR	120.000,00	0,4	48.000,00	GREEN PHARMA
58	CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL USO INTRAVENOSO	FRASC	2.000,00	8,09	16.180,00	BLAU

63	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	COMPR	60.000,00	0,108	6.480,00	HYPERMARCAS
74	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL	FRASC	20.000,00	0,7	14.000,00	NATULAB
77	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE USO ORAL ADULTO	FRASC	6.000,00	1,58	9.480,00	NATULAB
79	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO	COMPR	40.000,00	0,33	13.200,00	GEOLAB
82	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO	COMPR	30.000,00	0,16	4.800,00	CRISTALIA
91	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG CAPSULA OU COMPRIMIDO	COMPR	250.000,00	0,06	15.000,00	CIMED
98	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	COMPR	180.000,00	0,055	9.900,00	PRATI
109	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	COMPR	10.000,00	0,12	1.200,00	GEOLAB
137	DIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL GTAS 10ML	FRASC	5.000,00	0,83	4.150,00	NATULAB
142	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL	40.000,00	0,37	14.800,00	SANTISA
149	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERI	2.000,00	32,6	65.200,00	BLAU
167	FIBRINOLISINA+DESOXIRRIBONUCLEOSE+CLORANFENICOL POMADA USO TOPICO 30G	TUBO	300	36,9	11.070,00	CRISTALIA
179	GABAPENTINA 300MG CAPSULA	CPS	25.000,00	0,37	9.250,00	PRATI
187	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) 35MG/ML XAROPE	FRASC	10.000,00	2,12	21.200,00	NATULAB
196	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	COMPR	220.000,00	0,015	3.300,00	CIMED
200	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	COMPR	500.000,00	0,17	85.000,00	PRATI
201	IBUPROFENO 50 MG/ML SOL. ORAL	FRASC	15.000,00	0,99	14.850,00	NATULAB
210	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG COMPRIMIDO	COMPR	30.000,00	0,09	2.700,00	MERCK
211	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG COMPRIMIDO	COMPR	40.000,00	0,09	3.600,00	MERCK
212	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO	COMPR	20.000,00	0,09	1.800,00	MERCK
215	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	COMPR	220.000,00	0,04	8.800,00	PRATI
229	MONONITRATO DE ISSORBIDA 40 MG COMPRIMIDO	COMPR	10.000,00	0,28	2.800,00	ZYDUS
230	MONONITRATO DE ISSORBIDA 20 MG COMPRIMIDO	COMPR	5.000,00	0,1	500	ZYDUS
231	MORFINA AMPOLA 10MG/ML	AMPOL	1.600,00	1,8	2.880,00	HIPOLABOR
246	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULA CARTELA COM 14 COMPRIMIDOS	COMPR	300.000,00	0,07	21.000,00	GEOLAB
247	OMEPRAZOL 40MG FRASCO-AMPOLA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASC	500	6,54	3.270,00	CRISTALIA
250	OXCARBAMAZEPINA 600MG COMPRIMIDO	COMPR	5.000	0,88	4.400,00	RANBAXY
252	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASC	600	25	15.000,00	U. QUIMICA
254	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASC	25.000,00	0,65	16.250,00	NATULAB
272	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	COMPR	70.000,00	0,06	4.200,00	SANVAL
279	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO	COMPR	80.000,00	0,087	6.960,00	PRATI
287	SULFATO DE SALBUTAMOL 120,5 MCG/DOSE (EQUIV. A 100 MCG/DOSE DE SALBUTAMOL)	FRASC	700	5,98	4.186,00	GLENMARK
290	SULFATO FERROSO 25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR GOTAS	FRASC	800	0,84	672	NATULAB
299	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 288 MG (EQUIV. A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO) CAPSULA OU COMPRIMIDO	CPS	45.000	0,19	8.550,00	BIOLAB
300	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPROICO 576MG (EQUIVALENTE A 500MG AC. VALPROICO) CAPSULA OU COMPRIMIDO	CPS	50.000	0,45	22.500,00	BIOLAB
VALOR TOTAL					RS 577.728,00	

CENTERMEDI COM. DE PROD.HOSP.LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
11	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPR	40.000,00	0,32	12.800,00	GREEN PHARMA
25	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSP. INJETÁVEL	AMPOL	10.000,00	9,1	91.000,00	TEUTO
26	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSP. INJETÁVEL	AMPOL	5.000,00	8,79	43.950,00	TEUTO
33	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO	COMPR	15.000,00	0,1	1.500,00	BRAINFARMA
34	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML (EQUIVALENTE A 0,202 MG/ML DE IPRATRÓPIO) SOLUÇÃO INALANTE	FRASC	1.200,00	0,76	912	TEUTO
36	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASC	700	3,08	2.156,00	HIPOLABOR
40	BUDESONIDA 32 MCG AEROSSOL NASAL	FRASC	120	17,55	2.106,00	BIOSINTETICA
41	BUDESONIDA 50 MCG AEROSSOL NASAL	FRASC	120	26,8	3.216,00	BIOSINTETICA
48	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	COMPR	250.000,00	0,09	22.500,00	TEUTO
49	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 400 UI COMPRIMIDO	COMPR	30.000,00	0,12	3.600,00	BIONATUS
54	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASC	15.000,00	6,4	96.000,00	TEUTO
57	CEFTRIAXONA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL USO INTRAVENOSO	FRASC	1.000,00	9,49	9.490,00	EUROFARMA
78	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE USO ORAL PEDIATRICO	FRASC	6.000,00	1,55	9.300,00	FARMACE
101	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	COMPR	40.000,00	0,104	4.160,00	HIPOLABOR
102	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG CAPSULA	CPS	20.000,00	0,3	6.000,00	EUROFARMA
107	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL	20.000,00	0,37	7.400,00	TEUTO
115	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG COMPRIMIDO	COMPR	10.000,00	0,7	7.000,00	GEOLAB
120	COMPLEXO B SOLUÇÃO GOTAS 30ML	FRASC	4.000,00	2,5	10.000,00	PHAEMASCIENCE
121	CUMARINA + TROXERRUTINA 15+90MG DRAGEA	DRAG	1.000,00	0,15	150	CIFARMA
129	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	COMPR	10.000,00	0,2	2.000,00	TEUTO
140	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	COMPR	100.000,00	0,075	7.500,00	GREEN PHARMA
161	FENITOINA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	COMPR	150.000,00	0,2	30.000,00	CRISTALIA
162	FENITOINA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL	600	2,4	1.440,00	CRISTALIA
172	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL	25.000,00	0,53	13.250,00	TEUTO
183	GLIMEPIRIDA 2MG COMPRIMIDO	COMPR	2.160,00	0,1	216	CIMED
184	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPR	20.000,00	0,35	7.000,00	RANBAXY
198	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% SUSPENSÃO ORAL	FRASC	3.600,00	1,85	6.660,00	IFAL
202	ISOFLAVONA-DE-SOJA (GLYCINE MAX (L.) MERR.) 150MG CAPSULA / COMPRIMIDO	COMPR	7.000,00	0,35	2.450,00	PHAEMASCIENCE
204	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	COMPR	2.000,00	0,22	440	VITAMEDIC
208	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG COMPRIMIDO	COMPR	3.600,00	2,13	7.668,00	ACHE
221	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLÍRIO	COMPR	300	1,2	360	TEUTO
239	NITROFURANTOINA 100 MG CAPSULA	CPS	30.000,00	0,2	6.000,00	COSMED
258	PERMETRINA 5% LOÇÃO	FRASC	1.000,00	2,35	2.350,00	NATIVITA
262	PREGABALINA 75MG COMPRIMIDO	COMPR	6.000,00	0,79	4.740,00	MED QUIMICA
273	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG COMPR. DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPR	30.000,00	0,32	9.600,00	ACCORD
274	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG COMPR. DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPR	20.000,00	0,71	14.200,00	ACCORD
275	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG PÓ / SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASC	4.000,00	2,4	9.600,00	TEUTO
276	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG PÓ PARA SOL. INJ.	FRASC	6.000,00	4,8	28.800,00	TEUTO
277	SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO	COMPR	3.000,00	0,23	690	SOBRAL
280	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40 MG + 8 MG) /ML SUSP. ORAL	FRASC	5.000,00	1	5.000,00	SOBRAL
288	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASC	2.000,00	1,12	2.240,00	FARMACE
297	TRAMADOL AMPOLA COM 50MG/ML	AMPOL	3.000,00	0,66	1.980,00	TEUTO
VALOR TOTAL					RS 497.424,00	

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL	MARCA
------	-------------------	-------	--------	------------------	-------------	-------

10	ADENOSINA AMPOLA COM 6 MG/2ML	AMPOL	500	8,87	4.435,00	HIPOLABOR
23	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASC	6.000,00	5,55	33.300,00	PRATI
24	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO	COMPR	10.000,00	0,12	1.200,00	TEUTO
39	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	COMPR	100.000,00	0,157	15.700,00	PRATI
45	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL	15.000,00	0,9	13.500,00	HIPOLABOR
47	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASC	2.500,00	11,85	29.625,00	UNIÃO QUÍMICA
59	CETOCONAZOL 20MG/G (2%) XAMPU	FRASC	1.000,00	3,75	3.750,00	NATIVITA
72	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - 2,56 MEQ/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL	1.200,00	0,21	252	FARMACE
75	CLORETO DE SÓDIO 20% - 3,4 MEQ/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL	1.000,00	0,21	210	FARMACE
84	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	COMPR	40.000,00	0,18	7.200,00	PRATI
86	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	COMPR	30.000,00	0,18	5.400,00	UNIÃO QUÍMICA
87	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	COMPR	7.000,00	0,19	1.330,00	CRISTALIA
103	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO	COMPR	20.000,00	0,22	4.400,00	AUROBINDO
105	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL	3.000,00	1,73	5.190,00	SANVAL
108	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG COMPRIMIDO	COMPR	150.000,00	0,105	15.750,00	MEDQUÍMICA
112	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO	COMPR	70.000,00	0,11	7.700,00	HIPOLABOR
116	CLORIDRATO OU HEMITARTARATO EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL	6.000,00	1,8	10.800,00	HIPOLABOR
119	COMPLEXO B 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL	25.000,00	0,66	16.500,00	HYPOFARMA
123	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL	1.000,00	6,35	6.350,00	UNIÃO QUÍMICA
139	DIOSMINA +HESPERIDINA 450/50MG COMPRIMIDO	COMPR	110.000,00	0,31	34.100,00	CIFARMA
163	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL	600	1,71	1.026,00	CRISTALIA
164	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASC	1.000,00	2,9	2.900,00	UNIÃO QUÍMICA
168	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO	COMPR	10.000,00	0,31	3.100,00	MERCK
170	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15 MG COMPRIMIDO	COMPR	2.500,00	0,92	2.300,00	HIPOLABOR
171	FOSFATO DE CODEÍNA + PARACETAMOL 30/500MG COMPRIMIDO	COMPR	40.000,00	0,27	10.800,00	ACTAVIS
173	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 4,02 MG/ML (EQUIV. A 3 MG/ML DE PREDNISOLONA) SOL. ORAL	FRASC	7.000,00	3,24	22.680,00	HIPOLABOR
218	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO	COMPR	80.000,00	0,03	2.400,00	MEDQUÍMICA
228	MIDAZOLAM AMPOLA 5MG/ML 5ML	AMPOL	2.000,00	1,4	2.800,00	HIPOLABOR
238	NITRAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	COMPR	20.000,00	0,13	2.600,00	CRISTALIA
241	NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	COMPR	12.000,00	0,17	2.040,00	BIOLAB SANUS
244	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML	FRASC	2.000,00	1,9	3.800,00	IMEC
265	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	COMPR	100.000,00	0,13	13.000,00	UNIÃO QUÍMICA
270	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	SACHE	20.000,00	0,42	8.400,00	GLOBO
289	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	COMPR	170.000,00	0,032	5.440,00	VITAMD
VALOR TOTAL					RS 299.978,00	

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL	MARCA
2	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA	AMPOL	1.000,00	11,65	11.650,00	SEM SIGMA
4	ACICLOVIR 50MG/G CREME	FRASC	1.000,00	2,48	2.480,00	BRAINFARMA
6	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	COMPR	150.000,00	0,039	5.850,00	E MS
15	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO	COMPR	15.000,00	0,089	1.335,00	HIPOLABOR
42	BUDESONIDA 64 MCG AEROSOL NASAL	FRASC	120	35,44	4.252,80	BIOSINTÉTICA
43	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE + GLICOSE AMPOLA 0,50% + 8% 4ML	AMPOL	3.000,00	2,97	8.910,00	HYPOFARMA
55	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	COMPR	150.000,00	0,29	43.500,00	E MS
65	CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO	COMPR	10.000,00	0,18	1.800,00	CRISTALIA
76	CLORIDRATO DE ALPRAZOLAM 0,5MG COMPRIMIDO	COMPR	40.000,00	0,12	4.800,00	E MS
81	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO	COMPR	240.000,00	0,029	6.960,00	E MS
89	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG COMPRIMIDO	COMPR	5.000,00	1,29	6.450,00	EM
90	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG COMPRIMIDO	COMPR	10.000,00	2,59	25.900,00	EM
92	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 25MG COMPRIMIDO	COMPR	35.000,00	0,26	9.100,00	CRISTALIA
93	CLORIDRATO DE LEVOMEPRAMAZINA 25MG COMPRIMIDO	COMPR	40.000,00	0,34	13.600,00	CRISTALIA
104	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	COMPR	100.000,00	0,1	10.000,00	CRISTALIA
110	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASC	200	9,37	1.874,00	ALLERGAN
117	COLÁGENO HIDROLISADO SACHÊ DE 10G	SACHE	1.500,00	4,87	7.305,00	SANOFI
118	COMPLEXO B COMPRIMIDO	COMPR	100.000,00	0,034	3.400,00	VITAMED
130	DEXTROCETAMINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL	700	14,34	10.038,00	CRISTALIA
138	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPR	2.000	0,24	480	EM S
143	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE PÓ, SOL. INALANTE OU AEROSOL ORAL	FRASC	100	74,63	7.463,00	CHIESI
151	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	COMPR	150.000,00	0,145	21.750,00	E MS
152	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO	COMPR	3.000,00	0,33	990	E MS
154	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASC	3.000,00	5,19	15.570,00	PRATI
165	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	COMPR	120.000,00	0,1	12.000,00	CRISTALIA
174	FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG COMPRIMIDO	COMPR	720	0,27	194,4	E MS
175	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400MCG CAPSULA PARA INALAÇÃO	CPS	12.000	1,88	22.560,00	BIOSINTÉTICA
176	FUROATO DE MOMETASONA 50MCG SPRAY NASAL	FRASC	24	56,43	1.354,32	SCHERING
188	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO	COMPR	2.000	0,11	220	CRISTALIA
189	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	COMPR	50.000	0,1	5.000,00	CRISTALIA
197	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B 10 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML SUSPENSÃO OTOLÓGICA	FRASC	1.000	12,44	12.440,00	FGM
199	IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG COMPRIMIDO	COMPR	24	39,77	954,48	CRISTALIA
206	LAMOTRIGINA 100MG COMPRIMIDO	COMPR	6.000,00	0,31	1.860,00	UNICHEM
209	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG COMPRIMIDO	COMPR	30.000,00	0,86	25.800,00	CRISTALIA
223	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG COMPRIMIDO	COMPR	40.000,00	0,13	5.200,00	E MS
232	MORFINA 10MG COMPRIMIDO	COMPR	2.000,00	0,52	1.040,00	CRISTALIA
240	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL	100	12,87	1.287,00	HYPOFARMA
242	OFTANE COLÍRIO FRASCO	FRASC	24	39,57	949,68	NOVARTIS
261	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	COMPR	80.000,00	0,17	13.600,00	E MS
282	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML COLÍRIO	FRASC	2.000,00	10,45	20.900,00	ALLERGAN
296	TRAMADOL 100MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPR	500	2,24	1.120,00	CRISTALIA
298	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL 2,5ML	FRASC	500	13,71	6.855,00	E MS
302	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 333 + 145MG, EQUIVALENTE A 500 MG DE VALPROATO DE SÓDIO, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPR	1.400	1,9	2.660,00	TORRENT
303	VALSARTANA 160MG COMPRIMIDO	COMPR	3.000	0,32	960	BRAINFARMS
306	VORTIOXETINA 10MG COMPRIMIDO	COMPR	720	7,63	5.493,60	LUNDBECK

310	VITAMINA K AMPOLA COM 10MG/ML	AMPOL	600	1,3	780	CRISTALIA
VALOR TOTAL						RS 368.686,28
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
9	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML AMPOLA	AMPOL	40.000,00	0,12	4.800,00	SAMTEC
96	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 20ML	AMPOL	1.000,00	2,79	2.790,00	HYPOFARMA
126	DEXAMETASONA 0,1% CREME	TUBO	9.000,00	0,96	8.640,00	OSORIO
128	DEXAMETASONA, SULFATO DE NEOMICINA, SULFATO DE POLIMIXINA B 1 MG/ML + 5 MG/ML + 6000 UI/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	FRASC	2.000,00	6,85	13.700,00	GEOLAB
155	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL	TUBO	1.000,00	16,8	16.800,00	SANVAL
169	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	CPS	15.000,00	0,31	4.650,00	MEDQUIMICA
217	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDO	COMPR	60.000,00	0,07	4.200,00	GEOLAB
233	NIFEDIPINO 10 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	CPS	250.000,00	0,037	9.250,00	GEOLAB
237	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO	TUBO	5.000,00	1,69	8.450,00	PRATI
243	OLEO DE GIRASSOL SOLUÇÃO TOPICA	FRASC	2.000,00	2,1	4.200,00	NUTRIEX
248	ONDASETRONA AMPOLA 2M/ML 2ML	AMPOL	400	0,82	328	HYPOFARMA
251	OXCARBAMAZEPINA 300MG COMPRIMIDO	COMPR	2.000	0,65	1.300,00	RANBAXY
291	TETRACICLINA 500MG CÁPSULA	CPS	400	0,32	128	PRATI
295	TOPIRAMATO 50MG COMPRIMIDO	COMPR	5.000	0,18	900	ZYDUS
VALOR TOTAL						RS 80.136,00
CIRURGICA ONIX - EIRELI						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA	AMPOL	30.000,00	4,84	145.200,00	UNIÃOQUIMICA
8	ÁCIDO TRANEXÂMICO AMPOLA COM 250MG/5ML	AMPOL	1.000,00	4,87	4.870,00	HIPOLABOR
14	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	COMPR	30.000,00	0,14	4.200,00	PRATI
16	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMPOL	1.000,00	0,75	750	HIPOLABOR
17	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASC	25.000,00	3,69	92.250,00	PRATI
19	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO (50 MG+12,5 MG) /ML SUSP. ORAL	FRASC	5.000,00	15,7	78.500,00	E.M.S
21	ATROPINA 0,25MG/1ML	AMPOL	3.000,00	0,29	870	HALEX ISTAR
31	BICARBONATO DE SÓDIO AMPOLA A 8,4% (1MEQ/ML) COM 10ML	AMPOL	1.000,00	0,53	530	SAMTEC
37	BROMOPRIDA 4MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 20ML	FRASC	10.000,00	0,98	9.800,00	PHARLAB
46	CAPTROPIL 25 MG COMPRIMIDO	COMPR	200.000,00	0,016	3.200,00	PRATI
52	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	COMPR	40.000,00	0,07	2.800,00	GERMED
53	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	COMPR	40.000,00	0,13	5.200,00	GERMED
60	CETOPROFENO AMPOLA COM 100 MG/2ML	AMPOL	1.200,00	1,1	1.320,00	UNIÃOQUIMICA
61	CICLOBENZAPRINA 5MG COMPRIMIDO	COMPR	70.000,00	0,14	9.800,00	GERMED
62	CILOSTAZOL 100MG COMPRIMIDO	COMPR	20.000,00	0,46	9.200,00	BIOLAB
73	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASC	20.000,00	2,18	43.600,00	PRATI
80	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML AMPOLA	AMPOL	2.000,00	1,84	3.680,00	HIPOLABOR
83	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG COMPRIMIDO	COMPR	40.000,00	0,31	12.400,00	E.M.S
85	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	COMPR	50.000,00	0,75	37.500,00	NOVA QUIMICA
88	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA AMPOLA COM 25MG/5ML	AMPOL	600	1,08	648	UNIÃOQUIMICA
94	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GEL	TUBO	3.500,00	2,44	8.540,00	PHARLAB
95	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 20ML	AMPOL	1.000,00	2,26	2.260,00	HIPOLABOR
99	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASC	1.500,00	0,61	915	PHARLAB
100	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL	1.000,00	0,29	290	HALEX ISTAR
124	DESLANOSÍDEO AMPOLA 0,2MG/ML 2ML	AMPOL	800	1,41	1.128,00	UNIÃOQUIMICA
131	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	COMPR	50.000,00	0,072	3.600,00	SANTISA
132	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	COMPR	40.000,00	0,06	2.400,00	NEO QUIMICA
133	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL	1.000,00	0,62	620	SANTISA
134	DICLOFENACO 75MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL	12.000,00	0,54	6.480,00	FARMACE
135	DICLOFENACO 50MG COMPRIMIDO	COMPR	100.000,00	0,024	2.400,00	VITAMED
141	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASC	50.000,00	0,71	35.500,00	FARMACE
166	FENTANILA FRASCO-AMPOLA 0,05MG/ML 10ML	FRASC	600	3,65	2.190,00	HIPOLABOR
177	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	COMPR	150.000,00	0,028	4.200,00	PRATI
178	FUROSEMIDA 20MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL	1.000,00	0,36	360	FARMACE
180	GENTAMICINA 80MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL	1.000,00	0,82	820	HYPOFARMA
185	GLICOSE 5% (50MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL	5.000,00	0,23	1.150,00	SANTEC
186	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10ML	AMPOL	2.000,00	1,54	3.080,00	HALEX ISTAR
190	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL	1.500,00	1,07	1.605,00	UNIÃOQUIMICA
191	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA	AMPOL	400	4,5	1.800,00	CRISTALIA
195	HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL	600	4,77	2.862,00	CRISTALIA
205	LACTATO DE BIPERIDENO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL	600	1,9	1.140,00	CRISTALIA
207	LAMOTRIGINA 25MG COMPRIMIDO	COMPR	8.000,00	0,16	1.280,00	UNICHEM
213	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	FRASC	7.000,00	2,17	15.190,00	PHARLAB
216	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE	FRASC	25.000,00	1,04	26.000,00	PRATI
222	MELOXICAM 15MG COMPRIMIDO	COMPR	90.000,00	0,1	9.000,00	PHARLAB
225	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	COMPR	50.000,00	0,106	5.300,00	PRATI
226	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL	TUBO	4.000,00	3,89	15.560,00	PRATI
227	METRONIDAZOL 500MG/100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASC	800	2,18	1.744,00	FARMACE
234	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASC	2.000,00	2,3	4.600,00	PRATI
235	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL	TUBO	4.000,00	3,19	12.760,00	GREEN PHARMA
269	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/5 ML AMPOLA	AMPOL	300	6,15	1.845,00	UNIÃOQUIMICA
271	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO	COMPR	4.000,00	0,48	1.920,00	PHARLAB
278	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME	TUBO	5.000,00	3,2	16.000,00	PRATI
286	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRAMICINA POMADA USO TOPICO 10G	TUBO	12.000,00	1,18	14.160,00	SOBRAL
301	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPROÍCO 57,624 MG/ML (EQUIV. A 50 MG ÁCIDO VALPROÍCO/ML) XAROPE	FRASC	2.600,00	2,82	7.332,00	HIPOLABOR
304	VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO	COMPR	15.000,00	0,13	1.950,00	UNIÃOQUIMICA
307	VITAMINA C 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	AMPOL	4.000,00	0,52	2.080,00	SANTISA
VALOR TOTAL						RS 686.379,00
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
12	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASC	30.000,00	0,97	29.100,00	GEOLAB
13	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	COMPR	3.000,00	0,2	600	DELTA
30	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	COMPR	230.000,00	0,022	5.060,00	GEOLAB
50	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO	COMPR	80.000,00	0,21	16.800,00	HIPOLABOR
64	CIPROFIBRATO 100MG COMPRIMIDO	COMPR	50.000,00	0,3	15.000,00	BIOLAB

67	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORA	FRASC	2.500,00	2	5.000,00	GEOLAB
97	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO	COMPR	10.000,00	0,06	600	PRATI
106	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO	COMPR	150.000,00	0,013	1.950,00	OSORIO
111	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO	COMPR	2.000,00	0,2	400	HIPOLABOR
125	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR	FRASC	12.000,00	1,29	15.480,00	FARMACE
136	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	COMPR	40.000,00	0,044	1.760,00	PHARLAB
159	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 MG + 0,15 MG COMPR. OU DRAGEA	COMPR	24.000,00	0,03	720	MABRA
182	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	COMPR	100.000,00	0,016	1.600,00	GEOLAB
214	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	COMPR	70.000,00	0,05	3.500,00	GEOLAB
219	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	COMPR	100.000,00	0,037	3.700,00	SANVAL
224	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	COMPR	200.000,00	0,34	68.000,00	SANVAL
236	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL	TUBO	3.000,00	2,32	6.960,00	PRATI
249	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG COMPRIMIDO	COMPR	2.000,00	0,18	360	GEOLAB
255	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	COMPR	200.000,00	0,038	7.600,00	HIPOLABOR
260	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	COMPR	40.000,00	0,08	3.200,00	VITAMEDIC
VALOR TOTAL					RS 187.390,00	

RELAÇÃO DAS DETENTORAS DA ATA E SEUS RESPECTIVOS VALORES		Valor total
DIMASTER COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES		RS 577.728,00
CENTERMEDI COM. DE PROD.HOSP. LTDA		RS 497.424,00
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		RS 299.978,00
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA		RS 368.686,28
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI		RS 80.136,00
CIRURGICA ONIX - EIRELI		RS 686.379,00
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS		RS 187.390,00
TOTAL		RS 2.647.721,28

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º 115/2013, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Dimaster Comércio De Prod. Hospitalares

CNPJ: 02.1520.829.0001-40

ADAIR LUIS DA ROSA

Centermedi Com. De Prod.Hosp. LTDA

CNPJ: 03.65.2030.0001.70,

ADALBERTO CAVALARI DORNELLES

Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA

CNPJ: 67.729.178.0004.91

LUCIANA ZANERATTO

HS Med Comercio De Artigos Hospitalares LTDA

CNPJ: 00.064.780/0001-33

HEDYNEI JOSÉ PRANDO

Comercial Mark Atacadista EIRELI

CNPJ: 09.315.996/0001-07

CEZAR FERREIRA DA SILVA

Cirurgia Onix - EIRELI

CNPJ: 20.419.709/0001-33

JOEL EUDIS DE OLIVEIRA JUNIOR

Medilar Importacao E Distribuicao De Produtos Medicos

CNPJ: 07.752.236/0001-23

NELSON BISPO DE SOUZA

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:C5527F1F